



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**POR QUE FRACASSAM AS TENTATIVAS DE CONTROLE
SOCIAL DO TRABALHO SOBRE O CAPITAL?**

Texto Inédito

Exame de progressão funcional a Titular

Maria Cristina Soares Paniago

Junho de 2020

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecário: Valter dos Santos Andrade

P192p Paniago, Maria Cristina Soares.
Por que fracassam as tentativas de controle social do trabalho sobre o
capital?/ Maria Cristina Soares Paniago, Maceió – 2020.
86 f.

Memorial (Concurso para Professor Titular classe E) – Universidade
Federal de Alagoas, Faculdade de Serviço Social, Maceió, 2020.

Bibliografia: f. 84-86.

1. Paniago, Maria Cristina Soares – Memorial acadêmico. 2. Magistério.
3. Ensino superior. 4. Trabalho. 5. Capital. 6. Controle social. I. Título.

CDU: 364:378.124.2

RESUMO

Estabelecemos como objeto de estudo os fundamentos ontológicos do capital, a partir de Marx e Mészáros, elegendo como marcos definidores a gênese do metabolismo social, em particular o de tipo capitalista, e o surgimento da propriedade privada até alcançar sua forma capitalista. De posse desses elementos essenciais constitutivos do sistema do capital, examinamos por que este necessita garantir um modo do controle social abrangente e totalitário sobre a reprodução social, com base na exploração do trabalho alienado. E como seu modo de ser transforma em fracasso os movimentos históricos do trabalho que buscam criar formas de controle social do trabalho sobre o capital, visando sua superação, no interior do capitalismo.

Palavras-chave: controle social do capital, antagonismo de classe, controle social do trabalho, fracassos dos movimentos emancipatórios, comunismo.

ABSTRACT

We established as the study subject the ontological foundations of capital, starting from Marx and Mészáros, choosing as defining milestones the genesis of social metabolism, in particular the capitalist type and the emergence of private property until it reached its capitalist form. With these essential elements constituting the capital system, we examine why it needs to ensure a comprehensive and totalitarian social control mode on social reproduction, based on the exploitation of alienated labor, and how its way of being turns into failure the historical movements of work seeking to create forms of control over the capital, aiming to overcome it, within capitalism.

Keywords: capital's social control, class antagonism, work's social control, failures of the emancipatory movement, communism.

SUMÁRIO

Introdução.....	5
1. Controle do metabolismo social – intercâmbio entre o homem e a natureza.....	11
2. Propriedade privada e a relação-capital.....	19
2.1 A posse da propriedade é apenas o começo.....	19
2.2 Surgimento e desenvolvimento histórico das formas de propriedade.....	22
2.3 Capital e Propriedade Privada.....	27
2.4 Capital e Sociedade de Ações.....	31
2.5 Capital e Cooperativas de trabalhadores.....	36
2.6 Propriedade Social e Estado.....	40
3. Controle Totalitário do Capital sobre o Metabolismo Social.....	48
3.1 Relação-capital e a subordinação do trabalho “livre”.....	53
3.2 Capital, Estado e a Luta Política dos Trabalhadores	59
3.3 Desafios teóricos e políticos a uma alternativa de controle social exercido pelo trabalho cooperativo, consciente e igualitário.....	66
Conclusão.....	76
Bibliografia.....	84

Introdução

Desde o surgimento das sociedades de classes, quando se observa uma nova forma de relação social dos indivíduos entre si e a natureza, fonte das condições materiais de existência, a subordinação entre os homens torna-se dominante. É imposta por aqueles que mantêm a posse dos meios da reprodução material e espiritual da comunidade em que vivem, e, por conseguinte, do produto excedente das atividades sociais produtivas. Do mesmo modo, os que passam a exercer a função de dominação determinam a forma de distribuição do produto do trabalho explorado.

Com o decorrer do tempo, o trabalho como atividade vital, até então compartilhado com todos os membros de um dado agrupamento humano, dispensa da atividade produtiva direta aquele indivíduo, ou classe, que toma posse das condições objetivas do processo de trabalho. Como resultado deste processo de apropriação privada do trabalho de outrem, o excedente do trabalho passa a ser desigualmente dividido entre os membros da comunidade. A propriedade comum, antes vigente, transforma-se em propriedade privada de uns, privando os demais dos meios de sobrevivência e de produção, os quais, para sobreviver, têm de se subordinar a outro homem. Isso é alcançado mediante as mais variadas formas de violência.

Junto à apropriação privada do excedente social e ao surgimento das classes sociais e do Estado, ocorre uma mudança radical na relação social originária entre os indivíduos, fundada na cooperação, substituída então pela exploração de uns sobre os outros, como resultado da separação entre o produtor e as condições e o produto de seu trabalho. A subordinação e a exploração entre os homens tornam-se o traço definidor das sociedades de classes na História, tais como as conhecemos na Antiguidade, no Feudalismo e no Capitalismo (e de acordo com Mézáros¹, no pós-capitalismo de tipo soviético).

Nosso interesse neste texto é analisar quais elementos fundamentais constituem a relação de dominação política e a exploração material do trabalho alheio, que se desenvolveu de modo peculiar na sociedade capitalista. E como se impôs e se consolidou

¹ Mézáros em *Para Além do Capital* (2002), sua principal obra, avança na análise crítica do capital para além do capitalismo e aponta a presença do capital, sob novas formas de funcionamento, nas experiências pós-revolucionárias do século XX. Ressalta o autor que a “determinação antagonista do processo de trabalho, diretamente controlado pelas personificações pós-capitalistas do capital, continuou a prevalecer a plena força, ainda que a impiedosa imposição de extração do trabalho excedente fosse regulada politicamente, e não pela intermediação do mercado capitalista.” (MÉSZÁROS, 2002, p. 972)

a relação capital-trabalho, ao se instituir um novo modo de intercâmbio homem – natureza, fundado no monopólio da propriedade sobre a riqueza social e no controle social sobre o processo de produção, o produto do trabalho e os produtores.

A relação de exploração do trabalho instituída pelo sistema do capital não se deu de forma pacífica e harmoniosa. Faz parte deste processo uma enorme incidência de lutas de resistência e revoltas dos trabalhadores no decorrer da história, à procura de defender sua classe da exploração selvagem do capital e de protegê-la da repressão e da regulamentação jurídico-legal auxiliar à exploração, sob a responsabilidade do Estado, esfera indispensável à contenção das formas mais radicais de luta que pudessem desafiar a ordem vigente.

Obtidos alguns sucessos, evitando-se uma maior ação predatória do capital, as lutas dos trabalhadores enfrentaram muitas derrotas do século XIX até hoje, favorecendo o uso de formas de dominação inovadoras pelo capital, ao envolver os trabalhadores numa malha de cooptação tecida por meio de concessões atenuadoras da exploração, tais como o arsenal de efêmeros direitos sociais e o ilusório acesso ao consumo de massas que incidiu somente sobre algumas poucas parcelas da classe trabalhadora do mundo, na segunda metade do século XX.

Além das derrotas revolucionárias de variado espectro, no século XX, que marcaram dolorosa e profundamente a memória das lutas emancipatórias e fizeram, para muitos, desvanecer a convicção da necessidade de se construírem alternativas reais ao sistema do capital. Este passado rico de lições e com enorme poder restaurador das possibilidades ainda não realizadas lega ao presente o desafio de uma radical reconstrução da alternativa socialista, a partir da vitalidade criativa que a crítica e a autocrítica do passado podem proporcionar.

É nessa direção que o aprofundamento da compreensão político-teórica de todos estes desenvolvimentos históricos da luta entre capital e trabalho, forças excludentes quanto à realização de seus genuínos objetivos de classe, coloca na ordem do dia definir-se o caminho de uma revolução socialmente sustentável. Que capacite a classe trabalhadora a enxergar, sem as lentes deformadoras do reformismo, a natureza do capital, o implacável controle social exercido sobre tudo que envolve a reprodução do valor, a apropriação privada do excedente econômico, a distribuição e o consumo do fruto do trabalho alheio, o poder político de classe assegurado pelo Estado e a força da ideologia dominante que debilita a capacidade dos trabalhadores de construírem sua própria visão de mundo, imune à visão individualista e meritocrática liberal.

Em consonância com esta necessidade definimos como objeto de estudo os fundamentos ontológicos do capital, elegendo como marcos definidores a gênese do metabolismo social, em particular o de tipo capitalista, e o surgimento da propriedade privada até alcançar sua forma capitalista. De posse desses elementos constitutivos do sistema do capital, examinaremos por que este teve de garantir um modo de controle social abrangente e totalitário sobre a reprodução social, com base na exploração do trabalho alienado.

Esse escopo da investigação, que envolve os pressupostos ontológicos do controle social sobre o trabalho, parece-nos necessário para que se possa enfrentar o capital como é, inviabilizando sua continuidade como subjugador alienado da vida social. Ao contrário de continuarmos a enfrentar apenas a aparência enganadora das diversas modalidades do capitalismo e das formas adotadas pelo Estado Moderno. Aguça-se, assim, a compreensão dos desafios postos pela história à real emancipação do trabalho.

O período de ascendência do capitalismo, que se verifica do século XIX ao princípio do século XX, ainda que sofrendo de instabilidades e da desaceleração temporária da acumulação, provocadas por crises passageiras logo superadas por novos ciclos de expansão, chega à segunda metade do século XX a um ponto sem retorno em relação ao agravamento das condições existentes para sua reprodução ampliada e expõe contradições insanáveis e explosivas no marco de uma crise estrutural do sistema como um todo.

A relação capital-trabalho, fundada no antagonismo entre as novas classes, vai refletir o acirramento dos interesses conflitantes entre proprietários e não-proprietários através de diversos confrontos na Europa no decorrer do século XIX e, especialmente, no século XX, com a eclosão de duas guerras mundiais. Conflagrações avassaladoras de vidas e riqueza social, que visavam uma alteração profunda no processo de acumulação e na expansão territorial e de mercado entre os principais países imperialistas.

A superação da grande crise de 1929-1933, que se tornou possível somente após a Segunda Guerra Mundial, pareceu ser um momento de redenção do capital aos danos causados à população mundial, de sensibilidade quanto aos trabalhadores mortos em massa na conflagração e aos futuros obreiros da reconstrução da economia e das cidades no período pós-guerra. Seguiu-se a ilusão de que todos poderiam alcançar uma qualidade de vida digna (bem-estar social) e uma convivência pacífica com o capital, supostamente transformado em inclusivo, generoso e distributivista no pós-guerra.

A revitalização da economia capitalista, destroçada pela Segunda Guerra Mundial, tinha como objetivo precípua a inclusão dos trabalhadores como consumidores em massa de mercadorias e como produtores entusiastas do aumento da produtividade do trabalho (sem que percebessem o conseqüente aumento da exploração), e seu acesso a direitos sociais expansivos. Cabe assinalar que os benefícios concedidos aos trabalhadores, neste período da conciliação de classe que caracterizou o *Welfare State*, não incidiram igualmente em escala planetária, mas destinaram-se a parcelas de trabalhadores dos países avançados, e, mesmo neles, não a todos os trabalhadores assalariados de um mesmo país.(MÉSZÁROS, 2002; LESSA, 2013).

Esse período não durou mais que trinta anos, e tornou-se o anúncio de uma nova crise, agora mais profunda. O sistema do capital já não podia contar com o arsenal de medidas keynesianas do *Welfare State*, que se esgotava na sua insuficiência para desbloquear os gargalos da acumulação capitalista mundial. Sob o efeito das medidas apenas proteladoras das contradições estruturais do passado “glorioso”, as quais jamais alcançaram suas causas, o sistema voltava a encarar o fantasma da superprodução, que o assombrava periodicamente e que fazia aflorar as dificuldades de valorização do gigantesco montante de capital excedente, numa escala insuficiente na esfera da produção e da realização que pudesse garantir seu imperativo vital ao crescimento exponencial.

Os trabalhadores dos países avançados, depois de usufruírem de algumas benesses do último período de um espantoso crescimento do capitalismo, só possível por terem absorvido parte do aumento da apropriação de mais-valia absoluta gerada pelos trabalhadores do resto do mundo, são pegos despreparados pela ofensiva neoliberal, pelo ataque a seus direitos sociais e aos ganhos materiais do passado recente. O neoliberalismo e seu conteúdo autoritário e opressor expandem-se por todos os quadrantes do mundo, atingindo “democraticamente”, sem discriminação, toda a classe trabalhadora mundial.

A crise estrutural do capitalismo se aprofunda e as soluções paliativas diante dos sintomas da crise (que se desenvolve em escala global e permanente, como a define Mézáros, 2002²) surtem efeito de curta duração, fermentando os conflitos entre as

² Mézáros constata, como muitos marxistas, que o capitalismo é marcado por crises desde a primeira metade do século XIX. É um sistema que vive assolado por contradições que periodicamente explodem em crises, as quais exigem medidas saneadoras da queda abrupta de lucratividade, que levam a um impulsionamento da recuperação da acumulação a patamares superiores aos anteriores à crise. São as denominadas crises cíclicas. A crise estrutural contém características substancialmente distintas das crises cíclicas anteriores. Adverte Mézáros que “Seria (...) um grande erro interpretar a ausência de flutuações extremas ou de tempestades de súbita irrupção como evidência de um desenvolvimento saudável e sustentado, em vez da representação de um *continuum depressivo*, que exhibe as características de uma crise

classes. A disputa se dá entre a preservação, num polo, do capital, e, no polo oposto, a manutenção da condição de existência social da imensa maioria da humanidade, os trabalhadores.

Como reagir em face do que o capital reserva ao trabalho, num cenário de competição desmedida entre os grandes capitais? De desesperada determinação em perpetuar o sistema e sua lógica imanente de concentração de riqueza, só possível hoje com a produção destrutiva e sem limites da natureza e dos homens? Destruição que pode ser observada através dos efeitos da devastação perdulária de recursos naturais e da degradação social com o desemprego crônico? Portanto, como enfrentar a ameaça à própria existência da humanidade?

Todo o passado de derrotas da luta de classes em defesa da emancipação dos trabalhadores nos leva a suspeitar do grau de compreensão que o pensamento e a ação revolucionários têm do modo de ser, e de como opera o sistema do capital, na fase atual de crise profunda, para ele insuperável. Como a classe trabalhadora pode, ao se desvencilhar das ideologias liberal-burguesas e reformistas, recuperar o domínio sobre as contradições que têm de enfrentar, para superar, as iniquidades e desumanidades que se acumulam historicamente como uma herança fatal do capital?

Pensamos que podemos contribuir, com nossa investigação, para uma necessária recuperação dos fundamentos que sustentam e explicam o controle social exercido pelo capital sobre o metabolismo social, e identificar quão vital são, para a manutenção da dominação política e da subordinação econômica da vida social em geral, seus requisitos inegociáveis de exploração e lucratividade crescentes.

Os trabalhadores sempre resistiram às desumanidades a eles impostas por todo tipo de dominação e exploração na história. Mas a história sob o domínio do capital exige dos trabalhadores o desenvolvimento de capacidades e de compreensão dos mais íntimos determinantes do seu inimigo de classe, para que possam vislumbrar a possibilidade de um futuro radicalmente distinto para a humanidade.

Não se pode entrar num campo de batalha decisivo e histórico entre classes antagônicas sem que se conheça íntima e profundamente o terreno, o inimigo e as armas necessárias para derrotá-lo. Uma derrota que permita a construção superadora das atrocidades, sem limites nem paradeiro, por ele cometidas contra a natureza e a vida do ser humano. Sabemos não ser suficiente a aquisição dessa consciência e conhecimento,

cumulativa, endêmica, mais ou menos permanente e crônica, com a perspectiva última de uma crise estrutural cada vez mais profunda e acentuada". (MÉSZÁROS. 2002, p. 697).

pois somente ganham efetividade se aplicados em situações concretas, objetivas, que devem desenvolver-se sob o movimento dialético das leis gerais que definem a essência do sistema dominante e sua tendência imanente ao esgotamento e à crise. O que não significa autoextinção, mas indicação da maturação cada vez mais acentuada de suas contradições e defeitos estruturais.

Nesse sentido, na medida da contribuição que nosso estudo propõe-se a realizar, vamos abordar, num primeiro capítulo, o que é e como se constitui um sistema de metabolismo social desde que o homem se fez homem – ser social, com a intenção de identificar a função que o controle social exerce sobre as leis da natureza na constituição de uma dada sociedade. Em nosso estudo, nos interessa assinalar por que o controle social do capital é vital e o poder daí decorrente é indivisível com seu antagonista estrutural, o trabalho, como nos assinala Mészáros, a partir de Marx. (MÉSZÁROS, 2002; MARX, 1983, 1984).

É fundamental recorrer aos antecedentes históricos destes desenvolvimentos para que possamos “ver” como se chega ao ponto de o capital adquirir a capacidade e o poder para estabelecer a moderna escravização material e espiritual de massas de trabalhadores, e, ao mesmo tempo, para promover o alto desenvolvimento das forças produtivas que nos permitiram gerar a abundância, feito nunca antes realizado.

O controle social do metabolismo social pelo capital vai sendo adquirido e deve ser acumulado sob a forma de propriedade privada. Propriedade que expressa o conteúdo da acumulação do capital, enquanto relação social. Propriedade que marca a desigualdade social, desde quando surgem as sociedades de classes, e o lugar que ocupam os sujeitos sociais ao se dividirem entre classes de proprietários e de não-proprietários dos meios de produção e de subsistência.

Abordaremos no segundo capítulo deste texto os fundamentos ontológico-históricos da propriedade, como ela evolui até sua forma capitalista, as diversas formas individuais e coletivas que adquire e qual a função social que desempenha no capitalismo e em processos sociais que visam a emancipação do trabalho.

E, por fim, de acordo com a finalidade da investigação, num terceiro capítulo, de importância central, devemos analisar as determinações essenciais que definem o modo de ser do modo de controle social do capital sobre a reprodução da vida social, com o objetivo de examinar a possibilidade do trabalho, em sua luta emancipatória da escravidão assalariada, ter efetivamente, no capitalismo, a possibilidade de constituir formas de controle social sobre o capital, que o permitam superá-lo.

É o que faremos a seguir.

1. Controle do metabolismo social – intercâmbio entre o homem e a natureza

O homem, o ser social, se diferenciou dos demais seres vivos após um longo processo histórico e natural, cujas adaptações e evoluções humanas, provocadas pela necessidade de sobreviver diante dos limites postos pela vida natural existente para além dele, lhe possibilitaram desenvolver a capacidade de pensar e atender às suas necessidades, intervindo conscientemente sobre o meio natural e transformando-o. Nesse processo, cada alteração imposta à natureza, visando atender a uma necessidade vital e reprodutiva, resultava numa transformação do ser social, que se tornava cada vez mais complexo e desenvolvido; menos dependente da natureza como a encontrou, e mais capaz de conhecer, reconhecer, alterar e utilizar os recursos naturais indispensáveis à sua sobrevivência social. O que o levou a adquirir cada vez mais a capacidade de regular, controlar e colocar sob seu domínio as forças naturais.

A esse respeito, lembremos a famosa passagem de Marx, em *O Capital*:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 1983, p. 149).

A partir desse desenvolvimento originário, o acaso e a necessidade foram provocando progressivamente o aperfeiçoamento da consciência do homem e sua consequente ação sobre o mundo objetivo, à busca de alcançar com êxito um fim previamente estipulado. Para isso, o homem teve de definir as mediações mais eficientes entre a sua necessidade e o meio natural preexistente; teve de estabelecer modos de intercâmbio entre si mesmos e a natureza e controlar a alocação dos recursos existentes, que assegurasse sua vida e a reprodução social de sua espécie.

Desde o início da história social, o trabalho, essa capacidade de projetar na consciência o modo mais adequado, entre os meios e os fins, para atender a uma

necessidade³ e realizar uma intervenção objetiva com êxito na natureza, exigiu do homem também o controle sobre os recursos naturais, a força transformadora do trabalho e a distribuição de seus benefícios, desde a época mais primitiva, entre os membros da sociedade. Um controle, enfim, no metabolismo entre o homem e a natureza, ou seja, sobre o intercâmbio entre a objetividade e a subjetividade consciente e interventiva sobre o meio natural, que assegurasse a sua reprodução biológica e social.

Mesmo recuando à origem do ser social, podem-se detectar indícios de que a relação estabelecida entre o homem e a natureza não se tratava de um simples acidente, mas de uma troca necessária à reprodução do ser social, em que ambas as partes sofriam os efeitos da interação continuada, que se tornou histórica. Não se tratava de um caos desordenado entre recursos naturais e necessidade humana, num ocasional mundo real determinado por leis objetivas da natureza orgânica e inorgânica, mas de uma troca que permitia o desenvolvimento diferenciado dos seres nas diversas esferas (social, orgânica e inorgânica) submetidas à ação humana.

Através do “processo de troca material entre a vida e o meio”⁴, desse intercâmbio, desse metabolismo, foram geradas novas formas de ser antes não existentes⁵, portanto, criadas a partir dessa junção da natureza e da ação consciente do ser social. Para Engels, ocorre uma “interação universal” em que “cada fenômeno afeta o outro, e é por seu turno influenciado por este”. Assim, puderam se desenvolver novas necessidades, novos seres de complexidade diversificada, dos mais simples aos mais complexos, e dos complexos

³ As formas de atendimento às necessidades sociais variaram no tempo, mas o fundamento ontológico do trabalho e sua função de elemento mediador na produção da riqueza material e, portanto, também portadora de conteúdo natural, são assim destacados por Marx: “Onde a necessidade de vestir o obrigou, o homem costurou durante milênios, antes de um homem tornar-se um alfaiate. Mas a existência do casaco, do linho, de cada elemento da riqueza material não existente na natureza, sempre teve de ser mediada por uma atividade especial produtiva, adequada a seu fim, que assimila elementos específicos da natureza a necessidades humanas específicas. Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”. (MARX, 1983, p. 171).

⁴ A concepção de metabolismo como a “interação entre as pessoas e a natureza, enquanto elemento vital da vida e da atividade humana”, atribuída a Marx, assume particular interesse quando se avalia este metabolismo na experiência soviética (MARX, 1983, p. 172). Uma exposição abrangente sobre a opinião e os debates realizados entre os ecologistas soviéticos da suposta sociedade “socialista” pode-se encontrar em Foster (2015).

⁵ Lukács, seguindo o caminho trilhado por Marx na elaboração de uma ontologia do ser social, nos diz que “a ontologia geral ou, em termos mais concretos, a ontologia da natureza inorgânica como fundamento de todo existente é geral pela seguinte razão: porque não pode haver qualquer existente que não esteja de algum modo ontologicamente fundado na natureza inorgânica. Na vida aparecem novas categorias, mas estas podem operar com eficácia ontológica somente sobre a base das categorias gerais, em interação com elas. E as novas categorias do ser social relacionam-se do mesmo modo com as categorias da natureza orgânica e inorgânica”. (LUKÁCS, 2012, p. 27).

aos mais simples, com retorno diferenciado, é certo, às partes envolvidas no processo de troca, no metabolismo homem-natureza (ENGELS, 1952⁶, p. 4).

Esse metabolismo adquire uma qualidade nova com a introdução da ação humana “intencional e planejada” no mundo natural, pois através do trabalho se produz riqueza, realizam-se possibilidades e satisfazem-se necessidades. Desde o início, ao alterar a natureza para alcançar os seus fins, ao “semear o trigo, plantar árvores ou cultivar a videira”, os homens o fazem “conscientes de que a colheita que irão obter superará várias vezes o semeado por eles [...]. Mais ainda: as plantas e os animais, cultivadas aquelas e criados estes em condições artificiais, sofrem tal influência da mão do homem que se tornam irreconhecíveis”. Ao modificar a natureza, o homem progressivamente passa a dominá-la e a colocá-la a serviço de suas necessidades (ENGELS, 1952, p. 4 -5).

O trabalho, nesse sentido, revela ser “a condição básica e fundamental de toda a vida humana”. E em tal grau que, até certo ponto, segundo Engels, podemos dizer que o trabalho criou o próprio homem e, portanto, com o aparecimento do “homem acabado: a sociedade” (ENGELS, 1952, p. 3).

Para a vida em sociedade e a contínua produção de riqueza material que a sustente, só possível através do trabalho ativo no intercâmbio com a natureza, exige-se um conhecimento crescente de suas leis e o desenvolvimento da capacidade de utilizá-las da forma mais adequada, pois junto ao benefício que nos traz, a ação humana sobre ela provoca “consequências muito diversas, totalmente imprevistas”, sobre o “curso natural de seu desenvolvimento” (ENGELS, 1952, p. 5). Isso exige que a ação consciente do homem desenvolva progressivamente a capacidade de controlar o uso dos recursos naturais, os meios adequados, as consequências provocadas e seus impactos, cada vez maiores na natureza, se considerarmos o enorme desenvolvimento das ciências e da capacidade produtiva vigente em nossa época.

Não há vida humana sem o meio natural, pois foi nele que se deu sua origem, e é nele que ela se reproduz. Há uma intrínseca unidade entre o homem e a natureza; caso desrespeitadas as leis da natureza, ela cobra seu preço; retorna como uma “vingança”. O controle consciente sobre o metabolismo que se desenvolve nesta relação, entre o meio

⁶ Esta versão do texto de Engels, escrito em 1876, corresponde à edição soviética de 1952, de acordo com o manuscrito em alemão.

natural e o meio social, é uma condição de existência ineliminável de qualquer sociabilidade, desde as mais primitivas⁷.

Temos até agora chamado a atenção para os efeitos imediatos da ação do homem sobre a natureza, mas é de se prever que a capacidade de trabalho, universal, que funda a sociedade humana no intercâmbio com a natureza, produzirá também consequências sociais muitas vezes imprevisíveis. Engels cita dois exemplos históricos. A difusão do cultivo da batata na Europa, no século XIX, principal alimento de massas de trabalhadores, que disseminou ao mesmo tempo a escrofulose, doença que provocou a fome generalizada na Irlanda em 1847, matando 1 milhão de irlandeses e levando ”a que emigrassem para além-mar outros 2 milhões”. Não se sabia que tal produto agrícola, ao ser contaminado pela escrofulose, provocaria tais efeitos sociais e mudaria a história de todo um país. Da mesma maneira, pode-se constatar que quando “os árabes aprenderam a destilar o álcool, nem sequer ocorreu-lhes pensar que haviam criado uma das armas principais com que iria ser exterminada a população do continente americano, então ainda desconhecido” (ENGELS, 1952, p. 6).

Com o tempo foi necessário também se aprender, segundo Engels, a prever, a calcular “as remotas consequências sociais desses mesmos atos”. Ainda de acordo com o autor, “confrontando e analisando os materiais proporcionados pela história, vamos aprendendo pouco a pouco a conhecer as consequências sociais indiretas e mais remotas de nossos atos na produção, o que nos permite estender também a essas consequências o nosso domínio e o nosso controle” (ENGELS, 1952, p. 5-6).

Sem dúvida, as formas de controle do metabolismo homem-natureza estariam orientadas por um dado modo de produção das condições de existência material e de organização da distribuição da riqueza social prevalecente em cada época. O controle dos recursos naturais só teria sentido se estes viessem suprir uma dada necessidade de produção social, de trabalho social⁸. Para isso é necessário que a interação homem-natureza esteja subordinada aos princípios gerais que regem todo processo metabólico.

O desenvolvimento do domínio do homem sobre a natureza favorece a multiplicação da sua capacidade de reprodução biológica, a qual, para a sua continuidade,

⁷ Marx, em outra conhecida passagem de *O Capital*, reafirma assim o caráter histórico-universal do trabalho: “O processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais”. (MARX, 1983, p. 303).

⁸ Trabalho social, criador de valor de uso, portanto, segundo Marx, “trabalho útil”. (MARX, 1983, p. 50).

requer uma organização social que saiba utilizar com eficiência o meio natural. Do metabolismo meramente de base natural, “efeito útil do trabalho em sua forma mais direta e imediata”, se evolui para a necessidade de controle sobre o metabolismo social, da relação ser humano/ser humano, do ser social organizado em sociedades produtivamente mais evoluídas, no sentido do “afastamento das barreiras naturais”, conforme conhecida formulação de Lukács (LUKÁCS, 2018)⁹.

O desenvolvimento mais avançado da produção provoca uma crescente diferenciação na posse dos meios indispensáveis à vida e, portanto, no controle dos recursos naturais e, agora, sociais da riqueza acumulada. Riqueza não mais diretamente consumida por quem a produz, mas reservada como um excedente para fins privados, o que resulta na divisão dos homens em classes sociais com funções e poder diferenciados e antagônicos a definirem as novas relações sociais.

O controle anterior direto e cooperativo sobre os recursos naturais das comunidades primitivas passa a depender, a partir das sociedades de classe, dum outro tipo de controle social sobre o metabolismo social, nos termos de Marx (1983), ou sobre o sociometabolismo¹⁰, termo utilizado pela edição brasileira no livro de Mészáros (2002).

Como vemos na passagem do modo de produção feudal ao capitalismo, o controle do metabolismo social altera-se substancialmente. A economia autossuficiente, característica feudal, exigia para o seu funcionamento um despreocupado poder de controle político dos estamentos feudais sobre a produção em si, pois o verdadeiro controle do intercâmbio material com a natureza era realizado pelo servo, que detinha as condições, a habilidade e os instrumentos necessários à produção. Nesta esfera, o controle servil sobre a produção estava em consonância com as necessidades das classes proprietárias, que se apoderavam da maior parte do excedente e mantinham seu poder político como o fiador da subordinação da classe produtora servil nas demais esferas: política, religiosa e ideológica em geral.

No capitalismo, segundo Mészáros (2002), o controle do metabolismo social será exercido inteiramente pelo capital. É um sistema cujo controle será exercido de forma

⁹ Lukács assim se refere a esse processo social de “desenvolvimento ascendente”: “a sociabilidade dos seres humanos significa seu comportamento ativo, prático para com o mundo ambiente como um todo, num tal modo que o mundo ambiente e suas transformações não são simplesmente suportadas, e ele a elas se adapta, mas a elas reage ativamente, confrontando as alterações do mundo exterior com as da sua própria práxis”. (LUKÁCS, 2018, p. 158).

¹⁰ Tradução adotada pela edição em português do *Para Além do Capital* (Boitempo, 2002) do termo *social metabolism* da edição original em inglês (Merlin Press, 1995). Utilizaremos daqui em diante o termo “metabolismo social” por considerarmos uma tradução mais fiel ao original, e sociometabolismo (ou variações) apenas quando corresponder a uma citação da edição brasileira.

inusitada e sem paralelo na história anterior. Exercido sob mediação eminentemente econômica, institui um controle em que os homens subordinam suas vidas à necessidade imperiosa da autorreprodução ampliada do capital; distancia-se progressivamente da prioridade do valor de uso (subordinando-o ao valor de troca), que vigorava, ainda que sob relações sociais desiguais, nos “modos anteriores de controle sociometabólico”.

De acordo com Mészáros,

As unidades básicas das formas antigas de controle sociometabólico eram caracterizadas por um grau elevado de *autossuficiência* no relacionamento entre a produção material e seu controle. Isto se aplica não apenas às comunidades tribais primitivas, mas também à economia doméstica das antigas sociedades escravistas e ao sistema feudal da Idade Média. Quando esta autossuficiência se quebra e progressivamente dá lugar a conexões metabólicas/reprodutivas mais amplas, já estamos testemunhando o vitorioso avanço do modo de controle do capital, trazendo consigo, no devido tempo, também a difusão universal da alienação e da reificação. (MÉSZÁROS, 2002, p. 101).

Para o capital exercer seu poder de “*regulador sociometabólico do processo de reprodução material*”, deve estender seu poder de controle também à “dimensão política”, esfera fundamental ao funcionamento de uma sociedade cindida em polos antagônicos, em classes sociais, as quais desempenham diferentes funções econômicas estruturais.

O sistema do capital, com base em sua originalidade, revela-se o modo de controle mais universal e eficiente de extração do trabalho excedente da história. É o que garante ao sistema ser “mais dinâmico do que todos os modos anteriores de controle sociometabólico juntos”. Para isso, teve de se impor “como totalizador irrecusável e irresistível, não importa quão repressiva tenha de ser a imposição de sua função totalizadora em qualquer momento e em qualquer lugar em que encontre resistência” (MÉSZÁROS, 2002, p. 97).

O capital subordinou tudo à sua autorreprodução, desde a “natureza” até “as necessidades e aspirações humanas” (MÉSZÁROS, 2002, p. 800). Assim, ainda que de forma contraditória e alienada, alcançou um poder que inicialmente exercerá uma “grande influência civilizadora”.

Para Marx (nos *Grundrisse*), deve-se reconhecer que

pela primeira vez, a natureza se torna puramente um objeto para a humanidade, puramente uma questão de utilidade; cessa de ser reconhecida como um poder em si mesma; e a descoberta teórica de

suas leis autônomas aparece apenas como um ardil para submetê-la às necessidades humanas, como um objeto de consumo ou como meio de produção. De acordo com esta tendência, o capital ultrapassa as barreiras e os preconceitos nacionais, a adoração da natureza, assim como também todas as satisfações tradicionais, limitadas, complacentes, embutidas, das necessidades presentes, e as reproduções dos velhos modos de vida. (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 409-410).

O avanço progressista da ação humana com o domínio do mundo exterior e seus recursos naturais, alcançado neste estágio de desenvolvimento social, revela a necessária constituição de um tipo de controle do metabolismo social muito mais complexo e abrangente, sem limites produtivos e territoriais. Controle alienado exercido fundamentalmente sobre a força produtiva humana, daqueles produtores de riqueza para os quais não restava outra forma de existência a não ser submeter-se ao processo de coisificação, tornando-se uma mera mercadoria vendável. Alienando o verdadeiro controle das condições produtivas e subjetivas do trabalho e subordinando-o aos desígnios autorreprodutivos do capital. Condição inexorável ao funcionamento do sistema do capital em geral.

Por essa razão, qualquer alternativa ao capital não pode deixar de enfrentar a questão do controle alienado exercido sobre os indivíduos sociais, substituindo o “princípio estrutural e regulador” da ordem metabólica fundada na hierarquia e no monopólio do poder que caracteriza o sistema do capital, por outra radicalmente diferente, porquanto fundada na igualdade substantiva. Um projeto socialista só pode se denominar assim se “visar à restituição dos poderes alienados do controle sociometabólico [do capital] aos produtores associados¹¹, sob todos os seus aspectos” (MÉSZÁROS, 2002, p. 31).

Acrescenta Méészáros:

O projeto socialista teria de ser realizado como um *modo de controle sociometabólico qualitativamente diferente*: um controle constituído pelos indivíduos de tal maneira que não fosse deles *alienável*. Neste aspecto, para ser bem-sucedido, teria de ser um modo de controle capaz de regular as funções produtivas materiais e intelectuais dos intercâmbios de mediação dos indivíduos entre si mesmos e com a

¹¹ Conceito originário de Marx, foi objeto de um artigo de Tonet em que delineia com mais detalhe o preciso conteúdo de “trabalho associado”. Afirma que o trabalho associado “[...] tem quatro características identificadoras. **Liberdade, consciência, coletividade e universalidade**. Trata-se de uma forma de intercâmbio com a natureza, portanto, de produção de riqueza material, feita por **indivíduos livres**, isto é, senhores das suas decisões. Embora sujeitos às leis da natureza, são eles que decidem, a partir das suas necessidades, o que deve ser produzido, como deve ser produzido e como deve ser repartido o fruto do trabalho”. (TONET, 2012, p. 7).

natureza [*and with nature*¹²], não vindo de cima, mas sim emergindo da base social mais ampla possível. (MÉSZÁROS, 2002, p. 88, grifos do autor).

Tanto ao se olhar o passado como quando se mira o futuro, constata-se que a questão do controle do metabolismo social necessário à reprodução da vida social assume vital importância, pois de posse desse controle se pode determinar a forma, os meios e os resultados que conformam a relação historicamente constituída do homem com a natureza – fonte de toda a vida – e dos homens entre si – portadores da capacidade transformadora do trabalho. Não há como se evitar a crítica contundente ao modo de controle do capital, como premissa à constituição de uma alternativa radical e sustentável ao sistema dominante. Muito menos construir uma alternativa por dentro dele, ou a partir dele, numa ingênua tentativa de reformá-lo, sem superar os fundamentos econômicos e políticos que sustentam o controle social do capital exercido sobre a sociedade de forma abrangente e absoluta.

Como podem, então, as forças antagonistas do capital – o trabalho alienado de todo poder de decisão – enfrentar o modo de controle do metabolismo social do sistema do capital? Há meios de fragmentar este poder a ponto de enfraquecê-lo gradualmente? Pode-se desafiá-lo com sucesso, deixando intocada a propriedade privada, como veremos logo a seguir, resultado incontestado da relação-capital, ou seja, da exploração econômica direta do trabalho alienado? É viável introduzir-se formas de contrapoder na esfera da política convencional do Estado moderno, que disputem o poder do modo de controle do metabolismo social do capital, aceitando-se os meios jurídico-legais dominantes como parâmetro para a ação antagonista dos trabalhadores? É possível um autêntico controle social popular sobre o capital e seu Estado?

Só podemos nos aproximar das respostas a essas questões se soubermos reconhecer no modo de controle do metabolismo social existente “a *configuração específica* de suas categorias objetivas determinantes”, sua forma de ser, suas relações, ou seja, as “determinações essenciais” do capital e do controle social exercido sobre o todo social (MÉSZÁROS, 2002, p. 588 – grifos do autor).

As forças sociais do trabalho, na luta pela sua emancipação real e não apenas formal, têm como desafio primordial a identificação precisa dos fundamentos da força

¹² Em *Para Além do Capital* (Boitempo, 2002, p. 88) aparece “e, por natureza”. Optamos por corrigir a tradução, utilizando “e, com a natureza” (*and with nature*), o que nos parece conferir o verdadeiro sentido à frase do original em inglês. (Merlin Press, 1995, p. 33).

material do sistema do capital e do seu modo específico e alienante de controle do metabolismo social. A propriedade privada é um desses elementos fundamentais que estão na base e que evidenciam o poder de controle do capital sobre a vida social, como também se alimentam da inexorável subordinação do trabalho, condição vital para o funcionamento do sistema.

O que exata e conceitualmente é a propriedade privada? Pois, enquanto uma particularidade intrínseca concreta do capitalismo, tem gerado muita confusão teórica e política, conduzindo a luta dos trabalhadores a equívocos históricos com efeitos danosos de longa duração ao menosprezar sua gênese e existência vinculadas às sociedades de classes, e seu caráter exclusivista (privado ou coletivo) como resultado da materialização do valor extraído do trabalho explorado.

No próximo item do texto, passamos a expor algumas reflexões teóricas que podem dar relevo às dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores nas tentativas de constituição de formas alternativas de controle social através de um novo tipo de metabolismo social, no qual os produtores associados e livres retomam a posse das condições objetivas do trabalho social.

2. A propriedade privada e a relação-capital

2.1 A posse da propriedade é apenas o começo

O movimento de ocupação de fábricas após os anos 1990 (século XX), em parte significativa da América Latina, recolocou a discussão sobre a relevância da posse da propriedade dos meios de produção para a luta emancipatória da classe trabalhadora. O ato de “expropriação dos expropriadores” despertou uma série de problemas teórico-políticos, tais como o despreparo para a realização de uma nova organização social da produção, a sustentação econômica da produção material das experiências autogestionárias e a indagação de que maneira se conseguiria ampliar esta estratégia de posse da propriedade para outras esferas da existência social, enquanto a totalidade do mundo permanecia sob o domínio do capital.

A memória do passado revolucionário dos trabalhadores nos revela ainda maiores complicações. A experiência revolucionária mais grandiosa que tivemos no século XX, fundada originalmente na organização autônoma dos operários e camponeses através dos *soviets*, em vez de trilhar o caminho até a emancipação do trabalho com a

derrubada do poder do czar e a conquista do poder político pelos revolucionários, reconstituiu de forma inesperada a dominação sobre o trabalho socializado, agora sob o comando político do partido revolucionário vitorioso, que se constituiu numa “nova” estrutura de poder político – um “outro” Estado.

Da propriedade privada individual à propriedade “socialista” nas mãos do Estado, muitas modalidades e conteúdos foram atribuídos à noção de propriedade, ajustando-a supostamente ao socialismo que se estava construindo, e que passou a ser denominado de “socialismo realmente existente”, tal como se viu na União Soviética¹³.

Atualmente, com o ressurgimento de movimentos cooperativos e das demais variações designadas genericamente de experiências autogestionárias, vemos que a questão da propriedade adquire novamente enorme relevância, em razão da tomada dos meios de produção pelos trabalhadores organizados nas fábricas, ato supostamente concebido como um meio de eliminação da exploração do trabalho e da constituição de formas socialistas igualitárias de produção. É comum na literatura específica, de amplo espectro teórico-político, encontrar-se referências à conquista da propriedade social ou coletiva, como fator indicativo de êxito, ainda que problematizável, em direção à emancipação do trabalho, ao socialismo (TAUILLE, 2009; AIZICZON, 2009; DESMONDES, CLAUDINO, 2009; VIEITEZ, 1997; LAVACA, 2007; RUGGERI, 2009).

A posse compulsória dos meios de produção é obtida, nesses casos, sob as mais variadas formas institucionais e jurídico-legais, pois o Estado, o mercado e o valor de troca das mercadorias continuam a exercer suas funções sociais, determinando a vida na sociedade capitalista. Os operários tomam a fábrica, e o mundo lá fora continua seu livre curso na produção do capital e na apropriação privada da riqueza. Alheios ao impacto colossal dessas determinações do sistema dominante, reivindicam ao Estado o seu reconhecimento institucional, e ao mercado, que aceite a prioridade das necessidades sociais e da vida dos trabalhadores envolvidos e de suas famílias, em detrimento do valor de troca, sem lhes impor prejuízos econômicos inadministráveis.

¹³ Sociedades pós-capitalistas, como as de tipo soviético, que passaram por revoluções de massas, e, vitoriosas na revolução política, instituíram um novo modo de controle do capital e do Estado sobre o trabalhador “socialista”, cuja extração do trabalho excedente, diferente do capitalismo, era mediada pelo planejamento central gerido pelo Estado, sob o comando do partido. Surge, então, segundo Mészáros, um “novo tipo de ‘personificações de capital’, os burocratas do partido do sistema pós-capitalista do capital, cuja função primordial é impor ao novo tipo de ‘personificações do trabalho’ (os ‘trabalhadores socialistas’, de quem se extrai, não de modo economicamente controlado, o trabalho excedente) os imperativos de um sistema reificado e fatalmente alienador de reprodução sociometabólica”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 206).

Uma contradição insanável entre a peculiaridade dessas experiências autogestionárias e a ordem dominante, pois desconhecem que são uma pequena parte de uma totalidade movida pelo capital que, como veremos mais adiante, predomina em todas as esferas da vida planetária; e que rejeita qualquer modalidade de existência contrária à sua lógica imanente alienada e totalizadora.

Por um lado, assumem a posse dos meios de produção como proprietários coletivos (ou “sociais”, como querem alguns) e necessitam ser juridicamente reconhecidos pelo Estado; por outro, são obrigados a se relacionar com o mercado como proprietários privados de mercadorias, com o objetivo de fazer retornar o resultado da produção comercializada como qualquer proprietário de mercadorias, tanto para assegurar o reinvestimento e a continuidade da produção, como para a manutenção dos trabalhadores-proprietários e suas famílias.

Os enormes problemas, daí decorrentes, enfrentados pelas experiências autogestionárias em uma situação histórica de crise profunda do capital, todavia ainda sob seu domínio inquestionável, exigem de todos os investigadores sociais críticos um exame radical dos fundamentos teóricos dessas experiências recentes. Observa-se um empobrecimento teórico crescente nas análises políticas realizadas à abundância. O pragmatismo e o imediatismo têm levado muitos envolvidos direta ou indiretamente com as fábricas ocupadas a atribuir conteúdos equivocados às conquistas do trabalho, ancoradas numa alegada propriedade social superadora da propriedade privada e de todas suas implicações na exploração do trabalho.

Para que se possa superar a exploração do trabalho, muitos outros aspectos da produção do capital devem ser examinados e, a partir de tais exames, agir confrontando-se com a essência do capital, já que neste caso as categorias teóricas alcançadas pelo exame mencionado expressam as relações histórico-concretas da sociedade predominante, e só enquanto tais podem ser enfrentadas e superadas.

A propriedade privada é produto inerente a essas relações sociais dominantes; alterar seu verdadeiro conteúdo implica superar o capital e as demais condições que a engendram. Tanto na teoria como na prática.

Nesse sentido, avançar na compreensão do caráter revolucionário das experiências autogestionárias significa identificar os desafios a serem enfrentados, tanto do ponto de vista teórico como prático-político. Se não formos capazes de reconhecer os determinantes fundamentais da ordem social que pretendemos superar, estaremos reincidindo nos erros do passado e perdendo a oportunidade histórica que a crise do

capital tem oferecido às forças revolucionárias do trabalho na luta pela igualdade e liberdade plenas.

Este avanço, contudo, requer a recuperação dos fundamentos ontológicos da propriedade privada, segundo Marx.

2.2 Surgimento e desenvolvimento histórico das formas de propriedade

Marx tratou longa e seguidamente sobre a propriedade privada. Indicou sua origem e as relações que colaboraram para a sua constituição, sua manutenção e sua alteração, na história, mediante uma natureza privatista e discriminatória. Por fim, separou os indivíduos sociais entre os que possuem e os que não possuem capital.

O objetivo não é travar uma discussão etimológica sobre a propriedade, mas sim tentar elucidar alguns dos equívocos mistificadores que atribuem um caráter emancipatório à propriedade social ou coletiva, tal como mais recentemente temos visto nas experiências autogestionárias. Experiências estas indicativas de um ressurgimento da luta de classes na base da produção, espaço vital de disputa com o capital, mas que precipitada e equivocadamente passam a ser transformadas em protótipos de um "autêntico" controle social autônomo dos trabalhadores, apto, portanto, a instituir um novo metabolismo social fundado em bases verdadeiramente igualitárias e universais.

Seguiremos neste texto com o exame crítico de categorias fundamentais que revelam esta pretensão prematura de controle social do trabalho sobre o capital no capitalismo.

Marx (1985, p. 79) parte do princípio de que na "história da sociedade, [vemos] o modo de troca dos produtos ser regulado pelo modo de sua produção". Onde, portanto, há troca individual, já contamos com a presença do antagonismo de classes (proprietários e não proprietários), uma vez que alguns têm e privam os demais das condições objetivas que diretamente garantam sua existência material. Mas não foi sempre assim.

As condições originais da propriedade sofreram sucessivas alterações na história. Desde os primórdios, os homens tinham garantida a possibilidade de acesso à natureza para se apropriarem dos meios necessários à sua sobrevivência, independentemente do grau de dificuldades que a natureza lhes impunha para esta satisfação ainda limitada. Havia uma estreita vinculação entre o homem e as "condições inorgânicas da existência humana" (MARX, 1983a).

Na escravatura e na servidão, esta mesma unidade se coloca sob uma forma modificada, deformada, mas continua presente, uma vez que embora não estando em relação direta com as condições objetivas do seu trabalho, “o trabalho mesmo, tanto na forma do escravo quanto na do servo, é colocado como condição inorgânica da produção na série dos outros seres naturais, ao lado do gado ou como apêndice da terra” (MARX, 1983a, p. 339).

Do ponto de vista do sujeito que trabalha,

as condições originárias da produção aparecem como pressupostos naturais, como condições naturais de existência do produtor, exatamente tal como seu corpo vivo, originariamente não posto por ele mesmo por mais que o reproduza e desenvolva, aparece como o pressuposto de si mesmo; a sua própria existência (corporal) é um pressuposto natural que ele não pôs. (MARX, 1983a, p. 339).

O que ocorre na vida dos povos pastores nômades é muito ilustrativo desta relação direta com as condições naturais de existência. Marx observa que “O seu pasto é gasto e consumido pelos rebanhos, dos quais por sua vez vivem os povos pastores. Comportam-se perante a terra como com a sua propriedade, embora jamais fixem esta propriedade” (MARX, 1983a, p. 340).

De acordo com essa forma de propriedade, o que se torna objeto de apropriação e reprodução é o rebanho, “não a terra, a qual é, contudo, sempre utilizada temporariamente de *maneira comunitária* em cada lugar de estadia”. Numa extensão da apropriação do resultado da atividade pastoril, estas coletividades naturais consideram, “ao mesmo tempo, a propriedade sobre as pastagens que elas atravessam” (MARX, 1983a, p. 341).

Propriedade, originariamente, “nada mais é senão comportamento do homem perante as suas condições naturais de produção como pertencentes a ele, como as suas, como *pressupostas* com a sua *própria existência* [...]; por assim dizer, formam apenas o seu corpo prolongado”. O trabalho e o solo permanecem comuns, sendo apenas os frutos repartidos. A posse individual é somente daquilo de que se necessita para este tipo de trabalho e para manter a vida pertencente à comunidade¹⁴. Neste sentido, a propriedade

¹⁴ Pannekoek se refere no mesmo sentido às formas primitivas de propriedade: “As armas, os utensílios, que o indivíduo podia fabricar com as suas próprias mãos, eram de certo modo pessoais, eram a sua propriedade privada, mas não no sentido exclusivo, consciente, que este termo assume para nós, e isto devido aos laços mútuos e poderosos que uniam os membros da tribo. Não eram leis e sim usos e costumes que regulamentavam as relações mútuas. Esses povos primitivos e mesmo, em épocas mais próximas de nós, determinadas populações agrícolas (como, por exemplo, os camponeses russos de antes de 1860) não podiam conceber a ideia de propriedade privada de uma parcela de terreno, tal como nós não podemos conceber a ideia de propriedade privada de uma determinada quantidade de ar”. (PANNEKOEK, 2003, p. 14).

significa “pertencer a uma tribo (coletividade)” – “ter existência subjetivo-objetiva nela!” (MARX, 1983a, p. 341-342).

Nesta forma mais originária, o homem se comporta “perante a terra como dono” e procura encontrar nela a “matéria-prima, instrumentos e meios de vida criados não pelo trabalho, mas pela terra mesma” (MARX, 1983a, p. 348).

Por essa razão, uma tribo quando subjugada torna-se sem propriedade, pois lhe foi retirado o acesso direto aos meios naturais de sua existência. Nesta nova condição ela passa a ser considerada como um objeto da conquista, pois é “conquistado junto com o solo como anexo a este”, tornando-se uma das “condições inorgânicas de sua reprodução.” Em consonância com esta noção de propriedade, Marx afirma que “Escravidão e servidão são, por consequência, só desenvolvimentos posteriores da propriedade que repousa na tribalidade”. O trabalhador “mesmo aparece entre as condições naturais de produção para um terceiro indivíduo ou coletividade [...]” (MARX, 1983a, p. 341-343).

Nesta nova fase histórica, a propriedade “não é mais o comportamento do indivíduo, ele mesmo trabalhador, perante as condições objetivas de trabalho – é sempre secundária, jamais originária, embora resultado consequente e necessário da propriedade fundada sobre a coletividade e sobre o trabalho da coletividade” (MARX, 1983a, p. 345-346) A propriedade adquire nova forma através dos instrumentos que aparecem como produto do trabalho – “ela mesma produzida, gerada, secundária, já produzida pelo trabalhador”, como vemos nas corporações, na atividade do artesão etc. O sujeito que desenvolve o trabalho artesanal torna-se o proprietário do instrumento do trabalho, diferente do comportamento diante da terra como própria, na fase originária anterior. As condições de produção “constituem como proprietário o sujeito que trabalha” (MARX, 1983a, p. 349-350).

Diferentemente, na terceira forma de propriedade sobre os meios de vida, com o surgimento da sociedade burguesa, não cabe “uma relação do indivíduo que trabalha com as condições de produção, e, portanto, de existência” (MARX, 1983a, p. 350). As condições de produção são agora capital. Altera-se fundamentalmente o comportamento do sujeito que trabalha com as condições naturais de sua existência. As condições objetivas da produção lhe são arrancados de forma violenta durante um longo processo histórico de dissolução das relações feudais e de sua transformação em trabalhador “livre”.

Essas condições passam a ser propriedade alheia, “como a sua não propriedade”. Deixa, portanto, de ver como próprios o solo, o instrumento e, por consequência, o trabalho mesmo. A única propriedade que lhe resta “é a sua capacidade de trabalho e a possibilidade de trocá-la por valores disponíveis”, e, portanto, é forçado a vender o seu trabalho (sua força de trabalho) devido à condição de não proprietário. A propriedade e as fontes de renda que possui não desapareceram, “mas inversamente, sua utilização se tornou uma outra” (MARX, 1983a, p. 352-353).

Na relação entre o trabalhador e os meios de produção, estabelecida pelo modo de produção capitalista, encontra-se como mediação outro homem; este se torna o proprietário não só dos meios, mas do produto do processo de trabalho. Marx identifica, neste processo de produção capitalista, a base material da alienação¹⁵ que recai sobre o trabalhador, com a perda de si mesmo. O trabalhador passa a se relacionar com o produto de seu trabalho como um objeto alienado em sua própria atividade. “O trabalhador põe a sua vida no objeto; porém, então, ela já não lhe pertence, mas ao objeto” (MARX, 2015, p. 306).

Para Marx, a

exteriorização¹⁶ [*Entässerung*] do trabalhador [*Arbeiter*] no seu produto tem o significado não só de que o seu trabalho se torna um objeto, uma existência *exterior* [*äussern*], mas também de que ele existe *fora dele*, independente e alienado a ele, e se torna um poder autônomo ante ele, de que a vida, que ele emprestou ao objeto, o enfrenta de modo hostil e alienado [*fremd*]. (MARX, 2015, p. 307).

O que daí se pode observar é que “Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, é um poder alienado ante ele, então isso só é possível porque ele pertence a *outro homem fora o trabalhador*” (MARX, 2015, p. 315). Assim, continua Marx, “através do *trabalho alienado, exteriorizado*, o trabalhador gera a relação de um homem alienado ao trabalho e postado (*stehenden*) fora deste trabalho. A relação do trabalhador com o

¹⁵ É importante ressaltar que nestas passagens estamos nos referindo à alienação no processo de produção do capital, analisadas por Marx, e seu efeito direto na subordinação do trabalho ao capital. Outras formas de alienação existiram antes do capitalismo, em tempos mais remotos, tais como aquelas mediadas pela religião, as classes sociais, o patriarcalismo etc.

¹⁶ A tradução para o português de *Entässerung* e *Entfremdung*, termos utilizados por Marx nos Manuscritos de 1844 como em outros textos fundamentais, tem provocado alguma discussão e levado a escolhas com implicações diversas. Entendemos que Lessa (2015) ao traduzir *Entässerung* como *exteriorização*, e *Entfremdung* como *alienação*, atende com maior precisão à tradução do alemão e ao sentido dado por Marx. Esta foi a tradução utilizada na obra *Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844, de Marx (2015), publicada pela Expressão Popular, em cujo apêndice Lessa argumenta sobre a razão teórica que levou a edição a fazer as opções de tradução adotadas.

trabalho gera a relação daquele para com o capitalista – ou como se queira chamar ao senhor de trabalho” (MARX, 2015, p. 317).

A separação entre o trabalhador e seus meios de trabalho, deixando-o à mercê, enquanto mercadoria, da troca e do mercado, atribui, no capitalismo, um novo conteúdo ao conceito de propriedade. Acentua Marx que a “*propriedade privada* é, portanto, o produto, o resultado, a consequência necessária do *trabalho exteriorizado*, da relação exterior do trabalhador com a Natureza e consigo próprio” (MARX, 2015, p. 317, grifos do autor).

Diferentemente da Economia Política, que “parte do fato da propriedade privada”, mas não o explica, Marx extrai o “conceito de *trabalho exteriorizado* [...] a partir da economia nacional”, o que só é possível entendendo-o “como resultado do *movimento da propriedade privada*” (MARX, 2015, p. 302, 317). E vai mais além, pois

mostra que, se a propriedade privada aparece como fundamento, como causa do trabalho exteriorizado, ela é antes uma consequência do mesmo, assim como também *originariamente* os deuses não são a causa, mas o efeito do extravio do entendimento humano (*menschlichen Verstandesverirrung*). Mais tarde esta relação converte-se em ação recíproca. (MARX, 2015, p. 317).

Dessa forma, a “*propriedade privada*, enquanto expressão material, resumida, do trabalho exteriorizado, abrange ambas as relações: a *relação do trabalhador com o trabalho e com o produto do seu trabalho* e com o *não trabalhador*, e a *relação do não trabalhador com o trabalhador e o produto do seu trabalho*” (MARX, 2015, p. 320). De outra maneira, pode-se afirmar, a partir de Marx, que o “trabalhador produz o capital, o capital o produz, portanto, ele a si próprio” (MARX, 2015, p. 323).

A expressão material dessa relação recíproca é a propriedade privada, ou seja, a “relação da *propriedade privada* é trabalho, capital e a ligação de ambos” (MARX, 2015, p. 332). É resultado da relação capital-trabalho; é quem lhe dá vida. Pois, “sem capital, a propriedade fundiária seria matéria morta, sem valor. A sua vitória civilizada seria precisamente ter descoberto e criado o trabalho humano como fonte da riqueza, em vez da coisa morta”. Disso “segue a necessária vitória fatal do *capitalista*, isto é, da propriedade privada desenvolvida sobre o *proprietário da terra* não desenvolvido, semidesenvolvido” (MARX, 2015, p. 331-332).

A evolução desse processo é consumada com o capital industrial, que “é a figura objetiva explicitada (*vollendete*) da propriedade privada”, e só existe enquanto trabalho objetivado (MARX, 2015, p. 340).

Marx, assim, elimina toda base real na afirmação dos economistas clássicos sobre o caráter originário do capital como resultado do esforço do próprio capitalista, de uma suposta acumulação precedente do capital, apenas do capitalista. O “capital pressuposto como condição do trabalho assalariado é o próprio produto deste último”. As condições materiais de produção anteriormente desenvolvidas pelas forças pretéritas de trabalho – “criado pelo trabalho mesmo como pressuposto para o trabalho mesmo” –, são agora transformadas por ele através de novas relações sociais, em trabalho objetivado nas mãos dos proprietários das novas condições objetivas de existência. Aqui a propriedade corresponde “à definição dos modernos economistas, segundo a qual ela é o dispor de força de trabalho [*Arbeitskraft*] alheia” (MARX, 2009, p. 47).

O que interessa ao capital não é o trabalhador, mas a apropriação de sua força de trabalho; “não imediatamente, mas mediado pela troca” (MARX, 1983a, p. 348). Para isso tem de apropriar-se da vontade alheia, forçando os trabalhadores à única forma de sobrevivência que lhes resta: vender-se como mercadoria. Assim está constituído o pressuposto vital para o estabelecimento da relação de dominação do capital sobre o trabalho.

2.3 Capital e Propriedade Privada

Inicialmente, o capital constituiu-se nas formas mais prematuras originadas na atividade mercantil e usurária – capital-dinheiro. Só pôde realizar plenamente suas potencialidades apropriadoras quando encontrou certas condições previamente realizadas: o trabalhador livre, e “igualmente livres e vendáveis os meios de vida e os materiais etc. que outrora era *d’une manière ou d’une autre* propriedade das massas que agora ficaram sem o elemento objetivo”. Somente adquire sua forma produtiva quando estas condições já estão suficientemente desenvolvidas e alcançam uma abrangência universal (MARX, 1983a, p. 354-355).

Para o capital dominar a vontade alheia – o trabalho – e colocá-la sob sua dependência estrutural durante o processo histórico de constituição da sociedade burguesa, muitos revolucionamentos nas antigas relações foram fundamentais. A liberação da massa dos trabalhadores das antigas relações feudais ocorre em um “duplo

sentido”: liberação das antigas relações de servidão e liberação de toda propriedade e de “qualquer forma objetiva, coisal de existência”. Só assim a “fortuna em dinheiro“, que “nem inventou nem fabricou a roda de fiar ou tear”, encontrou “desligados de seu solo o fiandeiro e o tecelão com suas rodas e tornos”, e pôde colocá-los sob sua “tutela” (MARX, 1983a, p. 357).

O sistema de troca que passa a vigorar como organizador dos fatores de produção postos em operação pelo novo modo de produção e, por consequência, da propriedade, propõe-se a realizar uma troca de equivalentes, no entanto, opera apenas uma “aparência de troca” – “uma aparência necessária” –, pois o que de fato ocorre é uma apropriação de trabalho alheio sem troca (MARX, 1983a, p. 359). O que retorna ao trabalhador é apenas parte do que produziu, ficando o restante para o capitalista como valorização de seu capital adiantado. O trabalhador pensa que recebe o equivalente ao seu trabalho, mas recebe apenas o valor equivalente à reprodução da força de trabalho, valor muito inferior ao produzido por ele. Recebe em troca apenas uma parcela do que foi produzido pelo trabalho vivo, a outra parte é apropriada pelo capitalista como trabalho não pago.

O trabalhador deve, no momento seguinte, repor o que recebeu em troca de sua força de trabalho “com novo excedente”. No movimento real, no qual impera a “lei da apropriação ou lei da propriedade privada”, que se legitima sob a alegação de que ocorre um intercâmbio de equivalentes, pode-se observar a quebra da “aparência da troca”, pois o intercâmbio de equivalentes mantém-se como uma “mera aparência [...], mera forma que é alheia ao próprio conteúdo e apenas o mistifica”.

O que de fato ocorre, segundo Marx, é que,

primeiro, a parte do capital que se troca por força de trabalho nada mais é que uma parte do produto de trabalho alheio, apropriado sem equivalente, e segundo, ela não somente é repostada por seu produtor, o trabalhador, como este tem de repô-la com novo excedente. (MARX, 1984b, p. 166).

A superação desta troca de equivalentes que apenas revela ser uma “camada superficial de uma produção que repousa sobre a apropriação do trabalho alheio sem troca, mas sob a aparência de troca”, mediada pelo proprietário do capital que opera o sistema regido pela “lei da apropriação”, é uma condição inexorável para “que o trabalho novamente se comporte perante as suas condições objetivas como a sua propriedade”, instituindo outro sistema “que tome o lugar do sistema de troca privada” (MARX, 1983a, p. 359-360).

O capital não deixa lugar à coexistência de outras formas de propriedade em seu sistema abrangente. Marx destaca que “o efeito do capital, uma vez surgido, e do seu processo, é submeter a si toda a produção e em toda parte levar a cabo e desenvolver a separação entre trabalho e propriedade, entre o trabalho e as condições objetivas de trabalho”.

Marx descreve o processo de incorporação das formas antigas de produção como inevitável, mesmo que para isso tenha de utilizar formas dissimuladas de despossessão, como no caso da relação do capital comercial com tecelões e fiandeiros. O mercador “não preparou nem a matéria-prima, nem instrumentos, nem meios de vida para o tecelão e o fiandeiro”, no entanto, estes se “tornam dependentes da venda, do *comprador*, do *comerciante*, finalmente só produzindo ainda *para e por ele*¹⁷”. Continua Marx: “ele compra o trabalho deles e lhes toma a propriedade, primeiro, no produto, em seguida também no instrumento, ou então a deixa para eles como *propriedade aparente* a fim de diminuir os seus custos de produção” (MARX, 1983a, p. 360 e ss.).

No processo seguinte, o capital aniquila “todos os ofícios industriais colaterais do campo, portanto, fiando e tecendo para todos, vestindo todos, etc..., em suma, trazendo na forma de valores de troca as mercadorias anteriormente criadas como valores de uso imediatos” (MARX, 1983a, p. 362).

O capital só se estabelece como dominante através dessas relações de exploração e dissolução das velhas formas de produção. Necessita, para se tornar produtivo, da força de trabalho livre, despossuída de suas condições objetivas de vida. É na relação com estes elementos que ele se objetiva, e, portanto, se torna trabalho objetivado¹⁸. O capital é “então, para Marx, manifestamente uma relação e só pode ser uma relação de produção.” Ele apenas “parece ser uma mera coisa e coincidir inteiramente com a matéria na qual consiste”. Pode até mesmo ser confundido com a propriedade, ignorando-se que a

¹⁷ Aqui, cabe salientar uma das características enganadoras deste antigo “método” que aparece, atualmente, de forma modificada no interior das experiências das fábricas ocupadas e cooperativas, quando a mera posse dos meios de produção pelos trabalhadores pretende sintetizar todo o conteúdo do conceito de propriedade. O mercado e seus agentes capitalistas continuam a determinar o que eles devem produzir, como produzir e como distribuir. É imperativa a prioridade do reinvestimento do capital como garantia da continuidade da produção e do padrão de competitividade exigido, ante as necessidades sociais dos trabalhadores e suas famílias. Mais sobre esse tema, ver Paniago (2008).

¹⁸ Wakefield descobriu, segundo Marx (1984, p. 296), “que a propriedade de dinheiro, meios de subsistência, máquinas e outros meios de produção ainda não faz de uma pessoa um capitalista se falta o complemento, o trabalhador assalariado, a outra pessoa, que é obrigada a vender a si mesma voluntariamente. Ele descobriu que o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas intermediada por coisas”.

propriedade só é obtida por meio desta relação social de produção e, portanto, é consequência, resultado e não pressuposto (MARX, 1983a, p. 363-364).

Desde há muito tempo, o direito à propriedade sempre pareceu estar vinculado ao próprio trabalho. É na acumulação primitiva (a pré-história do capital) que se dá a “dissolução da propriedade privada baseada no próprio trabalho” através da “expropriação dos produtores diretos” (MARX, 1984, p. 292). No processo de desenvolvimento do capital, diversas modificações são realizadas, quebrando a relação direta do produtor com os meios de trabalho e, portanto, com o produto de seu trabalho.

Do parcelamento do solo e dos demais meios de produção individuais, o capital promove a concentração social para a potencialização da produção. Transformações violentas que farão com que a “propriedade minúscula de muitos” passe a constituir a “propriedade gigantesca de poucos”. Os meios de produção comuns – “*gemeinschaftliche Produktionsmittel*” – passam a ser “socialmente explorados” (MARX, 1984, p. 292-294).

No entanto, afirma Marx:

A propriedade aparece agora, do lado do capitalista, como direito de apropriar-se de trabalho alheio não pago ou de seu produto; do lado do trabalhador, como impossibilidade de apropriar-se de seu próprio produto. A separação entre propriedade e trabalho torna-se consequência necessária de uma lei que, aparentemente, se originava em sua identidade. (MARX, 1984, p. 166).

A propriedade que se baseia na exploração do trabalho assalariado (propriedade privada capitalista) só é possível após a dissolução da propriedade fundada no trabalho do próprio produtor (propriedade privada individual). Aquela é a antítese desta última, é a negação da antiga propriedade privada individual. Todavia, produz as condições necessárias para sua própria negação com a instauração da socialização do trabalho e a utilização dos meios de produção através do trabalho combinado.

Ao tempo que acelera a capacidade produtiva geral, provoca, a partir de sua própria lógica de acumulação, mediante a exploração do trabalho, a centralização e a concentração do capital, uma revolta persistente dos trabalhadores em reação à miséria que recai sobre sua classe, um conflito de classe ora mais, ora menos explícito, ou de ampla abrangência. Esta contradição insolúvel pelo capitalismo, pois constitui sua própria natureza reprodutiva, acaba por gerar, nas palavras de Marx, sua própria negação.

2.4 Capital e Sociedade de Ações

Em vista do desenvolvimento e da abrangência hegemônica do processo de produção capitalista, surge a possibilidade histórica da superação da propriedade privada capitalista pela “propriedade comum (*Gemeinbesitzes*) da terra e dos meios de produção produzidos pelo próprio trabalho”, agora por meio da cooperação e da propriedade social. É a negação da negação¹⁹, com a possibilidade de se recuperar, num estágio mais avançado de desenvolvimento da sociedade, a propriedade individual (*individuelle Eigentum*) baseada na cooperação, e não na concorrência entre os indivíduos. Uma nova forma de propriedade – a propriedade social (*gesellschaftliche Eigentum*) – que supera todas as anteriores: a propriedade privada individual e a propriedade privada capitalista, mencionadas anteriormente (MARX, 1984, p. 294).

Outro aspecto se destaca dessas transformações. Se na gênese do capitalismo, sua afirmação exigiu a expropriação do “trabalhador economicamente autônomo” (uma “grande massa da população”), em sua fase madura o que se coloca como objetivo para a instauração de uma forma superadora da propriedade privada capitalista implica a expropriação de poucos capitalistas que exploram muitos trabalhadores, dada a centralização de capitais. Trata-se, portanto, agora “da expropriação de poucos usurpadores pela massa do povo”. Os expropriadores serão expropriados, na conhecida formulação de Marx (MARX, 1984a, p. 294).

O processo de produção capitalista tem como objetivo primordial, pois disso depende a existência do capital, a busca incessante de uma sempre “maior autovalorização possível do capital”, a saber, uma “maior produção possível de mais-valia”, o que só pode ser obtido por meio da “maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista” (MARX, 1983, p. 263).

Todos os meios são utilizados para o aperfeiçoamento do processo de exploração do trabalho e de valorização do capital, uma vez determinada historicamente esta finalidade imanente ao sistema. O que implica uma crescente centralização do capital e a criação de formas de enfrentamento da concorrência que acabam por levar a um reagrupamento dos capitalistas em formas mais eficazes para a realização da acumulação necessária. Uma das manifestações do capitalismo mais desenvolvido é a “concentração

¹⁹ Num primeiro momento, vê-se a negação da propriedade privada individual baseada no próprio trabalho pela propriedade privada capitalista; depois, a negação da propriedade privada capitalista pela propriedade individual fundada na cooperação e na propriedade comum da terra e dos meios de produção.

social dos meios de produção e forças de trabalho”, levando a um ajuntamento de capital que recebe “diretamente a forma de capital social”, ou seja, “capital de indivíduos diretamente associados”, no lugar do capital privado (individual).

Aparece nesta altura, a sociedade de ações, meio de impulsionamento da acumulação e da expansão do capital sob uma nova forma de propriedade – o capital social. Nesta nova condição, as “empresas se apresentam como empresas sociais em antítese às empresas privadas” (MARX, 1984b, p. 332).

Marx afirma que nesta inovação do capitalismo ocorre “a abolição²⁰ do capital como propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista”. É uma alteração da relação de propriedade do capital – um proprietário que antes exercia diretamente o controle sobre a produção é substituído por um conjunto de capitalistas acionistas que agora responde pelo funcionamento e pelo desempenho da empresa organizada como uma sociedade de ações. Observa-se a “transformação do capitalista funcionante em mero dirigente, administrador do capital alheio, e dos proprietários de capital em meros proprietários, simples capitalistas monetários” (MARX, 1984b, p. 332).

O que aparentemente poderia ser interpretado como uma evolução para a superação da relação-capital no interior do próprio sistema capitalista, e, portanto, a negação de sua lógica privatista, ao contrário, para Marx permanece em ação, como seu fundamento: a apropriação do trabalho alheio e a exploração do trabalho, só que agora com uma mais desenvolvida forma de administração do processo de produção e de concentração de capital. Trata-se de uma resposta ao acirramento da concorrência, colocando em confronto, na busca de uma maior eficiência produtiva, a empresa privada individual e a empresa social; esta última enquanto uma sociedade de ações de posse do capital social (“capital de indivíduos diretamente associados”), com muito maior poder de atender às exigências da expansão do capitalismo. Coloca-se à disposição do capitalista individual, através do crédito, o “capital alheio e a propriedade alheia”; por fim, o “trabalho alheio”. Ele adquire acesso ao “capital social, não próprio” (MARX, 1984b, p. 333).

Nessas passagens de Marx a respeito da sociedade de ações, não se pode encontrar nenhum conteúdo emancipatório ou alteração da função social exercida pelo capitalista, seja proprietário direto de sua empresa ou quando seus interesses são representados por

²⁰ Uma nota dos tradutores da edição aqui utilizada chama atenção para o significado dado por Marx ao termo *Aufhebung*, que “significa ao mesmo tempo ‘abolição’ e ‘guarda’, e é nesse sentido dialético que o termo deve ser entendido: a propriedade privada é ao mesmo tempo abolida e preservada”. (MARX, 1984b, p. 332).

um conjunto de capitalistas associados envolvidos na autorreprodução do capital. Com o crédito e a sociedade de ações, a produção capitalista continua seu curso em direção à “centralização dos capitais” e à “expropriação em uma escala cada vez mais alta”, que se estende, segundo Marx, “dos produtores diretos até os próprios capitalistas pequenos e médios”, tendência esta que à “medida que se expande e se apodera de novos ramos da produção, destrói a indústria privada”.

É somente nesse sentido que se pode entender a formulação de Marx, ainda em forma de rascunho no Livro III de *O Capital*, quanto à “abolição da indústria privada capitalista na base do próprio sistema capitalista”, e não como muitos fazem ao considerarem a possibilidade de destruição do caráter despótico e subordinador do capital social total em relação ao trabalho assalariado. Como se Marx alegasse a viabilidade de combater o capitalismo de forma parcelar e progressiva, deslocando somente os proprietários dos meios de produção por meio do desenvolvimento do próprio sistema, e se realizasse a superação do capitalista privado pelo capitalista associado das sociedades de ações, a ponto de libertar o trabalho de seu jugo (MARX, 1984b, p. 333-334).

Estas passagens de *O Capital* nos obrigam, para alcançar o conteúdo buscado por Marx, a não esquecer que o capital, por sua própria natureza, enquanto valor que produz valor em si mesmo, não é apenas uma relação social baseada na exploração do trabalho; que ele só se reproduz enquanto um processo social no qual, para manter em operação a relação de exploração do trabalho, é sempre o sujeito em comando. Só pôde se manter dominante até nossos dias por ter se constituído, nos termos de Mézáros (2002), num sistema abrangente e totalitário²¹, não deixando nenhum espaço para a reprodução de formas sociais que coloquem em risco seu comando sobre a sociedade.

Muito menos seria coerente com o pensamento de Marx pensar que a simples transformação da indústria privada em sociedade de ações (uma mera alteração jurídico-legal da relação de posse da propriedade, todavia, mantendo intocada a relação social que a põe) eliminaria a relação que opõe o capitalista de um lado, e o trabalhador de outro, num confronto antagônico ineliminável e imanente ao sistema do capital.

O que Marx pretendia, com a análise das transformações contínuas processadas pelo sistema do capital, para garantir as condições de sua acumulação e expansão

²¹ Mézáros assim se refere ao sistema do capital, em sua fase madura: é “de longe a *mais* poderosa – estrutura ‘totalizadora’ de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua ‘viabilidade produtiva’, ou perecer, caso não consiga se adaptar. Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, ‘totalitário’ – do que o sistema do capital globalmente dominante”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 96).

crecentes, era apontar para as contradições que cada um desses desenvolvimentos provoca internamente no próprio sistema. O que pode favorecer a sua própria superação, não gradativa e parcial, mas preparando o revolucionamento do sistema como um todo através da retomada dos meios de produção e do produto do trabalho pelos produtores livremente associados. Nessa tarefa histórica, eles jamais poderão ser auxiliados pelos capitalistas associados, pois a própria condição de capitalista – enquanto personificação do capital²² – implica a propriedade de trabalho alheio não pago, e não a devolução do comando da produção e da distribuição ao trabalho.

A sociedade de ações, juntamente com seus capitalistas associados, diz Marx, “é um ponto de passagem necessário para a retransformação do capital em propriedade dos produtores, porém não mais como propriedade privada de produtores individuais, mas como propriedade de produtores associados, como propriedade diretamente social”. Não é um passo atrás em direção às formas pretéritas da propriedade ligada ao próprio trabalho individual; propõe a superação radical da forma de propriedade que é o capital, seja sob a forma de uma apropriação individual, ou coletiva/cooperativa do trabalho não pago, esta última ainda assim uma nova forma do velho.

Esta “retransformação do capital em propriedade dos produtores”, mencionada por Marx, imprime um novo caráter social na produção da vida material e espiritual da sociedade humana, que vai para além da socialização do trabalho assalariado (já realizada pelo capitalismo), pois realiza a socialização dos meios e do produto do trabalho livre de toda forma de exploração (MARX, 1984b, p. 332).

Marx, ao assinalar esta necessária transformação dos fundamentos da produção e da reprodução sociais, afirma que ela exige “a transformação de todas as funções do processo de reprodução até agora ainda vinculadas à propriedade do capital, em meras funções dos produtores associados, em funções sociais” (MARX, 1984b, p. 332).

No sistema capitalista, por mais que se acentue o agrupamento dos proprietários privados por conta da centralização dos capitais favorecida pela sociedade de ações (com base na disponibilidade de capital social da poupança alheia), esta se apresenta como “uma figura antitética, como apropriação da propriedade social por poucos, e o crédito dá

²² Para Mészáros (2002, p. 713), seguindo Marx, o capital antecede o capitalista na história: “o capital dá origem ao capitalista”. Nesse sentido, “o capital precisa de personificações que façam a mediação (e a imposição) de seus imperativos objetivos como ordens conscientemente exequíveis sobre o sujeito real”, o trabalhador. Esta mesma função pode ser exercida por quem venha a desempenhar o comando sobre o trabalho, sejam os membros do partido na URSS, sejam os trabalhadores que ocupem a direção da reprodução da relação capital-trabalho sobre si mesmos.

a esses poucos cada vez mais o caráter de aventureiros puros”. De fato, a “transformação na forma da ação permanece ainda presa às barreiras capitalistas, e, portanto, em vez de superar a antítese entre o caráter social da riqueza e a riqueza privada, só a desenvolve numa nova configuração” (MARX, 1984b, p. 334).

O sistema de crédito, com o uso do capital social acumulado, tal como uma “poupança alheia”, fruto do “trabalho alheio”, apresenta contradições semelhantes às apontadas por Marx a respeito da natureza das sociedades de ações.

Marx ressalta que este sistema contém “características dúplices”, que se contrapõem, tendo em vista que

1. faz “desenvolver a mola propulsora da produção capitalista, o enriquecimento pela exploração do trabalho alheio, num sistema mais puro e colossal de jogo e fraude, e limitar cada vez mais o número dos poucos que exploram a riqueza social”;
2. pode “constituir a forma de passagem para um novo modo de produção”. (MARX, 1984b, p. 335).

Esses mecanismos inovadores que surgem indubitavelmente como impulsionadores da autorreprodução expansiva do capital, de acordo com a crítica de Marx, têm como potencialidade a preparação do salto da propriedade social (de poucos, o que é uma contradição em si) sob o modo capitalista, baseada na socialização do processo do trabalho de muitos e na dominação realizada por poucos, para a propriedade social que se funda na socialização dos meios e do produto da produção sociais precedentes e vindouros, sob uma nova forma de propriedade social: a dos produtores livremente associados. Isso somente será possível com a superação do sistema do capital em todos os seus fundamentos e seus modos de produção e reprodução social.

Marx, em outro momento, aponta – como garantia a uma genuína propriedade comum e livremente associada – a realização do comunismo como uma resposta concreta à inexorável necessidade de se “transformar radicalmente [*umwältz*] o fundamento de todas as relações de produção e de intercâmbio anteriores, e por tratar conscientemente, pela primeira vez, todos os pressupostos naturais como criações dos homens anteriores, por despi-las da sua naturalidade e submetê-las ao poder dos indivíduos associados [*vereinigten*]” (MARX, 2009, p. 99).

Na concepção de Marx quanto a uma alternativa histórico-social radical ao capital – o comunismo –, não cabe a defesa da transformação ou da superação da propriedade na vigência da sociedade de classes, e, em particular, do sistema do capital, o que coloca sob suspeição a associação do pensamento de Marx ao reformismo e a alegação de que

conquistas graduais seriam capazes de levar à superação das desigualdades e desumanidades do capital, por meio de seu próprio sistema orgânico.

2.5 Capital e Cooperativas de trabalhadores

As passagens de Marx acima mencionadas, referentes às sociedades de ações, servem também à discussão que envolve os fundamentos e as possibilidades emancipatórias das cooperativas de trabalhadores. A contradição entre a “abolição latente”²³ das formas anteriores de propriedade e a realização da reunificação entre produtores associados e seus meios de produção, sem a intrusão de nenhuma nova hierarquia de dominação, é também apontada por Marx como um dos obstáculos insuperáveis enfrentados pelo movimento cooperativo no capitalismo.

Ocorre nas experiências das fábricas cooperativas uma aparente abolição da “antítese entre capital e trabalho”, similar à propriedade privada individual em relação à propriedade social dos capitalistas associados nas sociedades de ações. Elimina-se a figura dos capitalistas proprietários dos meios de produção – modifica-se formalmente a expressão jurídica do modo clássico da relação capital-trabalho, a posição antagônica das classes em relação à propriedade dos meios de produção.

Agora os trabalhadores se tornam proprietários dos meios de produção, e para atender às necessidades da continuidade da produção (que não se alterou no processo global), transformam-se em novas personificações do capital – adquirem uma nova configuração. Permanecem produtores diretos, proprietários dos meios de produção, todavia, sob o comando externo (mas não só) da lógica do capital, que ainda organiza e determina o processo de produção e de valorização, enquanto capital social total.

As “fábricas cooperativas dos próprios trabalhadores”, acrescenta Marx, “são, dentro da antiga forma, a primeira ruptura da forma antiga, embora naturalmente, em sua organização real, por toda parte reproduzam e tenham de reproduzir todos os defeitos do sistema existente”. O que pretensamente é interpretado por completa abolição se revela como uma nova configuração da relação capital-trabalho. Continua atuante a relação social que pressupõe o trabalho alienado e a valorização do valor em si mesmo, mesmo que a produção seja dirigida pelo trabalhador em regime de cooperativa. Há uma

²³ No mesmo sentido já mencionado na nota 20. (MARX, 1984b, p. 335).

incorporação da função da personificação do capital – do capitalista – pelo trabalhador (MARX, 1984b, p. 334).

O que Marx quer fundamentalmente com este exemplo é demonstrar “como, em certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e de suas correspondentes formas sociais de produção, se desenvolve e forma naturalmente um modo de produção, um novo modo de produção”, no sentido de que dá vida à “fábrica cooperativa”, somente possível como sucedânea do sistema fabril capitalista já desenvolvido. A atividade cooperativa industrial adquire uma nova forma, antes não existente; realiza uma alteração na antiga forma da relação capital e trabalho, na medida em que no regime associativo da “fábrica cooperativa” os trabalhadores passam a ser “seus próprios capitalistas, isto é, aplicam os meios de produção para valorizar seu próprio trabalho”. Indica a possibilidade do novo, mas se retém à forma, ao tempo que reproduz as contradições imanentes à essência antagônica e mercantil do sistema do capital (MARX, 1984b, p. 334).

O sistema do capital cria as condições para a sua superação, como já havia dito Marx em outros momentos, uma vez que ao se desenvolver torna possível a constituição da base material para a “retransformação do capital”, “do mais-trabalho alheio [...] em face dos produtores reais”, em propriedade dos produtores associados. Processo que significa, ainda segundo Marx, mudar de cima a baixo toda a estrutura da reprodução social e superar o capital enquanto totalidade, processo social abrangente, ao contrário de buscar alterá-lo gradual e parcialmente, como se fosse possível demovê-lo naturalmente da necessidade de responder satisfatoriamente a seus imperativos acumulativos (MARX, 1984b, p. 332).

Em outro momento, analisando a derrota das revoluções de 1848, na Mensagem Inaugural da Associação Internacional do Trabalhadores, em 1864, Marx se refere com entusiasmo a “aspectos compensadores” que, a despeito da derrota de 1848, puderam servir à luta dos trabalhadores. Aqui nos interessa a referência feita por Marx, depois de mencionar a Lei das Dez Horas (*Factory Act*), a “uma vitória ainda maior da economia política do trabalho sobre a economia política da propriedade”. Trata-se “do movimento cooperativo, especialmente, das fábricas cooperativas erguidas pelos esforços, sem apoio, de algumas ‘mãos’ ousadas”. (MARX, 2019)

A continuidade desta mensagem é muito utilizada para assegurar uma presumida posição de Marx em defesa da possibilidade de se superar a propriedade privada, mantido o comando da ordem pelo capital, destacando-se, principalmente, o caráter pedagógico

para a luta de classes no momento em que os trabalhadores constatarem que podem prescindir do capitalista e continuarem a produzir sob sua própria direção.

Ao tempo que destaca as diversas lições úteis destas “fábricas cooperativas” para a luta da classe trabalhadora, Marx faz um precioso alerta aos revolucionários de ontem e de hoje:

a experiência do período de 1848 a 1864 provou, fora de qualquer dúvida, que o trabalho cooperativo – por mais excelente que em princípio [seja] e por mais útil que na prática [seja] –, se mantido no círculo estreito dos esforços casuais de operários privados, nunca será capaz de parar o crescimento em progressão geométrica do monopólio, de libertar as massas, nem sequer de aliviar perceptivelmente a carga das suas misérias. É talvez por esta precisa razão que nobres bem-falantes, filantrópicos declamadores da classe média e mesmo agudos economistas políticos, imediatamente se voltaram todos com cumprimentos nauseabundos para o preciso sistema de trabalho cooperativo que em vão tinham tentado matar à nascença, ridicularizando-o como Utopia do sonhador ou estigmatizando-o como sacrilégio do Socialista. Para salvar as massas industriais, o trabalho cooperativo deveria ser desenvolvido a dimensões nacionais e, conseqüentemente, ser alimentado por meios nacionais. Contudo, os senhores da terra e os senhores do capital sempre usarão os seus privilégios políticos para defesa e perpetuação dos seus monopólios económicos. Muito longe de promover, continuarão a colocar todo o impedimento possível no caminho da emancipação do trabalho. (MARX, 2019).

As referências de Marx, até aqui mencionadas, à “abolição” (*aufhebung*) da forma de propriedade dos meios de produção (e “todo o impedimento possível” à sua realização), bem como a noção de “ruptura”, sinalizam uma indicação das impossibilidades de superação da relação capital-trabalho no próprio modo de produção capitalista. Uma interpretação literal e isolada, dando-se preferência às passagens de *O Capital* (livro III)²⁴ e esquecendo-se das demais, acaba por colocar Marx em contradição consigo mesmo. Deve-se interpretá-las com base em suas demais publicações e na totalidade coerente de seu pensamento.

²⁴ No Prefácio ao Livro III de *O Capital*, Engels alerta sobre as condições precárias dos manuscritos deixados por Marx e por ele editado. Diz Engels: “No caso do terceiro [livro], só se dispunha de uma primeira versão, ainda por cima cheia de lacunas. Em regra, a parte inicial de cada uma das seções individuais estava elaborada de modo bastante cuidadoso, estando também estilisticamente acabada. Mas quanto mais se avançava, tanto mais a redação se reduzia a um simples esboço e apresentava mais lacunas, tanto maior o número de digressões sobre pontos secundários, surgidos ao longo da investigação e cujo local definitivo ficou dependente de um ordenamento ulterior, tanto maiores e intrincados se tornavam os períodos em que se expressavam os pensamentos anotados *in status nascendi*”. E acrescenta: “A dificuldade maior ofereceu a Seção V [Divisão do lucro em juro e lucro do empresário. O Capital portador de juros.], que também trata do assunto mais complicado de todo o livro”. (MARX, 1984b, p. 6-7).

As alterações processadas pelas sociedades de ações e pelas cooperativas, na fase madura do capitalismo, podem apenas representar, cada uma sob um ponto de vista de classe, um caráter formal e aparente, e não real, de mudança, pois permanecem dependentes das contradições do sistema do capital e de sua lógica reprodutiva.

De acordo com a análise de Marx, nessas passagens do livro III de *O Capital*, estas novas formas representam “formas de transição” no processo de superação do modo de produção capitalista. Contudo, apontam em sentidos opostos, diferenciando-se na capacidade de contribuir para a superação do capital, uma vez que as cooperativas de trabalhadores contêm um potencial, mesmo que incipiente, de unificação do trabalhador e de suas condições materiais de existência; já as sociedades de ações são resultado do acirramento da concorrência, da centralização e da necessidade de eliminação dos setores capitalistas mais vulneráveis no processo de reprodução ampliada do capital.

Centrar a discussão sobre a posse da propriedade privada e elegê-la como condição exclusiva e suficiente no sentido da construção de uma sociedade radicalmente superadora do capitalismo – o comunismo –, é transformar os efeitos em causa, pois a propriedade privada é consequência, e não pressuposto, da relação social que põe o capital. Não se deve tratar a propriedade por si mesma, concebida como mero fruto do trabalho próprio; não basta adicionar-se ao conceito de propriedade a qualidade de “social” sem que se defina o sistema orgânico do qual é parte constitutiva, que, por fim, determina sua natureza – se exclusivista de classe ou fruto do trabalho associativo.

Quando Marx se refere às “formas de transição”, está tratando do desenvolvimento das formas de propriedade dentro do capitalismo e apontando a constituição de condições para a sua superação; não se refere a um conceito de propriedade em geral. Para Marx, o sistema do capital social total comparece como o solo ontológico da investigação, diferenciando em cada caso o significado de “social”, se no marco estrutural da ordem dominante ou se com referência à possibilidade de constituir uma sociedade que supere definitivamente o capital.

Marx há muito discutia com Proudhon os riscos, na luta pela emancipação dos trabalhadores, da aquisição de um conceito abstrato de propriedade... a-histórico, de propriedade em geral. Adverte para o fato de que não se pode “pretender dar uma definição de propriedade como uma relação independente, uma categoria à parte, uma ideia abstrata e universal – isto não pode ser mais que uma ilusão de metafísica ou de jurisprudência”. É justamente isso que faz boa parte da literatura que defende as fábricas

ocupadas e as cooperativas como instâncias de construção das relações emancipadas e igualitárias de produção (MARX, 1985, p. 143).

No caso da sociedade capitalista, não há como se discutir a propriedade sem considerar todas as relações que constituem a base material e espiritual que a suportam, a qual exige sua reprodução concentrada, em poder da classe burguesa. Ao se contrapor à visão proudhoniana de propriedade, Marx ressalta o equívoco por este cometido ao não considerar as “instituições sociais como produtos históricos” (Carta a Annenkov, 1985, p. 210). Pois, para Marx: “Em cada época histórica, a propriedade desenvolve-se diferentemente e numa série de relações sociais totalmente distintas. Por isto, definir a propriedade burguesa não é mais que expor todas as relações sociais da produção burguesa” (MARX, 1985, p. 143).

Desse modo, definir a propriedade social como portadora de um caráter libertador para os trabalhadores dentro do capitalismo, a partir apenas da posse coletiva da propriedade dos meios de produção pelas cooperativas de trabalhadores, é abstrair todas as relações sociais burguesas que precedem e condicionam tal forma de propriedade. Ademais, o atributo de “social” deve ser historicamente definido, pois nem tudo que se designa como “social” favorece os trabalhadores. Basta retomarmos a discussão sobre a sociedade de ações e a menção feita por Marx aos “capitalistas associados” e “capital social” (na era capitalista) ou “cidadãos ativos associados”²⁵ (na Antiguidade), para percebermos a necessidade de restituir o caráter de classe existente no conceito e inserir as relações sociais históricas dominantes como seu solo fundamental.

2.6 Propriedade Social e Estado

Apesar de todas as modificações sofridas pela propriedade, aquela que existe no modo de produção capitalista está também assentada, como vimos, na apropriação do produto do trabalho alheio e pertence à classe dos proprietários. Tanto se for apropriado pelo capitalista, quanto se for resultado de uma apropriação da classe trabalhadora sobre si mesma, no caso das cooperativas. O que é importante na formulação de Marx nas passagens anteriores é o amadurecimento das condições necessárias para a superação da

²⁵ Em *A Ideologia Alemã*, Marx se refere às formas primitivas de propriedade comunal “dos cidadãos ativos, os quais são obrigados, em face dos escravos, a permanecer neste modo natural de associação”. O sentido de comunidade não incluía os escravos – os produtores – por não serem considerados cidadãos, e, portanto, não faziam parte da comunidade. (MARX, 2009, p. 27).

propriedade privada pela propriedade comum dos meios de produção, o que exige ir-se além da tutela jurídica da sociedade burguesa.

No debate com Proudhon, Marx frisa a importância da crítica dos fundamentos da Economia Política para a definição do que é propriedade. Para ele, a “pergunta – o que é propriedade? – só se podia responder com uma análise crítica da *economia política* que abarcasse o conjunto destas relações de propriedade, não em sua *expressão jurídica*, como relações de vontade, mas em sua forma real, isto é, como *relações de produção*” (Carta a J.B. Schweitzer, 1985, p. 219, grifos do autor).

Pensar-se a legalidade jurídica como meio de reconhecimento e garantia da propriedade social dos trabalhadores é uma ilusão que acaba por atribuir ao Estado um papel de mediador político, desconsiderando as relações sociais que o sustentam e que conferem o conteúdo de classe a suas ações. Com a burguesia, enquanto classe, o Estado tem de “organizar-se nacionalmente” e “dar ao seu interesse médio uma forma geral”. (MARX, 2009, p.111)

O Estado moderno vem cumprir essa função de universalizar e proteger os interesses gerais da burguesia. Ele “nada mais é do que a forma de organização que os burgueses se dão, tanto externa como internamente, para a garantia mútua da sua propriedade e dos seus interesses”. Marx afirma a partir desta concepção que “todas as instituições comuns [*gemeinsamen*] que adquirem uma forma política são mediadas pelo Estado” (MARX, 2009, p. 111-112).

Marx não poderia prever os desenvolvimentos concretos de outras formas de propriedade que surgiram nas sociedades pós-revolucionárias, no século XX. Apenas marxistas investigativos das novas configurações da relação-capital e inconformados com a mistificação dos “socialismos reais”, pois falseadores do real e deformadores dos princípios da emancipação do trabalho enunciados por Marx, puderam se debruçar sobre suas características e implicações históricas.

Pannekoek, na primeira metade do século XX, insurgia-se contra o que viria a ser conhecido por socialismo soviético, reivindicando a retomada da luta libertária contra a propriedade privada e as formas estatais de poder que vieram a substituir a forma capitalista de dominação. Não se satisfaz com o significado de “coisa pública” da propriedade dos meios de produção instaurada na URSS. Afirma que a propriedade, mediante a posse do Estado, em nenhum momento assegura que esteja em ação o poder político *dos* trabalhadores, mas sim o poder político *sobre* os trabalhadores. Para ele,

a propriedade comum não deve ser confundida com propriedade pública. Na propriedade pública, muitas vezes defendida por eminentes reformadores sociais, o Estado ou outro órgão político é o dono da produção. Os operários não são donos do seu trabalho, são dirigidos por funcionários do Estado que organizam e dirigem a produção. Quaisquer que possam ser as condições de trabalho, quer os operários sejam ou não tratados de maneira humana e com muita consideração, o facto fundamental continua a ser este: não são os operários produtores, mas sim os quadros do Estado, que dispõem dos meios de produção, que dispõem do produto, que dirigem todo o processo de produção e que decidem qual a parte da produção que irá ser reservada para as inovações, para a substituição do material, para os melhoramentos e para as despesas sociais; são portanto eles que decidem que parte do produto social deve caber aos trabalhadores e que parte irão guardar para si. Os operários recebem, portanto, um salário, uma parte do produto, determinado pelos dirigentes. Sob o regime de propriedade pública dos meios de produção, os trabalhadores são ainda dominados e explorados por uma classe dominante. A propriedade pública é o programa burguês de uma forma moderna e disfarçada de capitalismo. A propriedade comum dos produtores deverá ser o único objetivo da classe operária. (PANNEKOEK, 2003, p. 16)²⁶.

Engels (1975), já no século XIX, aborda a problemática questão da natureza do carácter público da propriedade quando transferida para a esfera do Estado. Considera que deve ser analisada sobre dois aspectos: um, quando o Estado se ocupa de funções gestoras de unidades capitalistas, e outro, quando o Estado, ao se apropriar dos meios de produção num processo de transição, apresenta-se como a solução inicialmente concretizada, e em desenvolvimento, da socialização dos meios de produção em direção à restituição integral do poder à classe trabalhadora.

Em primeiro lugar, o Estado enquanto “representante oficial da sociedade capitalista”, ao assumir a propriedade de grandes unidades capitalistas de produção ou de serviços, “não supera a qualidade de capital das forças produtivas”. A despeito da aparente transformação da propriedade em um bem “público”, o Estado moderno continua a ser “apenas a organização que a sociedade burguesa a si própria deu para manter de pé as condições exteriores gerais do modo de produção capitalista, defendendo-as das usurpações tanto dos operários, como dos capitalistas individuais”, pois seja qual for a sua forma, “é uma máquina essencialmente capitalista” e tem por função defender os interesses do “capitalista nacional ideal” (ENGELS, 1975, p. 93).

A propriedade pública, sob o comando efetivo do Estado, ainda que não identifiquemos o capitalista individual (ou no caso das sociedades de ações) como o

²⁶ Tradução nossa.

responsável direto pelo negócio, necessita dos mesmos elementos que compõem as grandes empresas capitalistas: meios de produção e força de trabalho. Ao se transferir para a gestão pública forças produtivas úteis à produção social, não se modifica o caráter de classe da propriedade e sua inserção na lógica reprodutiva global do sistema. Desse modo, para Engels, nestas empresas do Estado os “operários continuam a ser trabalhadores assalariados, proletários. A relação de capital não é superada, é antes exagerada”. (ENGLS, 1975, p. 94)

O segundo aspecto revela-se nos desdobramentos da propriedade privada nas mãos do Estado, como diz Engels, que ao ser levado “ao extremo” pode provocar transformações formais na relação de propriedade estatal das forças produtivas, indicando um caminho para a solução do conflito entre o capital e os trabalhadores, condição imanente à sociedade capitalista que o próprio Estado tem por função administrar e manter sob o controle político. Isso só pode ocorrer, no entanto, “se a sociedade conquistar, abertamente e sem rodeios, a posse das forças produtivas que cresceram tanto que só ela as pode controlar”. (ENGLS, 1975, p. 94)

Inicialmente, o “proletariado conquista o poder político e transforma os meios de produção em propriedade do Estado. Mas com isto o proletariado suprime-se a si mesmo enquanto proletariado, com isto suprime todas as diferenças de classe e antagonismos de classes, e com isto também o Estado enquanto Estado”. Paradoxalmente, ao se tornar o “representante efetivo de toda a sociedade, o Estado a si próprio se faz supérfluo”. Acentua Engels que o “Estado não é ‘abolido’, extingue-se” sob a ação revolucionária ativa do proletariado (ENGELS, 1975, p. 95-96).

Diante da identificação da natureza social do modo de produção capitalista, de seu Estado e da propriedade privada ou “pública” que se acumula em oposição à classe que produz a riqueza social, não há possibilidade alguma, sem um revolucionamento radical das esferas econômicas e políticas (entendida como a extinção do Estado), de que os produtores assumam o “controle dos processos socioeconômicos fundamentais”. Ao se deixar intactas as relações que possibilitam a propriedade social estar em posse e em benefício dos indivíduos (classe proprietária) que dominam a produção e a reprodução social, o produto permanecerá “separado dos produtores e a eles oposto”. Em outras palavras, “o comando do trabalho é objetivamente alienado do trabalho” (MÉSZÁROS, 2002, p. 1.046/719).

Mészáros insiste em que a “realização da atividade coletiva consciente dos indivíduos”, dos produtores associados, exige o “*controle efetivo* das várias unidades de

produção, seja qual for sua dimensão”, estejam em posse de capitalistas individuais ou do Estado (tal como a estatização ou a nacionalização de indústrias) (MÉSZÁROS, 2002, p. 1.046).

Para o autor, a “transferência – do capital para os produtores – do controle efetivo” da produção

equivale a uma genuína *socialização* do processo de produção em todas as suas características essenciais, o que vai muito além do problema imediato da *propriedade*; socialização que se opõe à administração hierárquica remota através da “estatização” e da “nacionalização” [...]. Em outras palavras, a questão é antes de tudo político-social, exigindo em primeiro lugar uma mudança política qualitativa para sua realização. (MÉSZÁROS, 2002, p. 1.046).

Por essa mesma razão, para Mézáros (2002, p. 601), “instituir mudanças legal-políticas no plano da titulação de propriedade é uma brincadeira de criança comparada à tarefa penosa e prolongada de superar o modo pelo qual o capital controla a ordem socio-reprodutiva”. Segundo nosso autor, para que qualquer mudança qualitativa além do capital permaneça “irreversível”, deve-se

tornar impossível a reparação do comando do capital sobre o trabalho – e, claro, das personificações necessárias do capital que o impõem – pela regulamentação das relações produtivas e distributivas da sociedade pela institucionalização e pela consolidação da atividade autodeterminada dos produtores associados. (MÉSZÁROS, 2002, p. 931).

Não parece ser esta a base da compreensão dos fundamentos da propriedade e do Estado, no sistema do capital, que se encontra nas experiências de cooperativismo, das fábricas ocupadas e das demais propostas de autogestão dos trabalhadores.

As cooperativas, como as demais formas de apropriação dos meios de produção pelos trabalhadores, são sempre dependentes do reconhecimento jurídico-legal nos marcos da sociedade burguesa. Ocorre que tal abordagem das relações de propriedade, conferindo uma autonomia ao aparato jurídico, como uma esfera separada das relações sociais dominantes, acaba em um “antiquado idealismo”, uma vez que, de acordo com a análise de Marx em carta a Paul Lafargue, se “considera a jurisprudência atual como a base de nosso sistema econômico, em lugar de ver em nosso sistema econômico a base e a fonte de nossa jurisprudência” (MARX, s.d, p. 25).

O Estado é “uma organização da correspondente classe exploradora” e tem como função primordial “manter as condições exteriores de produção”, além de “manter pela força a classe explorada nas condições de opressão (a escravidão, a servidão ou a

vassalagem e o trabalho assalariado), determinadas pelo modo de produção existente”. Com base na natureza destas relações políticas, na sociedade burguesa impõe-se como fundamental um revolucionamento das condições existentes para a instauração de novas relações materiais de propriedade que superem as formas precedentes. Uma revolução – “um movimento prático” – não “só necessária porque a classe *dominante* de nenhum outro modo pode ser derrubada, mas também porque a classe *que a derruba* só numa revolução consegue sacudir dos ombros a velha porcaria [*Dreck*] e tornar-se capaz de uma nova fundação da sociedade” (MARX, 2009, p. 57).

A classe da sociedade que possui o poder social “decorrente da sua propriedade, tem a sua expressão *prático-idealista* na respectiva forma de Estado, e por isso toda a luta revolucionária se dirige contra uma classe que até então dominou” (MARX, 2009, p. 56).

Daí a necessidade, segundo Engels, de no primeiro ato, o proletariado

tomar o poder político, e, por meio dele, converter em propriedade pública os meios sociais de produção, que se lhes escapam das mãos da burguesia. Com este ato, redime os meios de produção da condição de capital que até ali tinham e dá a seu caráter social plena liberdade para impor-se. A partir de agora, é já possível uma produção social conforme um plano traçado de antemão. O desenvolvimento da produção converte em um anacronismo a subsistência de diversas classes. (ENGELS, s.d, p. 155).

Os indivíduos devem submeter de “novo a si esses poderes das coisas” e abolir a divisão do trabalho, uma vez que a “divisão de trabalho e propriedade privada são expressões idênticas – numa enuncia-se em relação à atividade o mesmo que na outra se enuncia relativamente ao produto da atividade” (MARX, 2009, p. 94, 47).

Marx insiste em que o proletariado, ao ser “erigido em classe dominante”, tem como tarefa primordial na base econômica, “sobre a qual descansa a existência de classe”, “empregar medidas que destruam seu próprio caráter de assalariado e, por conseguinte, suas características de classe”, já que não tem de “afirmar nenhum interesse particular de classe” (MARX, 2009, p. 94). Assim, “com seu triunfo completo cessará também sua dominação, ao cessar seu caráter de classe”. Somente sob essas condições é possível pensar na definitiva mudança do caráter da propriedade –numa sociedade em que não mais existam classes (MARX, s.d, p. 134-136).

Para a abolição da propriedade privada, segundo Marx, coloca-se a necessidade de os indivíduos se apropriarem da “totalidade existente das forças produtivas, não só para alcançarem a sua atividade, mas principalmente para assegurarem a sua existência”.

Essa apropriação deve “ter um caráter universal, correspondente às forças produtivas e ao intercâmbio” e só pode ser realizada pelos proletários, os únicos “completamente excluídos de toda a autoatividade”. Marx alerta para o fato de que, em “todas as apropriações até hoje realizadas, uma massa de indivíduos continuou subsumida a um único instrumento de produção: no caso da apropriação dos proletários, uma massa de instrumentos de produção tem de ser subsumida a cada indivíduo e a propriedade tem de ser subordinada a todos”. (MARX, 2009, p. 108-109)

A condição fundamental para tal apropriação é a “união universal”, capacidade só encontrada no caráter também universal do proletariado em processo de extinção. Desse modo, com “a apropriação das forças produtivas totais pelos indivíduos unidos cessa a propriedade privada”. Elimina-se a situação de apropriações revolucionárias anteriores, em que os indivíduos “continuaram subsumidos à divisão do trabalho e ao seu próprio instrumento de produção“, limitando as possibilidades de sua autoatividade (MARX, 2009, p. 108-109).

O “comunismo *rude*”, que compreendia a comunidade como uma comunidade de trabalho (“a determinação do *trabalhador* não é superada, mas estendida a todos os homens”), com base numa igualdade de salários pagos por um capital universal, de acordo com Marx, ao fixar-se na superação do Estado, permanecia “ainda com a essência afetada pela propriedade privada, isto é, pela alienação do homem (...). Ele aprendeu decerto o seu conceito, mas não ainda a essência”. (MARX, 2015, p. 342-344)

A “propriedade privada *material*, imediatamente *sensível*, é a expressão material sensível da vida *humana alienada*”, e o comunismo é a “superação *positiva da propriedade privada*, enquanto *autoalienação humana*”. O comunismo só pode ser alcançado quando se constituir como “a verdadeira resolução do conflito do homem com a natureza e com o homem, a *verdadeira* resolução da luta entre existência e essência, entre objetivação e autoconfirmação, entre liberdade e necessidade, entre indivíduo e gênero” (MARX, 2015, p. 344, 345).

Para isso, é fundamental compreender o efeito da propriedade privada sobre os homens e a parcialidade de sua percepção permitida a eles pelo atual sistema dominante. Assim, é que podemos nos dar conta que a

propriedade privada nos fez tão estúpidos e unilaterais que um objeto só é *nosso* quando se o tivermos, portanto se existir para nós como capital, ou se for imediatamente possuído, comido, bebido, trazido no corpo, habitado por nós etc.; em resumo, *usado*. Embora a propriedade privada apreenda todas essas realizações imediatas da própria posse, de

novos, apenas como *meios de vida*, e a vida, a que servem de meio, é a vida da *propriedade privada* de trabalho e capitalização. (MARX, 2015, p. 350).

Sem levar em consideração a forma como a propriedade privada aparece na vida real, não poderemos alcançar a superação da propriedade e, assim, retomar uma “apropriação *sensível*” da vida humana não alienada, uma apropriação “do homem objetivo, da obra humana para e pelo homem [...], não apenas no sentido da *posse*, no sentido do *ter*”. O “comunismo, como superação da propriedade privada, é a reivindicação da vida humana real como sua propriedade” (MARX, 2015, p. 349, 383).

Marx alerta para o fato de que as ideias comunistas dão conta da necessidade de colocar a supressão da “propriedade privada real” como uma condição indispensável, mas insiste que, para isso, “é necessária uma ação comunista *real*. A história há de trazê-la, e aquele movimento, que *em pensamento* já sabemos ser um movimento que se suprime, percorrerá na realidade um processo muito duro e extenso”. Como parte de um processo substancialmente novo, a humanidade poderá, então, encarar o novo significado de propriedade privada.

Quando “liberta da sua alienação”, ela se revelará na “*existência de objetos essenciais* para o homem, tanto como objeto de fruição quanto da atividade” (MARX, 2015, p. 401, 414). Numa fase de transição para uma “ordem comunitária, assente na propriedade comum dos meios de produção”, em que “ninguém pode fornecer senão o seu trabalho” à sociedade, a noção de propriedade passa, para Marx, a referir-se somente aos “objetos de consumo individual”, na forma de “propriedade individual” (MARX, 1971, p. 20).

Com as novas relações de produção constituem-se novas relações sociais, agora fundadas numa base social e coletiva do conjunto dos indivíduos não mais opostos entre si, mas articulados em regime de cooperação e associação. O resultado dessas transformações, para Marx, leva a que “Sobre a base da propriedade coletiva [venha a] desaparece[r] a chamada vontade popular, para ceder o posto à verdadeira vontade da coletividade cooperativa” (MARX, s.d., p. 134-136). Somente sob essas condições os “homens, donos por fim de sua própria existência social, se convertem em donos da natureza, em donos de si mesmos, em homens livres” (ENGELS, s/d, p. 156).

Um sistema de associação de produtores livres e iguais requer a conversão da “produção social num sistema amplo e harmonioso de trabalho livre e cooperativo”, o que implica “*mudanças sociais gerais, mudanças das condições gerais da sociedade*, que

nunca serão realizadas a não ser pela transferência das forças organizadas da sociedade, a saber: o poder do Estado de capitalistas e proprietários fundiários para os próprios produtores” (MARX, 1971, p. 84, grifos do autor). Cumpre retirar das mãos dos proprietários em geral, e do Estado, a posse da propriedade e o controle do capital sobre a produção e a reprodução social.

Por que não basta ao capitalista deter a posse da propriedade, e nem basta aos trabalhadores apenas expropriar os expropriadores? Qual a função social do controle sobre os produtores e a reprodução contínua de riqueza apropriada privadamente? Como já referido anteriormente, a propriedade é o resultado objetivo, material, da relação-capital. Para se assegurar que o sistema possa reproduzir-se incessante e ampliadamente, a questão do controle social do capital sobre os produtores assume uma importância vital e uma força inquestionável. Por sua própria natureza enquanto um modo histórico peculiar de produção, o capital deve dominar a totalidade da vida social, bem como impedir que forças sociais se lhe oponham e que se efetivem nos interstícios do sistema.

Para que isso possa ser assegurado, o controle social sobre o metabolismo social desempenha um papel vital e intransferível no sistema de autorreprodução do capital. Os fundamentos ontológicos e os nexos causais que revelam a relevância do controle social do capital sobre o trabalho, colocando o metabolismo social sob seu completo comando, e as razões dos fracassos que o capital tem imposto à classe que pretende verdadeiramente dele se emancipar, são o cerne do capítulo seguinte.

3. Controle totalitário do capital sobre o metabolismo social

Com base na história mais recente, as tentativas de se transitar até um modo de vida social para além do capital fracassaram. Atuaram neste sentido algumas razões históricas: o estágio de desenvolvimento e de crescimento do capitalismo ainda possível no século XX; as controvérsias no movimento internacional dos trabalhadores entre as concepções de revolução local e mundial e sobre as condições objetivas para realizá-las; as formas modificadas e reconstituídas de capital nas sociedades pós-capitalistas que se propunham a superá-lo (Mészáros, 2002); o predomínio do reformismo como pensamento dominante na defesa de um socialismo evolucionário, e suas formas atualizadas do velho reformismo bernsteiniano. Todas elas favoreceram a permanência e a autorreprodução da relação-capital, em escala global, como organizadora da vida planetária, a despeito dos avanços que a ideia revolucionária possa ter alcançado na história contemporânea e da

esperança libertadora despertada pelos combatentes na classe trabalhadora de todo o mundo.

O dado novo, a partir dos anos 1970, é que ainda que o capital mundializado tenha afirmado sua supremacia no domínio da reprodução social, suas contradições mais profundas, que atuam desde sua origem, começaram a se acentuar, a criar entraves progressivos a seu fluxo acumulativo e expansivo. Uma instabilidade motivada pelo fato de que as estratégias de deslocamento dessas contradições, na escala requerida, viram esgotar seus efeitos remediadores, deixando de cumprir o objetivo precípua da reprodução do capital: promover e garantir uma ascendência progressiva e permanente da lucratividade do capital social total.

Com a eclosão da crise estrutural do capital no último quarto do século XX, observou-se que o capital passa a expor de forma mais visível a incapacidade de resolver suas próprias contradições e a impossibilidade de sustentação, objetiva e ideológica, da tese de que seja a forma histórica mais eficiente de produção e reprodução da sociabilidade humana, portanto, insuperável, eterna e apenas aperfeiçoável (MÉSZÁROS, 2002).

A crise estrutural tem se manifestado no decorrer do tempo das formas mais surpreendentes e tem sido alimentada por aspectos conjunturais muitas vezes enganosos, pois induz a pensar que os tremores que abalam a pretensa estabilidade do sistema do capital, quando ocorrem, expressam algo apenas episódico, o que poderá, certamente, ser superado por uma recuperação da acumulação abalada.

A trajetória ascendente dos conflitos concorrenciais entre as grandes potências, as revoltas sociais impulsionadas pelo desemprego crônico, as migrações em massa em direção ao ocidente desenvolvido, os conflitos militares localizados permanentes e sucessivos, a crise financeira que assombra permanentemente os mercados mundiais – de qual recuperação falamos? A quem, a qual classe, a quais interesses o sistema global dominante se dirige?

Ainda mais agora, quando enfrentamos mundialmente desequilíbrios epidemiológicos reincidentes e crescentemente destrutivos de vidas e riqueza social, somando-se a um conjunto de fatores fora de controle do capital, a despeito do intenso e lucrativo avanço tecnológico que invade nossas vidas na produção e no consumo; do desenvolvimento sem igual da ciência e do conhecimento sobre a natureza, todavia incapazes de deter o retrocesso da vida social e de impedir que a lucratividade seja

acompanhada de uma incontrolável destrutividade natural e social, pois a ela, em última instância, estão subordinados.

Desde a virada do século XIX, os trabalhadores têm lutado contra o agravamento da exploração do capital em sua fase imperialista e obtido alguns ganhos defensivos que puderam, por certo período, atenuar suas condições precárias de vida, permitindo-lhes usufruir dos avanços produtivos do capitalismo ao participarem de forma mais massiva no consumo de mercadorias. No entanto, conjunturalmente, esses ganhos nem sequer puderam ser mantidos pelo capital, quando os efeitos da crise estrutural se acumularam ano a ano, deixando-o mais vulnerável às instabilidades de seu sistema fraturado de contradições crescentes, ainda que com o comando inexorável sobre o destino de nossas vidas.

Uma análise mais detalhada de todas as características e dos fundamentos da crise global do capital não é nosso objetivo neste texto²⁷. O que nos parece mais importante investigar é o que tem sido ignorado pelas forças anticapitalistas do trabalho (organizações populares, partidos, sindicatos, intelectuais de esquerda etc.), isto é, as consequências políticas das determinações essenciais (imanes) do próprio capital e seu modo de controle do metabolismo social. Pois são essas determinações que definem o campo de combate e de possibilidades para a superação de suas tendências destrutivas em curso acelerado sobre a humanidade e o meio natural em geral.

É preciso retomar o que abordamos em capítulos anteriores. Vimos como a propriedade privada, para além da finalidade de assegurar a força da dominação sobre as vidas dos indivíduos despossuídos, é o resultado da necessidade de apropriar-se do excedente alheio, de sustentar as formas de exploração, de objetivar a concentração da riqueza e o desenvolvimento das forças produtivas. Procede de relações sociais que se modificam na história e que lhe define sua forma e conteúdo.

Do mesmo modo, analisamos o caráter de totalidade que possui o modo de reprodução do metabolismo social, sob a lógica do capital. Ele submete a produção, a distribuição, o consumo e a reprodução da sociedade de maneira integral e abrangente. Um longo processo histórico marcou o aparecimento da propriedade dos meios de produção específicos à era capitalista, como expressão objetiva da relação capital-trabalho.

²⁷ Um tratamento mais circunstanciado dos fundamentos ontológicos e as consequências políticas e sociais da crise estrutural, com base em Marx e Mészáros, podem ser encontrados em Paniago (2018).

O que na era do capital está em operação, quando historicamente chega a sua forma madura, autorreprodutiva (valor que gera valor), acumulativa e expansiva, é a confirmação de uma dinâmica social que escapa a um controle autodeterminado dos sujeitos envolvidos (capitalistas e trabalhadores). O que prevalece acima da vontade e dos desejos pessoais é o imperativo inexorável do crescimento exponencial da riqueza usurpada do verdadeiro produtor de valor. Esse movimento contínuo em que se juntam os meios e os instrumentos de produção expropriados do trabalhador produtivo, de um lado, e a exploração da força de trabalho que lhes dá vida, de outro, ativa formas de operação insuperáveis, pois é produto do desenvolvimento da própria forma-capital de riqueza, que surgiu e se desenvolveu a partir da crise do feudalismo e do esgotamento da economia natural autossuficiente.

A separação dos meios de produção dos produtores, os quais atendiam às necessidades básicas de sua própria existência, é o passo fundamental dado pela burguesia nascente, com a ajuda do Estado moderno desde o primeiro momento (século XVI), à passagem de um modo de controle feudal do metabolismo social ao modo de controle do capital sobre o novo metabolismo social que se iniciava. A esse processo histórico, que durou alguns séculos, Marx denomina a *acumulação primitiva* do capital²⁸.

Pensamos que não há como entender a história do sistema do capital sem que examinemos em detalhe como a relação-capital se impôs, se desenvolveu e protege a vulnerabilidade hoje inegável deste sistema reprodutivo, acentuando a incontrolabilidade imanente a seu modo de controle social. Tal formulação expõe um aparente paradoxo. Uma incontrolabilidade do sistema em sua totalidade e sobre sua tendência destrutiva *versus* a necessidade do controle sobre a relação de intercâmbio entre os seres humanos e a natureza (modo capitalista de controle do metabolismo social), o que implica manter o controle sobre as condições objetivas da produção, da distribuição e do consumo, além da necessidade do controle e da subordinação da força de trabalho, fonte de todo valor.

Num outro momento de pesquisa acerca do *Para Além do Capital*, de Mészáros (2002), em que expusemos os fundamentos ontológicos da incontrolabilidade do capital²⁹, pudemos desenvolver com detalhe como esta se encontra na origem do capital e o

²⁸ Marx assim se refere ao caráter essencial do processo de surgimento do capital e da separação do trabalhador de seus meios de produção preexistentes, que, só assim, se transformam em capital: “O mesmo processo que colocou a massa com trabalhadores livres frente às condições objetivas de trabalho também colocou estas condições como capital frente aos trabalhadores livres”. (MARX, 1983a, p. 353).

²⁹ Tese de doutorado defendida na Universidade Federal do Rio de Janeiro, e posteriormente publicada pela Edufal (2007) e pelo Instituto Lukács (2012), sob o título de *Mészáros e a Incontrolabilidade do Capital*. (PANIAGO, 2012)

impulsiona a suplantando todas as barreiras impostas à acumulação da nova riqueza e à expansão contínua dos mercados, primeiro no plano local, até alcançar a escala mundial e global. Uma incontornabilidade fundada na imposição absoluta de seus imperativos cegos de sua autorreprodução, submetendo além do trabalho vivo às condições de trabalho e de produtividade a ele impostas, também a suas personificações, os capitalistas que subordinam suas vontades e desejos à lógica concorrencial e expansiva sem limites do sistema.

Tais personificações não podem contrariar as leis do mercado, pois são severamente punidas, o que pode levar à ruína de seu negócio³⁰. Para permanecer capitalista, tem de ser capaz de ampliar incessantemente seu capital e, assim, colaborar para a acumulação ampliada do sistema como um todo. Sua felicidade e seus privilégios de classe só são assegurados caso continue um capitalista com uma posição cada vez mais forte na competição do mercado.

Esse é um aspecto imanente ao sistema do capital, desde sua origem e enquanto existir. Todavia, com o agravamento da crise estrutural, a ameaça de sua incontornabilidade aparece agora com a carga de uma destrutividade acelerada e funesta, colocando em xeque até mesmo algum caráter progressista que pôde imprimir às forças produtivas e à realização da abundância material, num passado cada vez mais distante.

Mas há razões objetivas, de densa materialidade, para que esse aparente paradoxo entre a incontornabilidade do sistema e o controle social absoluto do capital sobre o metabolismo social, em particular sobre o trabalho vivo, seja desfeito. Encontra-se na própria base histórico-ontológica da constituição da relação-capital, que sustenta a reprodução do capital e suas diversas formas jurídico-legais de propriedade³¹ que povoam o sistema do capital em sua totalidade.

³⁰ O capitalista, enquanto personificação do capital, ainda que responsável por tomar as decisões necessárias para o funcionamento do sistema, é controlado pelo capital, que “é o real (por mais perversamente reificado) *sujeito em comando*, permanecendo ‘sempre capital’ mesmo em suas instâncias personificadas”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 723). Apesar de o capitalista tomar as decisões, sua margem de controle está *a priori* determinada pelos imperativos autorreprodutivos do capital, que verdadeiramente controlam o sistema. Se contrariar esses imperativos, ele deixa de ser capitalista. Marx afirma com toda clareza como se dá essa relação: o “*capital dá origem ao capitalista*”. (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 723).

³¹ “A *formação primeva do capital*” teve de passar pelo “processo histórico de dissolução do antigo modo de produção”, transformar as formas de produção “dirigida mais ao valor de uso imediato e as formas de propriedade que lhe correspondem”, e promover a prevalência do valor de troca. O capital vai requerer novas relações sociais, as quais implicam novas formas de propriedade, dirigidas ao valor de troca, cujo objetivo é “*comprar as condições objetivas de trabalho*” e “trocar por dinheiro o trabalho *vivo* com os trabalhadores que se tornaram livres”. (MARX, 1983a, p. 358).

É a necessidade do controle social do capital sobre o metabolismo social que, antecipamos, explica os entraves interpostos à mais determinada vontade e combatividade dos trabalhadores para derrotar o capital e seu modo de controle social, ao ignorar estas determinações e o modo como se deram seus fracassos. Pretendemos reconstituir, neste capítulo, as determinações mais fundamentais que revelam a constituição e o modo de funcionamento e de controle social do capital³², enquanto relação social que tem como elemento vital o trabalho alienado, objetivado, mediante a exploração do trabalho vivo e a apropriação privada do excedente, a mais-valia.

3.1 Relação-capital e a subordinação do trabalho “livre”

O processo histórico de liberação dos trabalhadores das antigas relações sociais feudais durou alguns séculos. Gerou um enorme contingente de servos libertos que se tornaram pequenos camponeses proprietários; de artesãos que vieram a constituir as corporações de ofício nas cidades; de trabalhadores sazonais no campo – aos poucos, uns foram sendo incorporados na indústria doméstica, e, outros, desterrados de sua atividade agrícola de autossuficiência, seguiram forçosamente para as cidades. Processo que resultou, com a evolução do capitalismo comercial ao industrial, numa massa de despossuídos das condições objetivas de trabalho, sem ocupação imediata que garantisse sua sobrevivência no espaço urbano nascente, sofrendo a mais severa repressão do Estado³³.

A ajuda do Estado absolutista progressista, desde o século XVI, foi fundamental para se garantir as condições políticas de controle dessa massa de trabalhadores “livres”, para domesticá-la com o uso da força policial e legislativa, até que se transformasse em trabalhadores assalariados obrigados a se vender por um salário, explorados pelo capital manufatureiro e, depois, pelo industrial, quando, no século XIX, consolidou-se a

³² Controle social do capital exercido através de suas personificações – o capitalista –, que não se detém na organização do processo de trabalho. Marx, em *O Capital*, acrescenta que é muito mais que isso: “A direção [*control*] do capitalista não é só uma função específica surgida da natureza do processo social do trabalho e pertencente a ele, ela é ao mesmo tempo uma função de exploração entre o explorador e a matéria-prima de sua exploração”. (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 617).

³³ Marx refere-se a Henrique VII e Henrique VIII, reis da Inglaterra, nos séculos XV e XVI, como “os instauradores das condições para a existência do capital”. Para isso, “foi em primeiro lugar jogada uma massa de força viva de trabalho no mercado de trabalho, uma massa que era livre em sentido duplo, livre das antigas relações de clientela ou de servidão e das relações de prestação de serviços e, em segundo lugar, livre de todos os haveres e de qualquer forma objetiva, coisal de existência, livre de toda propriedade; dependente da venda da sua capacidade de trabalho ou da mendicância, vagabundagem e roubo como as únicas fontes de recursos”. (MARX, 1983a, p. 357).

Revolução Industrial (MARX, 1984; HUBERMAN, 1983; KOFLER, 1971; ANDERSON, 2007).

O que Marx destaca neste processo de transição a um novo modo de controle do metabolismo social, em que a base da riqueza se transfere da posse da terra à posse dos meios de produção e à exploração da força de trabalho assalariada (origem de todo valor), é que o capital e o trabalhador livre aparecem entre si “em referência negativa ao outro”. Pois, segundo Marx, “neste caso o capital pressuposto como condição do trabalho assalariado é o próprio produto deste último e pressuposto a si mesmo como condição deste trabalho, criado pelo trabalho mesmo, como pressuposto para o trabalho mesmo”. Da forma como se deu tal processo histórico, torna-se infundada a afirmação da ideologia liberal sobre a existência de uma acumulação de capital precedente, independentemente do trabalho e das condições objetivas de produção preexistentes. (MARX, 1983a, p. 353)

O capital em sua forma originária, parte da “fortuna em dinheiro”, fruto da atividade mercantil e da usura, mas esta “fortuna mercantil e usurária” só encontrará os meios de se transformar em capital produtivo (industrial) quando dispõe das “condições para comprar trabalho livre tão logo este, por processo histórico, seja desligado das suas condições objetivas de existência. Só então também encontra a possibilidade de comprar estas condições mesmas” (MARX, 1983a, p. 354-355).

O capital desenvolve-se a partir da apropriação do trabalho alheio e do avanço das forças produtivas, mediante a imposição de seus imperativos de acumulação com base no valor de troca, e da subordinação do trabalhador livre. Não há fundamento na história pregressa do capital³⁴ que sustente, segundo Marx, “o direito eterno do capital aos frutos do trabalho alheio” ou ainda, que “o seu modo de aquisição [...] [seja] desenvolvido a partir das leis simples e ‘justas’ da troca de equivalentes”, como quer que acreditemos a ideologia burguesa (MARX, 1983a, p. 353, 354).

Para Marx, o “processo histórico não é o resultado do capital, mas pressuposto para ele” (MARX, 1983a, p. 355). O que se deve ao capital, e isso é o que garante sua existência e seu sucesso, é o fato de possibilitar, sob seu controle inequívoco, “a reunião

³⁴ Marx insiste em esclarecer os equívocos históricos utilizados para justificar a exploração do trabalho pelo capital, ou para se aceitar a relação entre capital-trabalho como algo natural, como querem os economistas burgueses. Vejamos: “Que se pode em parte acumular dinheiro através do puro caminho da troca de equivalentes, isto nós já vimos; não obstante, isto constitui uma fonte tão insignificante que não é historicamente digna de menção – se se pressupõe que o dinheiro foi obtido por troca de trabalho próprio. É antes fortuna móvel acumulada por usura – particularmente exercida também contra a propriedade da terra – e pelos ganhos no comércio – fortuna em dinheiro que é transformada em capital no sentido próprio, em capital industrial.” São “formas precedentes de fortuna, [...] pressupostos para o capital”. (MARX, 1983a, p. 354).

das massas de braços e instrumento que ele encontra aí. Aglomera-os sob a sua tutela. Isto é o seu acumular efetivo; o acumular trabalhadores em certos pontos junto com seus instrumentos” (MARX, 1983a, p. 357).

Efetiva-se assim um “sistema de troca privada”, de troca de equivalentes entre o trabalho vivo e o capital, que lhe paga uma pequena restituição em dinheiro (o salário) relativa à produção realizada por ele mesmo. Um “sistema de troca que repousa sobre a apropriação de trabalho alheio sem troca, mas sob a aparência de troca”. Como já havíamos assinalado anteriormente, o capital “compra o trabalho deles e lhes toma a propriedade, primeiro, no produto, em seguida, também no instrumento, ou então a deixa para eles como propriedade aparente a fim de diminuir os seus próprios custos de produção” (MARX, 1983a, p. 359).

Ao trabalho não resta outra “alternativa” senão vender-se por um salário para sobreviver na nova ordem do capital. Não é uma escolha voluntária, é a imposição de uma única “alternativa”: ou submeter-se ou morrer. Submeter-se é necessário para viver. A submissão é ideologicamente justificada pela posição de classe subordinada dos trabalhadores, naturalizada pelos despossuídos de propriedade como seu próprio desmerecimento, porquanto não alcançaram o lugar do patrão-proprietário. Oculta-se o longo processo histórico que possibilitou a separação do produtor direto de valor de uso dos seus meios e instrumentos de produção. Pune-se o próprio trabalhador pela posição subordinada de sua classe e omite-se a vantagem que isso traz ao capital para que assim aceite docilmente, como uma fatalidade, a subordinação a uma minoria dominante.

Não há capital sem o trabalho vivo. Cabe ao capital, em suas formas pré-capitalistas, estabelecer progressivamente a polaridade antagônica da relação social que inaugura no capitalismo: de um lado, o capital, de outro, o trabalho produtivo subordinado, estabelecendo-se uma relação social que deve funcionar incessantemente, enquanto houver capital (trabalho alheio objetivado).

O conceito de capital³⁵ envolve muitas dificuldades, primeiramente, quando nos apegamos à formulação liberal de que ele corresponde à posse de bens materiais que corporificam valores de troca e interferem na produção em geral. Ou quando o associam

³⁵ Aqui podemos ressaltar, para além dos conceitos divergentes sobre capital, e com base em Mészáros, um elemento ontológico fundamental da forma da propriedade enquanto capital, pois neste, em toda a sua história, sempre esteve presente uma tendência ao monopólio, como se pode ver, “no monopólio da propriedade privada por poucos e na exclusão *a priori* da vasta maioria como pré-requisito prévio necessário do controle social pelo capital. (Vale a pena mencionar aqui que o monopólio estatal dos meios de produção retém esta pressuposição vital do sistema do capital e assim perpetua a dominação do capital em uma forma diferente)”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 814).

à apropriação da mais-valia pura e simplesmente, como estando aí sua gênese e seu resultado, produto da exploração do trabalho, que esse transforma em propriedade-capital. Seguindo esta última formulação, presume-se ser clarividente onde se encontra o maior desafio à libertação da classe trabalhadora: tomar a propriedade da personificação do capital, o capitalista. Ainda que esta ação política seja imprescindível em qualquer processo revolucionário, não é suficiente para destruir os meios de dominação econômica da reprodução sob a vigência da relação-capital, na qual se apresenta, de um lado, o capital, e de outro, o trabalho que produz riqueza sob o comando alheio, seja de um capitalista individual, seja de uma entidade coletiva (partido ou Estado operário).

Marx refere-se às dificuldades de se “enxergar” a essência do capital (“Na determinação do conceito de capital encontram-se dificuldades que não ocorrem quanto ao dinheiro [...]”). E continua:

mais adiante acharemos que sob o capital se subsumi muita coisa que parece não caber nele segundo o seu conceito. Capital é emprestado, por exemplo. É acumulado, etc. Em todas estas designações parece ser mera coisa e coincidir inteiramente com a matéria na qual consiste. (MARX, 1983a, p. 363).

Mas são dificuldades que surgem na tentativa de se fazer com que o conceito aloje igualmente as inúmeras formas que adota, em seu ciclo de produção e de valorização, até seu retorno aumentado após trafegar pela circulação. Os estudos de Marx sobre a produção de capital na era capitalista revelam que o capital não é uma coisa ou meramente um bem material, “um mecanismo dócil” que possa estar em posse de um ou outro indivíduo ou classe. Capital, para ele, é “então manifestamente *uma relação e só pode ser uma relação de produção*” (MARX, 1983a, p. 364).

De modo semelhante, Marx acentua, em outras palavras, em *O Capital* (livro III, t. 1), quando discute o fetiche-capital, uma forma particular de capital portador de juros, entre as muitas que surgem no metabolismo social sob sua lógica, que só pode ser explicada no âmbito do conceito de capital enquanto tal, como uma relação social³⁶. O capital, ao constituir-se em “comando dos produtos de trabalho passado sobre o trabalho excedente vivo, dura exatamente apenas enquanto durar a relação-capital, a relação social

³⁶ Mészáros se apoia neste conceito de capital para melhor compreender o que se passou na experiência soviética e sua proposta fracassada de construção do socialismo. Adverte para o fato de que na União Soviética “tentaram tratar o capital ou como uma *entidade material* – o depositário neutro da ‘acumulação socialista’ – ou como ‘mercado social’, *mecanismo* igualmente *neutro*: ignorando que o capital, na verdade, é sempre uma *relação social*. Assim, mesmo que a nova legalidade do capital tivesse que assumir uma forma diferente, o *fetichismo do capital* dominou as sociedades pós-capitalistas da mesma forma que imperou sob o capitalismo”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 837).

determinada em que o trabalho passado confronta de maneira autônoma e avassaladora o trabalho vivo” (MARX, 1984b, p. 299).

Para isso, utiliza-se de toda forma de persuasão ideológica, de privação material, de violência policial, da competição entre os trabalhadores em busca das melhores posições no mercado de trabalho, do estímulo à participação no mercado de consumo diferenciando os trabalhadores por faixa de salário e especialização, e, por fim, conta-se com o apoio jurídico-legal indispensável do Estado (fiel afiançador dos interesses acumulativos do capital), para regulamentar os contratos e as leis que incidem sobre o trabalho. O Estado tem ainda sob seu controle o braço armado a serviço do capital, o qual é acionado, sempre que necessário, para conter e reprimir qualquer tentativa de resistência ou movimento revolucionário que venha a desafiar o capital e sua taxa de lucro.

Com base em tais fundamentos ontológicos do modo de ser do capital, torna-se impossível compreender que se possam superar as iniquidades e desumanidades infligidas sobre a massa de trabalhadores somente através da tomada do poder político. Ou de ações políticas paliativas como as propostas de controle sobre as fortunas dos mais ricos, de políticas sociais redistributivas e progressivas, de um sistema de tributação progressiva, de lutas políticas cerceadas pelas regras do jogo parlamentar nas democracias burguesas, da negociação de classe, ou de um progresso gradual de avanço dos direitos sociais até se alcançar uma igualdade “real” e sustentável para a sociedade como um todo.

Primeiramente, não há uma sociedade ou o bem comum num sentido geral/universal dentro da ordem capitalista; há proprietários e não proprietários que ocupam lugares absolutamente distintos na produção e na apropriação da riqueza, estabelecendo, enquanto classes sociais fundamentais³⁷, interesses antagônicos e irreconciliáveis. Em segundo lugar, a grandeza produtiva do capitalismo só pôde ser alcançada com a concentração da riqueza nas mãos de quem possui capital. A riqueza de uns, diria Marx, só se torna possível em tal relação social com o empobrecimento relativo e a não realização das necessidades e potencialidades reais de desenvolvimento material e espiritual, do outro polo, por isso antagônico.

³⁷ Ao mencionar os dois polos fundamentais da relação capital-trabalho, proprietários de capital e não proprietários de capital (os produtores reais de capital), capitalistas e trabalhadores, cumpre ressaltar que eles mesmos apresentam inúmeras contradições internas e variados graus de antagonismo entre as classes. Há contradições intrassetores capitalistas e há trabalhadores assalariados que usufruem da exploração dos trabalhadores produtivos, sem que isso leve à alteração da essência do antagonismo intrínseco à relação social que define o capitalismo. Um aprofundamento dessas importantes questões, no entanto, está fora do escopo de nossa investigação.

Mesmo quando se alega, como prometeram os liberais clássicos, que todos gozariam os benefícios do crescimento da riqueza e do capitalismo, a posição de hierarquia e desigualdade acentua-se, ainda que uma parte dos trabalhadores ganhe mais e possa participar do consumo de mercadorias com o aumento de seu poder aquisitivo. Novamente se impõe a realidade da relação social que sustenta o modo de controle do metabolismo social sob o domínio do capital, pois o salário apenas aumenta relativamente, determinado *a priori* pelo valor planejado da lucratividade a ser realizada, a qual, não por acaso, é exponencialmente superior ao *quantum* que retorna ao trabalho.

Ganhe pouco ou ganhe muito, a participação do trabalhador na riqueza por ele produzida diminui em relação ao lucro do capitalista. Marx aponta como o salário relativo expressa com mais precisão a relação entre salários e lucros:

Salário é, sobretudo, determinado ainda pela sua relação com o ganho, com o lucro do capitalista – salário comparativo, relativo. O salário real exprime o preço do trabalho em relação ao preço das outras mercadorias; por outro lado, o salário relativo³⁸ [exprime] a cota-parte do trabalho direto no novo valor por ele criado, em relação à cota-parte dele que cabe ao trabalho acumulado, ao capital. (MARX, 2008, p. 54).

A desigualdade material e social instala-se em todas as fases do processo de reprodução social sob o domínio do capital. É a condição imanente para a acumulação, a concentração e o desenvolvimento das forças produtivas que sustentam o progresso material de um sistema competitivo que só se mantém movido pelo crescimento compulsivo da riqueza. Isso se dá de forma inegociável em qualquer esfera, ainda que sob a pressão política direta ou por meio de negociação de classe. Aos trabalhadores resta disputar a parte da riqueza necessária à sua reprodução, enquanto classe produtora, sempre limitada pela parte exponencialmente crescente do lucro do capitalista.

Não se podem ver, no modo de controle do capital sobre o metabolismo social, espaços para a reversão de tal processo, ou a imposição de uma redução da lucratividade em favor dos ganhos do trabalho. Marx alerta, em *O Capital*, que a lei geral que define o sistema do capital implica que

todos os métodos para produzir mais-valia são ao mesmo tempo métodos de acumulação, e toda expansão desta converte-se, por sua vez, em meio para desenvolver esses métodos. Logo, na medida em que o capital se acumula, a situação do trabalhador piora, seja qual for sua remuneração. (MARX *apud* ROSDOLSKY, 2001, p. 252).

³⁸ Em um estudo anteriormente publicado é possível ver com maior detalhe as contribuições de Marx e Rosdolsky sobre o salário relativo e os limites da luta emancipatória dos trabalhadores nos marcos do sistema do capital. (PANIAGO, 2017).

Essas determinações reprodutivas do sistema, enquanto modo específico e hegemônico de metabolismo social instituído na era capitalista, não são acessórias, muito menos negociáveis, visando favorecer uma coexistência pacífica entre capital e trabalho; são vitais ao funcionamento do sistema como um todo.

A questão do controle social do capital sobre o trabalho, suas pré-condições, modos de funcionamento e finalidades essenciais nos revelam, na exata medida, a impossibilidade de coexistência de dois tipos de controles sociais excludentes, em todos os aspectos que os caracterizam, num mesmo modo de metabolismo social. Um controle social do capital sobre o trabalho e um pretenso controle social do trabalho sobre o capital é uma contradição de termos, pois ambos teriam por base as mesmas leis gerais do intercâmbio homem-natureza que predominam no capitalismo, cujos comandos político e econômico da produção e da reprodução social estão submetidos à lógica inexorável da relação social fundada na exploração do trabalho pelo capital.

A dominação política, em consonância com a reprodução ampliada de todo o metabolismo social e das demais esferas da reprodução social, é uma necessidade de vital importância para a existência de um sistema baseado no antagonismo de classe. O lugar que o Estado Moderno³⁹ ocupa no interior deste modo particular de controle social explorador do trabalho alienado e as reações defensivas, até aqui realizadas, pela luta política dos trabalhadores, serão abordados a seguir.

3.2 Capital, Estado e a luta política dos trabalhadores

O modo de controle social baseado na subordinação do trabalho ao capital não significa que tal relação social alienada não esteja permeada de contradições e de resistências do trabalho, provocadas pelo confronto entre os interesses de classes. Ademais, o que não pode ser descartado, pois atua de maneira auxiliar à subordinação econômica exercida pelo capital, é a proteção política neutralizadora dos conflitos abertos entre as classes que cabe ao Estado, sem o que o sistema não poderia funcionar e obter êxito no caminho da acumulação crescente.

³⁹ Esclarece Mézáros que o “mandato desse Estado é impor aos indivíduos a reprodução ampliada do sistema do capital em seus próprios termos, segundo sua constituição objetiva e determinação estrutural como a estrutura abrangente de comando político do capital”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 214).

A “reciprocidade dialética”⁴⁰ entre a política (Estado) e a economia (sistema produtivo do capital) não autoriza o desconhecimento de que a exploração do trabalho no capitalismo se dá por mediações primordialmente econômicas, assegurada pelas garantias políticas de competência do Estado. E não o contrário, ideia que se viu muitas vezes presente em concepções (pseudo) emancipadoras do trabalho, ao se defender que com a mera tomada do poder político⁴¹ – mantidas as condições de reprodução do capital –, a emancipação plena do trabalho, com o tempo, poderia ser alcançada. Essas concepções, supostamente “marxistas” e de largo espectro, em geral se viram contaminadas tanto pela influência reformista da social-democracia europeia, quanto pelo stalinismo soviético (MÉSZÁROS, 2002, 2004).

Mészáros faz a crítica de tais formulações juntando um arsenal de dados de realidade histórica que marcaram os fracassos, especialmente da construção do socialismo em um só país, ao constatar que o capital se reconstituiu e se impôs nestas experiências, adaptando-se, metamorfoseando-se, a ponto de alterar a forma de extração do trabalho excedente, agora sob o controle político do Estado-partido⁴². Repondo a relação social capital e trabalho sob novas formas e assegurando seu conteúdo fundamental – a apropriação (coletiva, mas não social) do trabalho excedente, a acumulação e a expansão do capital mediante a exploração dos trabalhadores “socialistas” (MÉSZÁROS, 2002)⁴³.

A questão do controle do capital sobre a produção e reprodução sociais, no capitalismo, passa a ser um elemento vital para que a maior extração possível de trabalho

⁴⁰ Aqui não cabe nenhuma ideia de determinismo econômico, mas de complementaridade das esferas da política e da economia, ainda que o primado ontológico se encontre na esfera da produção das condições materiais da existência social. Uma relação entre fundante e fundado, uma relação, segundo Mészáros, de complementaridade entre complexos sociais, pois necessitam um do outro para existirem, ao tempo que desempenham diferentes funções sociais. Para nosso autor, “o capital é *seu próprio* sistema de comando, de que é *parte integrante* a dimensão política, ainda que de modo alguma parte *subordinada*. Mais uma vez, vemos aqui a manifestação prática de uma reciprocidade dialética”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 124).

⁴¹ A “dependência estrutural do trabalho”, preservada sob o “comando material do capital”, impõe objetivamente limites a essa concepção de teor politicista. De acordo com Mészáros: “Já que, contudo, a determinação antagonica em questão é inerente à *estrutura de comando material do capital*, que apenas é *complementada*, e não *fundada*, no Estado enquanto uma estrutura abrangente de comando político do sistema, o problema da autoemancipação do trabalho não pode ser enfrentado apenas (nem principalmente) em termos políticos. Através da história moderna, as incontáveis ‘revoluções traídas’ fornecem evidências dolorosamente abundantes a respeito”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 602).

⁴² A esfera de controle social sobre o trabalho é assim definida por Mészáros: “Uma autoridade política absolutamente incontestável e despersonalizada – o Partido do Estado-partido – deve ser superposta individualmente ao pessoal político sob o domínio do capital pós-capitalista, articulado na forma da estrutura de comando hierárquica mais rigorosa, orientada para a extração máxima do trabalho excedente politicamente regulamentada”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 293).

⁴³ Temática desenvolvida mais profundamente em *Para Além do Capital* (MÉSZÁROS, 2002) especialmente, nos capítulos 2, 13 e 17.

excedente possa seguir crescente. Sua expansão permanente deve assentar-se no trabalho dependente da relação de troca de sua força de trabalho por mercadorias, mantendo-o prisioneiro das estreitas e formais margens políticas no sistema que permite seja extravasada sua revolta contra a exploração, sem, no entanto, permitir que se chegue a desafiar ou a comprometer o poder econômico e político do capital.

Por essa e outras razões, imanentes ao modo de funcionamento do sistema do capital, o controle da reprodução social, em todas as esferas, não pode escapar às mãos do próprio capital, de suas personificações. É a condição para que o capital possa controlar a totalidade da sociedade e colocá-la sob sua tutela; não é uma questão menor que possa ser decidida na disputa política entre as classes. O capital, e seu Estado, permite o acesso dos trabalhadores, em defesa de sua independência de classe, apenas a espaços menos vitais, mas muito bem utilizados para alimentar a crença na validade do jogo democrático-liberal e para dirimir os conflitos fundamentais entre as classes e as frações de classe. Sua posição como controlador geral do sistema permanece inabalável, ainda que permeado de contradições que não pode resolver.

Essas prerrogativas políticas liberal-democráticas não diluem o fundamento da relação de troca estabelecida. A força da subordinação imposta ao trabalho em nada é suavizada pelo convívio político-democrático entre as classes, pois este convívio se dá num espaço em que não há lugar para se colocar as questões relativas ao genuíno interesse emancipatório dos trabalhadores.

Mészáros acentua a importância que a relação de troca tem para sedimentar a dependência do trabalho em relação ao capital:

A relação de troca à qual o trabalho está submetido não é menos escravizante que a separação e a alienação das condições materiais de produção dos trabalhadores. Ao reproduzir as relações de troca estabelecidas em uma escala ampliada, o trabalho pode apenas multiplicar o poder da riqueza alienada sobre ele próprio. A triste história das cooperativas nos países capitalistas, apesar de suas genuínas aspirações socialistas no passado, é eloquente a esse respeito. (MÉSZÁROS, 2002, p. 629).

O comando sobre o trabalho afirma-se das maneiras mais diversas, tanto diretamente na produção, como através da circulação das mercadorias, pois todo o sistema orgânico do capital mantém sua unidade sob a lei do valor, seja operada pelas personificações do capital, seja mediante as personificações do trabalho que venham a ocupar a função de personificações do capital ao se transformarem em padrões de si mesmos. A forma jurídica da propriedade não é o que determina o caráter e o destino da

mercadoria produzida como valor de troca, obrigada que está a realizar o lucro para que possa retornar como o capital aumentado necessário ao reinvestimento. No ciclo da reprodução do valor que se valoriza, o processo de produção, o processo de valorização e o de realização se completam e se realimentam continuamente.

Pode-se observar como uma massa de trabalhadores disponível a se vender ao mercado para garantir sua sobrevivência, posteriormente passa a desempenhar a função, além de produtora, também de consumidora, em consonância com as necessidades do capital e da derrogação da superprodução de mercadorias que caracteriza a história do capitalismo industrial. Esta reciprocidade profundamente contraditória entre capital e trabalho, imposta desde a produção à realização da mais-valia, efetiva-se em todo o envolver do sistema orgânico, o qual só pode se desenvolver mantendo o movimento perpétuo que lhe dá vida – a exploração do trabalho vivo.

Esse modo de controle sobre a totalidade orgânica do sistema do capital não poderia ocorrer, e ter êxito, sem que as personificações do capital pudessem operar a relação-capital em posição de absoluto controle do processo de produção e de distribuição, contando com o assimilável apoio do domínio ideológico e cultural, e da proteção política do Estado, indispensável à exploração econômica sobre o trabalho alienado, à apropriação privada do excedente e à manutenção da ordem social.

O trabalho, em toda a trajetória histórica do sistema do capital, tem sido mantido sob o controle tanto de

um poder estranho de tomada de decisões, como pelo fato de que os frutos do trabalho excedente são dele alienados. Assim, nas palavras de Marx, quando as condições objetivas para o exercício do trabalho não são responsabilidade do trabalho vivo, afirmando a si mesmas, ao contrário, como “valor existente por si mesmo e que sustenta a si mesmo em suma, como capital...estas condições objetivas devem, do ponto de vista formal, confrontar o trabalho enquanto poderes estranhos, independentes, como valor – trabalho objetivado – do qual o trabalho vivo é simples meio de sua própria preservação e expansão”. (MARX, *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 747).

A questão do controle sobre o trabalho, e todos os meios econômicos e superestruturais utilizados, ou melhor, o “controle de todos os aspectos vitais do metabolismo social”, faz com que, para a legitimação da ordem do capital, a dominação absoluta sobre a reprodução social se disfarce de participação “voluntária” (não imposta), e o merecimento aos benefícios da riqueza social esteja sob o encargo de cada indivíduo, ocultando a questão de classe que sustenta o domínio dos proprietários de capital sobre o trabalho alienado.

Para Mészáros, tendo em mãos o “controle de todos os aspectos vitais do metabolismo social”, o capital

pode dar-se ao luxo de definir a esfera de legitimação política como questão estritamente *formal*, eliminando desse modo, *a priori*, a possibilidade de ser legitimamente contestado em sua esfera de ação *substantiva*. Ao se dobrar a tais determinações, o trabalho, como *real* antagonista do capital existente, pode apenas condenar-se à permanente impotência, pois a instituição de uma ordem sociometabólica alternativa só será viável pela articulação da *democracia substantiva*, definida como atividade autodeterminada dos produtores associados tanto na política como na produção material e cultural. (MÉSZÁROS, 2002, p. 848-849).

O espaço da democracia liberal, social, participativa, ou o que se queira adicionar à democracia burguesa, destinado à participação do trabalho foi ampliando-se progressivamente, sob a forte pressão da luta de classes que reivindicava formas de proteção do trabalho à exploração capitalista. Alimentou-se, a partir das lutas defensivas, a ilusão de que os trabalhadores poderiam reduzir o impacto de sua subordinação ao capital, colocando freios jurídico-legais à fome de lucratividade crescente do capital no seio da democracia formal, exclusivamente concebida (basta lermos os pensadores clássicos da filosofia política), na era moderna, para legitimar o sistema político burguês.

As forças do trabalho, até que Marx pudesse desmascarar a ilusão jurídica até então predominante com sua crítica da economia política, concebiam como possível alcançar-se, através das conquistas políticas, um equilíbrio de forças políticas que detivesse o avanço predatório e desmedido do capital na produção e na distribuição do produto social, e que viesse a atender progressivamente às necessidades reais do trabalho vivo.

Procurava-se disputar o controle político do capital sobre o trabalho com o devido respeito às regras do jogo parlamentar do Estado moderno, fazendo uso preferencialmente dos meios de manifestação e de organização políticas reconhecidos legalmente pelo poder político do capital. Conformando-se diante da restrição da participação do trabalho nos canais da democracia formal, cuja razão política, não se devia ignorar, visava ao controle de todo o metabolismo social, colaborava-se com a proteção do sistema contra qualquer questionamento a respeito da exploração econômica, que se mantinha intocada em seus fundamentos pela democracia realmente existente.

No decorrer do tempo, o trabalho, a despeito das conquistas defensivas obtidas no passado, acumulou derrotas na luta por sua emancipação social e demonstrou ser incapaz de evitar, ou de deter, o avanço da exploração e da desvalorização do trabalho, ao tempo

que continuava a colaborar, ainda que involuntariamente, com a superacumulação do capital social total em escala global.

O que orientava a luta ideológica e política da classe trabalhadora era a possibilidade de controlar o capital, dividir seu poder de controle econômico por meio de mediações político-democráticas; e a busca de uma conciliação de classe em que se pudessem compartilhar interesses de classe, com base numa partilha mais equitativa da riqueza social, sem que para isso fosse necessário superar o capital e transformar radicalmente seu modo de controle do metabolismo social como um todo.

No decorrer do século XIX, toda a crítica de Marx aos socialistas utópicos, aos anarquistas e ao reformismo, profundamente fundamentada por anos de estudos e de atividade política em sua época, não foi suficiente para evitar os impasses históricos que a luta do movimento internacional dos trabalhadores enfrentou em suas derrotas revolucionárias, e as demais tentativas de construção do socialismo por via da ampliação da democracia burguesa no século XX.

O confronto vital e determinante com o capital, e seu modo de controle sobre o trabalho, foi evitado ao se deter no momento revolucionário da “expropriação dos expropriadores”, de se tomar politicamente as propriedades das personificações do capital, sem o compromisso irrefutável de deslocar, superar e substituir a relação-social (capital e trabalho)⁴⁴ por outro modo de controle do metabolismo social, que restituísse o poder de decisão sobre a reprodução da vida aos produtores livremente associados, nos termos colocados por Marx.

Isso se deve ao fato de o capital ter se constituído como uma relação de produção e de controle social que somente pôde realizar-se plenamente dominando a totalidade da ordem metabólica e exercendo o total comando sobre o trabalho vivo. Sem prescindir, ressalte-se, do controle político exercido sobre a reprodução da vida social, em seu nome, pelo Estado.

Ao se exercer o controle democrático sobre o capital pelos mais diversos meios na esfera da economia, ou da política⁴⁵, esbarra-se numa das determinações mais

⁴⁴ De acordo com Mészáros, ao citar Marx, as “mudanças exigidas na produção e na distribuição equivalem à total erradicação do capital, como *comando sobre o trabalho*, do sociometabolismo – erradicação que, por sua vez, é inconcebível sem superar irreversivelmente a *objetivação alienada* do trabalho sob todos os seus aspectos, incluindo o Estado político – além do impedimento simultâneo da *personificação* tanto do capital como do trabalho [...]. Submeter ao controle social as posses materiais dos capitalistas privados é uma parte relativamente fácil desse empreendimento. Pois ‘o próprio capitalista apenas mantém o poder como *personificação do capital*’” (MÉSZÁROS, 2002, p. 722-723).

⁴⁵ Diz Mészáros: “o capital, tal como é materialmente constituído – por meio do trabalho alienado e acumulado –, representa, *de fato e objetivamente*, o poder socioprodutivo do trabalho. É essa relação

essenciais do modo de ser totalitário e centralizador do sistema do capital: o seu caráter incontrolável, o que torna essa tentativa inócua, dada a sua organicidade articulada e consoante à lógica interna de seu próprio sistema autorreprodutivo⁴⁶.

Esta constatação ontológica é uma das maiores contribuições teórico-políticas legadas por Mészáros, ao explicitar de maneira veemente que

o capital – por sua própria natureza e suas determinações internas – é *incontrolável*. Portanto, investir as energias de um movimento social na *tentativa de reformar* um sistema substantivamente *incontrolável* é um empreendimento muito mais infrutífero do que o trabalho de Sísifo, já que a simples viabilidade mesmo da reforma mais limitada é inconcebível sem a capacidade de exercer controle sobre aqueles aspectos ou dimensões do complexo social que estamos tentando reformar. Desde o princípio, isso foi o que condenou e tornou autocontraditório o empreendimento parlamentar social-democrata. Por décadas os partidos social-democratas continuaram a iludir a si próprios e a seus eleitores de que seriam capazes de instituir, “no devido tempo”, por meio da legislação parlamentar, uma *reforma estrutural do incontrolável sistema do capital*. (MÉSZÁROS, 2002, p. 832-833).

Mészáros, sob a luz dos acontecimentos históricos no século XX, com sua crítica contundente ao Estado e às ilusões democráticas, nos retira de uma zona de conforto que o reformismo⁴⁷ nos proporcionou durante um breve período da história mais recente.

O que se pode observar no decorrer da história social dos últimos dois séculos é que o capital

objetiva de dominação estrutural que encontra sua corporificação adequada também nas instituições políticas do sistema do capital. E é essa ainda a razão pela qual a pluralidade do capital pode ser adequadamente representada na estrutura da política parlamentar, enquanto o trabalho não. As relações de poder material existentes tornam a ‘representação’ do trabalho *vazia* (como representação parlamentar *estruturalmente política* da classe *materialmente subordinada* do trabalho) ou *autocontraditória* (em termos tanto da representação eleitoral do trabalhador *isolado*, como da ‘participação democrática’ do radical *antagonista estrutural* do capital, que, apesar de tudo, está alegremente predisposto a aceitar as migalhas das acomodações marginais reformistas). Nenhuma reforma política nos parâmetros do sistema existente permitiria sonhar em alterar essas relações de poder material”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 854).

⁴⁶ Não há como se escapar do fato de que a “estrutura de comando político geral incorrigivelmente hierárquica do capital se ergue do solo das determinações internas necessariamente conflituosas de seus constituintes reprodutivos, devido ao antagonismo estrutural entre capital e trabalho que o sistema político corporifica e consolida. O fracasso de todas as tentativas passadas de estabelecer ‘cooperativas’ no solo material do capital foi, portanto, inevitável, dadas as determinações entrelaçadas do domínio material e político e o caráter hierárquico conflituoso de ambos”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 742).

⁴⁷ Segundo este autor, “o sucesso eleitoral muito idealizado dos partidos social-democratas ocidentais no passado foi obtido na ordem direta de sua transformação em administradores ‘responsáveis’ e ‘bem-educados’ (isto é, *seguros* do ponto de vista do capital) da ordem socioeconômica capitalista. O capital permitiu-lhes permanecer no *governo* (pela ilusão de que *dominam* o país) precisamente porque não poderiam interferir nos imperativos materiais e políticos do sistema, em virtude do abandono proclamado de todos os objetivos socialistas radicais. Vários governos social-democratas alemães, franceses, britânicos, austríacos etc., incluindo várias décadas de ‘domínio’ social-democrata ininterrupto em alguns países escandinavos, não conseguiram realizar a menor mudança estrutural na ordem socioeconômica capitalista”. (MÉSZÁROS, 2004, p. 423).

nem pode abdicar dos seus – usurpados – poderes socioprodutivos em favor do trabalho, nem pode *compartilhá-los* com o trabalho. Pois constituem o poder global de controle da reprodução societária sob a forma da “*regência da riqueza sobre a sociedade*”. Por isso, é impossível escapar, em se tratando do metabolismo social fundamental, da severa lógica do *ou/ou*. (MÉSZÁROS, 2002, p. 856).

Trata-se aqui de se encontrar uma alternativa que suplante o modo de controle do metabolismo social sob o jugo do capital, o qual se contrapõe de forma irreconciliável com os interesses emancipatórios dos produtores da riqueza social. A essência do sistema é que nos leva à exigência de visualizarmos a condição excludente do *ou/ou*: *ou* permanece o sistema do capital, *ou* se constrói uma sociedade dos produtores autodeterminados, sem hierarquias e sem exploração. Não há como fugir dessa encruzilhada em que se encontra a história humana.

Pois não virá do capital a solução para as contradições que ameaçam a vida social, já que são geradas e alimentadas pelo próprio modo de controle de seu sistema orgânico.

3.3 Desafios teóricos e políticos a uma alternativa de controle social exercido pelo trabalho cooperativo, consciente e igualitário

Realizar uma superação da ordem social na qual as necessidades sociais se subordinam à riqueza voltada para si mesma, prisioneira de uma dinâmica própria ao princípio econômico clássico da espiral do crescimento, e reconstituir um novo modo de controle social “autônomo” e “não concorrencial”, portanto, “cooperativo” e autodeterminado pelos produtores associados, não pode resultar em “um plano imposto a eles”. A autodeterminação não pode ser usurpada por poderes políticos que se colocam acima deles, que os representem e decidam por eles, como se pôde constatar haver ocorrido no passado, quando Mézáros examina a inautenticidade do “socialismo” soviético.

O poder político, segundo a

definição original de Marx [...], como manifestação de antagonismo de classe, opõe a realidade da sociedade de classes ao socialismo plenamente realizado, no qual não pode haver espaço para distintos órgãos do poder político, uma vez que “o processo de vida social...se torna produto de homens livremente associados e se coloca sob seu controle consciente e planejado”. (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 1.014-1.015).

No caso de o “processo de vida social” e o “controle consciente e planejado” serem usurpados “da totalidade dos produtores individuais”,

o conceito de homens *livremente* associados deve ser descartado e substituído pelo de associação *forçada*, tendo-se ainda, inevitavelmente, que conceber o exercício do poder político como separado e oposto à sociedade de produtores, os quais devem ser obrigados a aceitar⁴⁸ e implementar propósitos e objetivos que não partiram de suas deliberações conscientes mas que, ao contrário, negam a própria ideia de associação livre e deliberação consciente. (MÉSZÁROS, 2002, p. 1.015).

Nesses termos, é inconcebível que a perspectiva emancipatória dos trabalhadores possa ser plenamente realizada sob as condições da democracia burguesa (liberal, participativa ou “social”), ou mesmo sob as alternativas aparentemente mais pragmáticas, propostas pela social-democracia.

Mészáros esclarece que, “dada a modalidade única de seu metabolismo socioeconômico, associada a seu caráter totalizador – sem paralelo em toda a história, até nossos dias –, estabelece-se uma correlação anteriormente inimaginável entre *economia e política*”. O Estado moderno, enquanto “estrutura abrangente de comando político do sistema”, torna-se “imensamente poderoso – e igualmente totalizador – e se ergue sobre a base deste metabolismo socioeconômico que a tudo engole, e o *complementa* de forma indispensável (e não apenas servindo-o) em alguns aspectos essenciais” (MÉSZÁROS, 2002, p. 602,98).

Capital e Estado conformam o modo de controle social exercido em cada esfera específica, em total consonância quanto aos objetivos do controle total sobre a sociedade, sem que os campos de ação e controle do capital e do Estado se sobreponham; antes, atendem a uma divisão de trabalho que autoriza as distintas competências do capital na esfera da produção e distribuição, e do Estado, no controle da ordem política.

Para isso o Estado deve garantir a proteção da propriedade, a dominação política sobre a rebeldia do trabalho, a defesa dos interesses específicos na competição global entre os países capitalistas, a regulamentação das formas de exploração, o favorecimento da tendência de desvalorização do trabalho, sempre ajustadas aos ganhos crescentemente necessários do capital, e, de modo não menos importante, o socorro estabilizador e restaurador, através de todos os recursos da política nos momentos de crise profunda do capital, como a que vivemos desde o último terço do século XX. Entre outras atribuições,

⁴⁸ Em outra passagem do *Para Além do Capital*, quando Mészáros se refere ao fracasso da democratização efetivada nos últimos estertores do sistema do capital soviético, sob o comando de Gorbachev, a autodeterminação que caracteriza o “socialismo plenamente realizado” é substituída pela atribuição concedida aos trabalhadores soviéticos de “*endossar* o plano elaborado pelas autoridades centrais, mas de nenhuma maneira elaborá-lo”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 760).

são essas algumas de suas principais funções na garantia política indispensável ao modo de controle “sociometabólico /material reprodutivo” do capital.

Além da superação necessária do capital pelos produtores livremente associados empenhados na construção de um novo tipo de controle social e metabólico, cujo desafio é “instituir princípios positivos de desenvolvimento social sustentável, orientados por critérios de objetivos plenamente humanos, opostos à cega busca da autoexpansão do capital”, põe-se como necessária a dissolução dos velhos poderes políticos conjugados ao sistema do capital dominador e subordinador por excelência (MÉSZÁROS, 2002, p. 101). Da mesma maneira, deve-se desobstruir o caminho a uma nova forma de vida social substantivamente democrática, superando a relação-capital (o que implica o capital e o trabalho alienado). Mészáros evoca como necessário, igualmente, fazer-se a crítica radical do poder do Estado.

Segundo nosso autor, deve-se ter como objetivo “reduzi-lo e ao final superá-lo”⁴⁹; ademais,

o “fenecimento” do capital (como o controlador objetivado e reificado da ordem social-reprodutiva), mas também a autotranscendência do trabalho da condição de subordinado aos imperativos materiais do capital imposta pelo sistema prevalecente da divisão estrutural/hierárquica de trabalho e poder estatal. Isto é possível apenas se todas as funções de controle do sociometabolismo – que sob todas as formas de dominação do capital devem estar investidas na estrutura de comando material e política de um poder de tomada de decisão alienado – forem progressivamente apropriadas e positivamente exercidas pelos produtores associados. Nesse sentido, o afastamento estrutural objetivo das personificações do capital (em vez do político-jurídico insustentável por si mesmo) por meio de um sistema de *autoadministração genuíno é a chave para a reconstrução bem-sucedida das estruturas herdadas*. (MÉSZÁROS, 2002, p. 602, grifos do autor).

Os confrontos de classe mais radicais que presenciamos na história dos dois últimos séculos (XX e XXI) têm revelado uma visão fragmentária dos três elementos essenciais que constituem o modo de controle do capital, o que é um grave equívoco, uma vez que os três são intimamente articulados para a manutenção sustentável do sistema.

⁴⁹ Em sua crítica ao “socialismo realmente existente”, propaganda apologética do que não foi, pois se manteve sob o domínio de uma forma metamorfoseada de capital, Mészáros ressalta que “não foi por acaso que o sistema do capital pós-capitalista de tipo soviético não tenha sido capaz de dar sequer um passo infinitesimal na direção do ‘encolhimento do Estado’ (muito pelo contrário), embora isto fosse, desde o início e na verdade por excelentes razões, um dos mais importantes princípios orientadores e uma das preocupações práticas essenciais do movimento socialista marxiano”. A hipertrofia do Estado se impôs como inevitável para a sustentação da exploração politicamente regulada do trabalho (“socialista”) excedente. (MÉSZÁROS, 2002, p. 98).

Por serem os elementos constituintes fundamentais do conjunto do metabolismo social, o sistema não pode prescindir deste tripé, nem em parte, nem em seu todo: do trabalho alienado (trabalho vivo) e do capital (trabalho objetivado); e do Estado (de classe), como garantidor da ordem político-social, das condições da extração da mais-valia, e assegurado das requeridas intervenções políticas (interna e externamente) em defesa da acumulação e da expansão do capital social total.

Geralmente se superestimam os desafios na esfera da política na luta de classe contra classe, buscando a conquista do poder político com o objetivo de se apossar do controle sobre o capital, por dentro do sistema do capital, uma contradição de termos, se consideradas as formulações de Marx e de Mészáros expostas até aqui.

Vale acrescentar uma passagem dos *Grundrisse*, retomada por Mészáros, em que Marx afirma:

Capital, portanto, é a existência do trabalho social – a combinação do trabalho *como sujeito e também como objeto* –, mas *esta existência existe independentemente e oposta a seus momentos reais* – consequentemente, ela própria é uma existência particular isolada deles. Por sua parte, o capital aparece, então, como o *sujeito predominante* e dono do *trabalho alienado*, e sua relação é ela própria uma *contradição* tão completa como o é a do trabalho assalariado. (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 972, grifos do autor).

O poder do capital não pode ser tomado pelo poder do trabalho assalariado, pois ele é parte da relação que põe a existência do capital, e expõe esta gritante contradição. Do mesmo modo, o Estado, “imensamente poderoso – e igualmente totalizador – [que] se ergue sobre a base deste metabolismo socioeconômico que a tudo engole”, não pode ser considerado parte autônoma a ponto de conter em si os meios para se tornar independente, já que existe como esfera complementar ao comando do capital, como controle político sobre os antagonismos sociais, em defesa da reprodução do metabolismo social da ordem do capital. O Estado, como já se pôde ver em Marx e Engels, é o ordenamento da sociedade, não é um poder externo, vem de dentro da sociedade e surge para proteger a classe que domina o modo de controle social e a reprodução econômica de uma dada sociedade de classe (MARX, 1995; ENGELS, 2010).

Portanto, buscar a conciliação de classes, marca do passado reformista, ou, quando mais se avançou nos processos revolucionários, procurar a libertação do trabalho alienado, mantendo o poder político como a mediação permanente e primordial para o “controle” sobre o capital, que sobreviveu e se reconstituiu sob novas formas da relação social que o caracteriza, é uma impossibilidade ontológica.

Por essas determinações essenciais do complexo social que é o modo de controle do metabolismo social pelo capital, é que toda tentativa de superação de suas contradições e desumanidades imanentes não pode deter-se ante a imperiosa necessidade de realizar-se plenamente o “‘fenecimento’ do Estado” e “o ‘fenecimento’ do capital (como o controlador objetivado e reificado da ordem social-reprodutiva), como também a autotranscendência do trabalho” subordinado⁵⁰ (MÉSZÁROS, 2002, p. 602).

Num processo de transição a uma sociedade comunista, em que se alcance a “constituição” e a “consolidação de um modo de controle social global e de autoadministração *substantivamente* democráticos (isto é, verdadeiramente não hierárquicos em seu modo de operação em todas as esferas)”, a menor indicação de que um desses elementos vitais do sistema se mostre mais pronunciado leva ao fracasso e à retomada do poder do capital sobre a vida social (MÉSZÁROS, 2002, p. 861).

Isso ocorre independentemente das vontades coletivas mais determinadas e bem-intencionadas, pois volta a se impor o primado ontológico (no sentido de mediação primária) sobre como o indivíduo e a sociedade social se reproduzem, como aquele realiza seu intercâmbio social com a natureza – o metabolismo social – e como, em consonância com esse modo de controle, desenvolvem-se os valores, a arte, a ideologia, a política, a ciência etc. em cada época histórica. Sem as condições de existência material não há vida social; muito menos, sem a transformação do modo de controle do metabolismo social, não há possibilidade de que se concretizem transformações nos demais complexos sociais de uma totalidade social.

A condição primordial do sistema de evitar a qualquer custo todo ato ou intenção que possa impedi-lo de colocar seus imperativos autorreprodutivos em operação do modo mais eficiente possível, atendendo a uma determinação material vital para o seu pleno desenvolvimento expansionista, inviabiliza a existência de espaços endógenos no sistema que permitam atividades genuínas e sustentáveis de caráter antissistema. Quando nos referimos a uma determinação material, objetiva e vital do sistema do capital, portanto

⁵⁰ A observação histórica do que aconteceu nas sociedades pós-revolucionárias, que resultaram no retorno de um modo ou de outro ao capitalismo, levou Mézáros a se questionar: “Mas o que acontece com o poder político nas sociedades pós-revolucionárias quando o proletariado não desaparece? O que acontece com a propriedade privada ou com o capital, quando a propriedade privada dos meios de produção é abolida, enquanto o proletariado continua a existir e a dominar toda a sociedade – inclusive a si mesmo – sob o novo poder político chamado de ‘ditadura do proletariado’? De acordo com os princípios de Marx, os dois polos de uma oposição ou põem-se de pé ou caem juntos; ou seja: o proletariado não pode ser verdadeiramente vitorioso sem que produza sua própria abolição. Do mesmo modo, não pode abolir totalmente o seu oposto sem, ao mesmo tempo, abolir-se a si mesmo, enquanto classe que necessita da nova política – a ditadura do proletariado – para que possa tomar e manter o poder”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 1.013).

incontornável, é na intenção de colocar no devido lugar as aspirações mais fantasiosas de trabalho cooperativo, a ser desenvolvido sob a lei do valor, do mercado e do capital, pois não se sustentam na realidade concreta e na história social.

Ao contrário, quando se avaliam positivamente essas experiências libertárias, no interior do sistema do capital, mascaram-se os seus resultados e se oculta a contradição entre o proposto e o realizado, ou se deforma a perspectiva emancipatória dos trabalhadores pela aceitação passiva de resultados econômicos pífios, diante de suas necessidades sociais reais, ou de políticas sociais insuficientes e temporárias, provedoras de migalhas de benefícios sociais.

Há outro fundamento ontológico que explica a relação da totalidade social que caracteriza o modo de controle social do capital, seu sistema orgânico⁵¹ e as partes que o constituem. Desde que vimos que a relação social que põe capital se apoia na relação de exploração entre capital e trabalho, partes antagônicas de seu sistema orgânico⁵², não há como falar em uma totalidade que os una equilibradamente. A totalidade é cindida desequilibradamente, pois uma parte (minoritária), os capitalistas (as personificações do capital), deve impor à grande maioria, os produtores, sua hegemonia avassaladora, sob a orientação de seu imperioso impulso compulsivo para a acumulação privada e sem espaço para recuos ou renúncias, ainda que sob a forte pressão das vitórias parciais de seu antagonista de classe.

Não poderia ser de outra maneira, considerando-se o funcionamento do sistema orgânico do capital, que tem como pressuposto supri-lo de todos os elementos disponíveis, ou criados por ele, a fim de favorecer a reprodução ampliada do todo.

De acordo com Mészáros, a

natureza da estrutura institucional global também determina o caráter de suas partes constituintes e, vice-versa, os “microcosmos” particulares de um sistema sempre exibem as características essenciais do “macrocosmo” a que pertencem. Nesse sentido, qualquer mudança que ocorra em um componente particular só pode se tornar algo puramente efêmero, a menos que possa reverberar plenamente por todos os canais do complexo institucional total, dando assim início às

⁵¹ Encontramos em Marx, nos *Grundrisse*, a seguinte formulação sobre o sistema orgânico do capital: “Este mesmo sistema orgânico, como totalidade, tem seus pressupostos, e seu desenvolvimento para a sua totalidade consiste precisamente em subordinar todos os elementos da sociedade a si mesmo, ou em criar os órgãos de que ainda carece”. (MÁRX *apud* MÉSZÁROS, 2002, p. 725).

⁵² Baseado em Marx, Mészáros retoma o conceito de sistema orgânico e ressalta que a “verdadeira questão, portanto, é a relação dialética entre o *todo* e suas *partes*. Sob o sistema do capital, os escalões do topo de sua estrutura de comando, com a sua perversa centralidade, usurpam o lugar do todo e dominam as partes, impondo a sua *parcialidade* como o “*interesse do todo*”. É assim que a totalidade autossustentada do capital pode se afirmar, provocando um curto-circuito não dialético na relação parte/todo, como um sistema orgânico”.

mudanças exigidas no sistema inteiro de totalizações recíprocas e interdeterminações. Como insistiu Marx, não bastava ganhar “lutas de guerrilha”, que poderiam ser neutralizadas e mesmo anuladas pelo poder de assimilação e integração do sistema dominante. O mesmo era verdade para o triunfo em *batalhas individuais* quando, em última instância, a questão era decidida nos termos das condições de ganhar a guerra. (MÉSZÁROS, 2002, p. 795).

É o que temos observado, até aqui, no balanço histórico da luta de classes do movimento internacional dos trabalhadores. Sem dúvida, muitos fatores atuaram no sentido de promover sucessivas derrotas na luta pela emancipação dos trabalhadores, especialmente aqueles que dizem respeito à necessidade de uma precisa análise da condição de esgotamento histórico e da crise mundial do sistema enquanto tal, que pudesse favorecer a revolução mundial, o que não ocorreu até aqui. Predominou durante longo tempo uma avaliação equivocada, desde o início do século XX, acerca das impossibilidades de um maior desenvolvimento do capitalismo mundial, enterrando-o numa crise irreversível. Contrariamente, o que se pôde comprovar foi o crescimento econômico expansivo, viabilizado pelo imperialismo e por outras formas de desobstrução dos gargalos à acumulação e à expansão, como se deu até a segunda metade do século XX.

As crises que se manifestavam até este momento atingiam apenas algumas atividades econômicas ou países/regiões, as denominadas crises cíclicas. Seu caráter setorial e parcial foi por muitos ignorado, porquanto essas crises continham ainda alternativas a serem acionadas com a finalidade de impulsionar o capitalismo a novas fases de recuperação da lucratividade, e de seu poder econômico e político sobre a sociedade (MÉSZÁROS, 2002).

No período das grandes revoluções (século XX), o sistema do capital se reimpôs com mais força, não só por meio do restabelecimento de sua lógica acumulativa e expansiva em escala mundial, como de suas estratégias de cooptação política e inserção econômica da massa de trabalhadores no mercado de consumo de mercadorias e de direitos sociais.

Desde o século XIX, os vaivéns entre crise e recuperação do sistema, e as possibilidades ainda não esgotadas de expansão imperialista, atuaram de forma decisiva no retardamento das condições objetivas que pudessem fazer com que os levantes revolucionários realizassem as transformações estruturais, não apenas políticas,

necessárias à constituição de um modo de controle do metabolismo social radical e alternativo, de caráter mundial, aos sistemas do capital (capitalista ou pós-capitalista).

Mesmo as “batalhas” ganhas, de caráter reformista ou revolucionário, foram se transformando, com o tempo, em derrotas irrecuperáveis, pois, em vez de preservar os ganhos parciais obtidos pela classe trabalhadora e fazê-la avançar até a superação e a substituição da ordem do capital, acabaram por se defrontar com desafios ainda mais ameaçadores à vida humana, dado o agravamento da devastação social e da degradação da natureza, tendências destrutivas imanentes que definem o capitalismo atual em crise estrutural.

A urgência de se enfrentar o sistema do capital em suas partes e em seu todo é maior na crise estrutural, porque mesmo ao capital restam medidas cada vez de menor eficácia na desobstrução das travas à acumulação e à expansão, provocadas pelas contradições internas do próprio sistema. O custo social assume uma escala incomensurável, tal como o sacrifício exigido ao trabalho assalariado: desemprego crônico, precarização, informalização, desvalorização do trabalho, intensificação do trabalho forçada pela produtividade crescente – contrapartidas requeridas pelo sistema que acentuam a desigualdade estrutural, ao tempo que favorecem a concentração da riqueza social e a recuperação das taxas de lucratividade do sistema.

A questão do controle do metabolismo social pelo trabalho emancipado assume importância inadiável. A experiência histórica resultante das estratégias equivocadas que até aqui orientaram as principais “batalhas” pela emancipação do trabalho pode retirar a névoa que encobria o caminho até a superação da reprodução social destrutiva do capital.

Nos dias de hoje, de crise estrutural do capital, as contradições estruturais a serem enfrentadas levam a que modos de controle do metabolismo social concorrentes confrontem-se antagonicamente, pois se impõe objetivamente a superação do capital para resolver os pequenos e os grandes desafios à existência da humanidade, o que implica uma virada radical de época histórica e não uma progressão gradual e consensualmente aceita ao socialismo. A progressão histórica que hoje predomina é a da destruição da vida social e natural, que está em processo incontrolável de aceleração.

Em função do que se observa na trajetória contraditória e destrutiva do sistema do capital, que não admite freio nem reconhece a finitude dos recursos humanos e naturais, ao trabalho cabe propor uma alternativa cuja finalidade é ir além do capital, suplantando esse modo de controle e substituindo-o por outro radicalmente diferente, em suas partes e em seu todo.

Mészáros não deixa dúvidas quanto a essa necessidade:

Dadas as características intrínsecas dos sistemas rivais do controle metabólico, a questão das alternativas define a si própria como a escolha entre “macrocosmos” mutuamente excludentes, cujas partes constituintes, até mesmo os menores elementos da jornada de trabalho singular e os momentos mais íntimos da vida cotidiana, são do mesmo modo mutuamente excludentes.

É por isso que não há possibilidade de *reforma* que leve a *transformações estruturais* do modo de produção capitalista; isso também explica por que todas as tentativas desse tipo, nos seus quase cem anos de história – do *Socialismo Evolucionário* de Bernstein às suas imitações do pós-guerra –, fracassaram em abrir qualquer fenda na ordem estabelecida. Falharam apesar de todas as promessas acerca da reconstrução *gradual*, apesar de *completa*, da ordem estabelecida no espírito do socialismo. A possibilidade de uma modificação sustentável inclusive das menores partes do sistema do capital implica a necessidade de ataques *duplos*, constantemente renovados, tanto às suas células constitutivas ou “microcosmos” (isto é, o modo pelo qual as jornadas de trabalho singulares são organizadas dentro das empresas produtivas particulares) como aos “macrocosmos” autorregulantes e aos limites estruturais autorrenovantes do capital em sua inteireza. (MÉSZÁROS, 2002, p. 630).

Tal constatação histórico-ontológica torna-se assustadora e, presume-se, desmobilizadora para muitos que sempre se ajustaram à “crença” de que gradual e continuamente se poderia demover o capital de sua própria natureza totalitária e destrutiva, mediante embates políticos dentro da legalidade democrática, ou da mera tomada do poder. De outra maneira, ocorre que, ante o desafio inescapável do confronto do trabalho alienado com o sistema do capital, de forma parcial e no todo, fica-se prostrado em face da enormidade da tarefa – e cego sobre as possibilidades do presente. A prevalência da luta parcial de caráter reformista, que ainda domina o movimento dos trabalhadores no mundo capitalista e pós-capitalista, tem patrocinado o enfraquecimento da combatividade da classe trabalhadora, afastando-a da finalidade emancipatória e do inevitável enfrentamento fatal ao capital em sua inteireza.

A crítica contundente de Mészáros desvela o real afastamento histórico dos trabalhadores de seus objetivos emancipatórios, pois os benefícios materiais e políticos, obtidos desde o final do século XIX, ao invés de aproximá-los da constituição de um controle social necessário à reprodução da vida baseado na autodeterminação dos produtores associados, acabou por distanciá-los de seus objetivos estratégicos. Os objetivos parciais, que expressam fragmentos de uma necessidade real e universal não atendida, não se transformam, por si sós, em seu contrário, com a acumulação quantitativa e progressiva (se isso fosse possível) das migalhas da riqueza social concentrada e

exclusiva dos capitalistas (individuais ou burocratas do Estado pós-capitalista), que chegam aos trabalhadores pelas mãos do capital e de suas mediações políticas.

É o caráter acomodatório dessas mediações e benefícios, parciais e temporários, que encobre a subordinação material e estrutural do trabalho ao capital e que, por fim, dá vida à relação-capital, essencial ao sistema dominante. O avanço parcial, quando ocorre, retorna no tempo com um custo ainda maior quanto à subordinação e à dependência impostas ao trabalhador, que submete sua existência social às leis do mercado.

Deve-se evitar todo equívoco quanto à compreensão da relação da parte e do todo no sistema do capital, pois se pode comprometer o sucesso do seu antagonista estrutural: o trabalho no combate e na superação de suas contradições e desumanidades.

Segundo Mészáros:

Naturalmente, o reconhecimento de que a estratégia do socialismo *gradualista/evolucionário* no interior dos parâmetros restritivos do capital não pode ser mais que uma contradição em termos não significa que a estratégia *revolucionária* de transformação socialista não necessite de apropriadas *mediações* materiais e institucionais. “Mediação” não deve ser confundida com “gradualismo” e “reformismo”, mesmo que envolva medidas que apenas possam ser implementadas passo a passo. O que decide a questão é o modo pelo qual os passos parciais são integrados numa estratégia coerente global, cujo alvo não é apenas a melhoria do padrão de vida dos trabalhadores (que são estritamente conjunturais e, em todo caso, reversíveis), mas a reestruturação radical da *divisão de trabalho* estabelecida. (MÉSZÁROS, 2002, p. 630).

Como desenvolver esta capacidade de resposta e de criação das mediações necessárias tanto materiais quanto político-organizativas? Como alcançar a devida compreensão teórica dessa problemática e de uma prática revolucionária? Como definir precisamente uma “estratégia coerente global”? Tais necessidades objetivas e subjetivas constituem a síntese dos desafios impostos à luta histórica pela plena emancipação dos trabalhadores, o que significa tomar em suas mãos, enquanto classe em processo de “autotranscendência”, o controle social sobre um metabolismo social (“um novo sistema orgânico”) sustentável em relação à natureza e orientado pela decisão ativa e substantivamente humano-referenciada dos produtores livres e associados sobre todas as esferas da vida.

Isso somente é possível se simultaneamente, junto ao desaparecimento do trabalho, também ocorrer a subversão da existência do capital e do Estado, para dar lugar a um novo modo de controle social abrangente e global, agora fundado numa democracia

substantiva e não na base da subordinação e da alienação que define a essência do sistema do capital e seu domínio sobre os seres humanos.

Não há como se escapar de uma tomada de posição clara diante deste conjunto de desafios, que acarretam, se não forem bem solucionados, ameaçadoras consequências, colocando em risco iminente a existência futura da humanidade.

Resta a certeza de que os homens fazem a História! Se estivermos atentos a esse cenário e respondermos a seus desafios extremamente preocupantes e inadiáveis; se nos tornarmos capazes de construir uma alternativa em que possam andar juntas a liberdade e a igualdade genuínas, aproveitando as circunstâncias favoráveis, maior que no passado, em tempos de crise estrutural; se conseguirmos ultrapassar a senda de fracassos que temos trilhado até aqui na luta pela emancipação da classe trabalhadora, só assim será possível abrir a página de uma nova história.

Conclusão

O fato de vivermos um período histórico que exige mudanças radicais no modo de vida da humanidade e na ação transformadora, que se encontra nas mãos da classe trabalhadora, em especial daqueles que realizam diretamente a produção do valor que produz e valoriza o capital, requer, diante do avanço avassalador do capital sobre as formas de resistência do trabalho, uma reorientação revolucionária na teoria e na prática.

As ilusões acerca do controle do trabalho sobre o capital como meio de contenção do caráter destrutivo do capital e de proteção da classe trabalhadora – para alguns, um meio eficaz de participação popular para se abrir caminho ao socialismo – têm sido desfeitas progressivamente com os fracassos acumulados pela classe trabalhadora em realizar tais objetivos.

O apelo perceptível em tempos de crise estrutural à necessidade de uma crítica radical à história de lutas da classe trabalhadora e uma recuperação, nos clássicos, da crítica ontológica aos fundamentos do capital, por um lado, não desconsideram as conquistas do passado, mas, por outro, não se conformam com a mistificação autojustificadora das causas dos fracassos experimentados pelos trabalhadores no confronto com seu antagonista de classe – o capital – nos últimos dois séculos.

Não se trata de uma exortação retórica. Impõe-se a necessidade de a humanidade, em particular dos trabalhadores, recuperar a capacidade para dar respostas à vida social que superem os entraves a seu próprio desenvolvimento na esfera material e espiritual,

impostos pelas contradições insuperáveis do modo de controle social do capital sobre a vida humana. Controle sobre o metabolismo social que menospreza as necessidades sociais e as subordina à reprodução autodestrutiva do capital que caracteriza o presente.

A abordagem – adotada nesta pesquisa – dos fundamentos ontológicos que constituem a base do controle social do capital sobre o trabalho, de seus elementos estruturantes e das mediações utilizadas na dominação política e social que a acompanha, busca explicitar os nexos causais da força material e política alienantes do capital e seu modo de controle social. Visamos buscar as razões orgânicas, vitais, do funcionamento do sistema do capital que têm tornado sem efeito transformador a luta dos trabalhadores contra a desigualdade, a expropriação e a exploração crescentes do trabalho.

Esses problemas sociais, que acompanham desde o início o capitalismo industrial, são temáticas específicas ao Serviço Social e mobilizam aqueles que se negam a “crer” (pois não possui base histórico-objetiva que comprove) que a desigualdade social é uma fatalidade social e produto da natureza humana, que apenas pode ser reduzida, mas não superada. Não são desprezíveis, dadas as adversidades dos tempos correntes de um capitalismo autoritário e obscurantista, tipificado pelo neoliberalismo, a resistência política e a combatividade teórica e institucional que o Serviço Social tem assumido diante da rendição ao *status quo* de outras áreas profissionais e acadêmicas das ciências humanas em geral. Este estudo junta-se a esse esforço coletivo, que na realidade não é homogêneo, nem livre de contradições que a própria profissão traz desde sua gênese, mas é, inegavelmente, um espaço de formação profissional que tem acolhido aqueles que pretendem contribuir com a luta dos trabalhadores e produzir uma teoria crítica contra a ordem vigente.

Sabemos que para se compreender o momento histórico de crise do capital e seu avanço irrefreável sobre os trabalhadores impõe-se uma investigação muito mais ampla, incluindo a caracterização histórica da luta de classes associada às fases do desenvolvimento do capitalismo em cada momento, e os demais aspectos subjetivos e objetivos que conformam a realidade concreta.

Neste estudo, pudemos investigar alguns importantes elementos ontológicos que constituem o sistema orgânico do capital e fundamentam seu antagonismo estrutural com o trabalho numa totalidade autossustentável, os quais são imprescindíveis para se identificar a raiz teórica dos fracassos da luta emancipatória dos trabalhadores, bem como o campo de possibilidades para que o trabalho se torne capaz de construir uma alternativa que recupere efetivamente o poder de autodeterminação sobre todas as esferas da vida.

A finalidade que se impõe com a crise estrutural do sistema do capital, e o esgotamento das possibilidades defensivas do trabalho, é ir-se além do capital, e não procurar restringir os interesses da luta de classe à normalidade político-institucional, na busca de gradativamente enfraquecê-lo. A análise de quais mediações e instrumentos se prestam a esse objetivo vai além do escopo deste estudo; porém, sem que compreendamos os determinantes essenciais do modo de ser do capital e como este submete o trabalho a seus imperativos vitais, sob uma totalidade assegurada por seu modo totalitário (indivisível) de controle sobre o metabolismo social, torna a tarefa emancipatória mais contraditória e frágil em face dos desafios históricos objetivos.

Também sabemos que o pleno conhecimento da crítica da economia política realizada por Marx, desnudando a essência alienante e desumanizante do sistema do capital, e a impossibilidade de superar as contradições por ele mesmo produzidas e reproduzidas continuamente, não são, por si sós, suficientes para orientar a luta de classes a favor da emancipação dos trabalhadores. A teoria crítica e anticapital originalmente legada por Marx pode auxiliar, e isso não é pouco, a leitura das situações concretas e orientar as escolhas das mediações e objetivos nos embates de classe em cada momento histórico.

A crítica de Marx ao sistema do capital adverte quanto ao perigo de eleger mediações e objetivos no confronto com o capital que menosprezem as determinações essenciais dos mecanismos autorreprodutivos do inimigo de classe do trabalho, das personificações do capital e da relação social que as sustenta, do modo de controle do metabolismo social que lhes corresponde operar, tornando frágeis e irrealizáveis as reivindicações emancipatórias do trabalho. Ou ainda mais, podem desviar seu alvo de combate, levando suas mediações político-organizativas até ao limite da reforma e do aperfeiçoamento do sistema dominante, na esperança de que se torne mais democrático e mais justo. Impede assim, inevitavelmente, que o movimento dos trabalhadores siga uma trilha independente e possa questionar e escapar da imposição das regras do jogo do capital e de seu Estado, ao atuar em defesa de suas demandas emancipatórias.

A razão que nos levou à investigação dos fundamentos ontológicos do modo de controle social do capital sobre o trabalho foi procurar entender por que a luta pelo controle social do trabalho sobre o capital, tanto na esfera da política (formas de controle social no Estado) como na produção material (cooperativas, fábricas ocupadas etc.), por dentro do capitalismo e sem alterar a base do metabolismo social dominado pelo capital, mesmo demonstrando sua ineficácia histórica, continua a imperar do mesmo modo no

movimento dos trabalhadores (e entre aqueles que se somam à luta emancipatória) e a gerar ilusões de que somente se trata de reverter a correlação de forças em favor do trabalho para assegurar suas conquistas.

O que se observa é a rendição do trabalho diante da esmagadora ofensiva do capital em tempos de crise, ou o retorno espontaneísta à resistência por fora das organizações e modelos mais tradicionais de luta de classes, através de movimentos de massas surpreendentes e combativos, mas ainda assim carentes da capacidade de estar à altura do embate imposto pelo capital no dia a dia, e em termos estruturais, com vistas a se deter e superar seu modo destrutivo de controle social, cuja ameaça à existência de todos já é uma realidade para o futuro próximo.

Investigar os fundamentos ontológicos da realidade social que pretendemos transformar, ante os desafios atuais à emancipação do trabalho e à eliminação das desigualdades sociais e de seu solo material metabólico social dominante, pensamos ser uma condição a nós imposta pela oportunidade de estarmos em universidades públicas, desenvolvendo pesquisas socialmente referenciadas e capilarmente próximos da questão social, dado o campo de interesse investigativo e de atuação profissional próprios ao Serviço Social.

Não nos parece suficiente, no entanto, que se possa contribuir para uma produção científica que procura desvelar criticamente, sem obstáculos idealistas ou conveniências institucionais, os nexos causais da realidade social. Não basta conhecer, mas entendemos que desconhecer o que determina, por fim, a essência do modo de ser do controle do metabolismo social do capital e suas consequências para a luta de seu antagonista estrutural, o trabalho, nos mantém num voo cego no campo de combate real às iniquidades estruturais, à exploração escravizante do trabalho, bem como à degradação das condições de existência a elas associadas.

Este desconhecimento, também, pode nos levar a justificar os fracassos na luta de classe contra o capital, sem compreender suas causas, induzindo-nos a repetir as mesmas estratégias e os mesmos objetivos, na prática, reformistas e apenas superficialmente modificados, ignorando as adaptações conjunturais e “inovadoras” do modo de controle do capital e a situação histórica em desenvolvimento, na direção de uma crise aprofundada e irreversível do sistema, que o força a negar até mesmo as exíguas conquistas dos trabalhadores num passado não tão distante.

A pesquisa realizada e os anos de trabalho que nos fizeram escolher um campo de investigação cumulativa acerca da incontrolabilidade do capital e os limites e desafios

impostos, a partir daí, à emancipação do trabalho, escolha provocada pela obra de István Mészáros, *Para Além do Capital – rumo a uma teoria da transição*, têm por objetivo contribuir na busca de um nível mais profundo de compreensão das causas dos fracassos da luta emancipatória da classe trabalhadora. E trazer à tona alguns elementos ontológicos e históricos determinantes que atuam de forma decisiva, ainda que não o reconhecamos, nos confrontos da causa emancipatória do trabalho com o sistema do capital.

A questão que se coloca é: há possibilidade de o trabalho exercer o controle social necessário, no interior do modo de produção capitalista, com a finalidade de deter e superar o domínio e o avanço destrutivo do capital sobre o trabalho e a humanidade? A afirmação dessa possibilidade orienta de forma permanente e histórica as experiências de cooperativas, fábricas ocupadas, e a proposta de tomada do poder político no Estado, via democracia “participativa”, compartilhando o poder de decisão com o capital através do controle social, como analisamos nos capítulos anteriores.

Para penetrar no cerne dessa questão e analisar a validade ou não dessas argumentações e experiências, julgamos pertinente colocar, num primeiro capítulo, como princípio da investigação a identificação dos determinantes ontológicos e históricos do trabalho a que estamos nos referindo, seu caráter fundante da sociabilidade humana, e como o trabalho – enquanto eterna atividade humana – assume características históricas específicas na relação social que define o capitalismo e seu modo de controle do metabolismo social. Trabalho que é o verdadeiro produtor de valor, apropriado pelas personificações do capital – os capitalistas individuais ou associados –, que se transforma em capital e, ao retornar à produção como capital reinvestido, ativa de maneira contínua e insaciável o ciclo da autorreprodução do capital.

Tal reprodução do valor que se autovaloriza, o capital, conforme formulação de Marx, para existir necessita da dominação total sobre o processo social e das garantias políticas do Estado, preservando a exploração e a subordinação indispensáveis do trabalho alienado. O solo da exploração encontra-se na base material da reprodução social e constitui o primado ontológico, mas não exclusivo, sobre as demais formas complementares e auxiliares da dominação política e ideológica do capital. Por esta razão objetiva, a emancipação do trabalho só pode ser assegurada com a alteração radical do modo de controle do metabolismo social, submetido há séculos à lógica do capital e do lucro. Desprezar essa determinação ontológica do sistema resulta em fracassos emancipatórios sucessivos e à reconstituição da relação-capital, ainda que em modalidades surpreendentes, como apontado por Mészáros.

As mediações políticas não são menos importantes para a manutenção do sistema do capital como um todo. O valor apropriado a partir da exploração do trabalho, o valor usurpado que se transforma em capital, é legalmente protegido pelo aparato jurídico, legislativo e militar, unificados institucionalmente no Estado moderno. Nessa esfera, a propriedade privada (a riqueza expropriada do trabalho) passa a contar com todas as necessárias salvaguardas legais. É uma prerrogativa das Constituições do Estado moderno o direito inviolável à propriedade privada.

Dedicamos um segundo capítulo aos resultados da pesquisa sobre a origem e a função social da propriedade, antes e durante as sociedades de classes, visando expor sua relação imanente com a dominação de classe, a impossibilidade de haver uma distribuição mais equitativa da riqueza e a improcedência de se restringir a luta de classes à esfera da luta política contra o Estado do capital, sem desafiar, ao mesmo tempo, o poder material do capital.

Vimos como as conquistas sobre os meios de produção logradas por cooperativas e fábricas ocupadas dependem, não poucas vezes, dos recursos do Estado para sobreviverem e do reconhecimento jurídico-legal da propriedade através do poder político (o Estado) do capital, o qual, por fim, domina o mercado em que estas experiências se acham involuntariamente imersas. Uma contradição insolúvel, enquanto não se supera o capital. A propriedade privada ou coletiva, sob a vigência do sistema do capital, só pode ser explicada, como fez Marx, considerando-se que a “relação da *propriedade privada* é trabalho, capital e a ligação de ambos” (MARX, 2015, p. 332).

A posse dos meios de produção pelos trabalhadores, sob a vigência da lei do valor e da circulação das mercadorias no mercado, é insuficiente para impulsionar formas emancipatórias de propriedade coletiva, por melhores que sejam as intenções. O trabalho alienado continua a se reproduzir, sacrificando os princípios libertários às leis do mercado.

A sociedade humana, desde os tempos mais remotos, necessitou manter um intercâmbio regular com a natureza para se desenvolver biológica e socialmente. O trabalho é a mediação que possibilita a transformação da natureza existente em natureza transformada. O controle sobre os meios, os instrumentos de produção e a força de trabalho garante não só a sobrevivência da espécie humana, mas seu desenvolvimento a formas mais avançadas de produção, com o domínio dos recursos naturais, como demonstra o capitalismo contemporâneo.

A cada época histórica, com o surgimento da sociedade de classes, os proprietários privados, com a posse dos recursos humanos e naturais, estabelecem o tipo de controle social mais adequado à produção e à reprodução sociais sob seu comando e poder exclusivista, determinando, por consequência, as condições de existência dos demais membros da sociedade.

Na argumentação teórica e histórica desenvolvida, a partir da pesquisa realizada, pudemos constatar que o estatuto do controle social é vital para a dominação de classe, e que no capitalismo, por necessidade de seu caráter totalitário e universal, o controle social sobre a classe dominada é refratário a qualquer tentativa de divisão de poderes entre as classes – é indivisível.

O controle social do capital sobre o metabolismo social assume a forma do despotismo de classe na esfera da produção e da regulamentação jurídico-legal na esfera da política, subordinando tudo e todos às necessidades da autorreprodução do capital. É uma determinação essencial do modo de ser do capital, que só pode se reproduzir mediante um controle eficaz, e na escala requerida, sobre a totalidade do processo social. Disputar o controle social com o capital, no sentido das necessidades emancipatórias do trabalho, sob o seu modo de controle que a tudo envolve, na intenção de revertê-lo a favor dos trabalhadores, é uma demonstração prévia de fracasso.

O exercício de tal controle numa sociedade dividida estruturalmente entre proprietários da riqueza apropriada privadamente e não proprietários está sujeito a contradições permanentes, insolúveis e renováveis, geradas tanto internamente pelo próprio capital, como pelas dificuldades de manter a classe trabalhadora docilmente subjugada. Este campo de contradições que provoca instabilidades recorrentes e crises do sistema não significa que seja alterada a essência do sistema a ponto de possibilitar o avanço gradativo das forças políticas do trabalho, no seio do capitalismo, e a conquista do controle do capital sobre o metabolismo social, a ponto de conseguir revertê-lo em benefício de seu antagonista de classe.

Queremos evidenciar que o capital exerce o poder absoluto sobre a vida dos homens, que produz e reproduz contradições, mas permanece predominante na reprodução do metabolismo social. Desafiar o capital implica uma estratégia para superá-lo, sendo impossível domesticá-lo. Teremos de erradicar a relação-capital, que se objetiva com a exploração e a dependência do trabalho, e se apoia na eficaz proteção regulamentadora e repressora do Estado.

A ilusão de se conquistar, pouco a pouco, um controle social do trabalho sobre o capital evidencia uma visão carente de compreensão dos determinantes da totalidade do sistema, articulando intimamente as esferas da política e da economia, ao tempo que a luta dos trabalhadores parece alimentar uma expectativa de que poderá ocupar a esfera da política sem desalojar o capital de sua base material.

Uma resposta à questão que orientou esta pesquisa – *Por que fracassam as tentativas de controle social do trabalho sobre o capital?*, a nosso ver, não se esgota com o que conseguimos expor neste estudo. Nem isso estava presente em nossa intenção inicial. O que pretendemos investigar foi a base ontológica que desvela, e como vimos contrapõe-se aos fundamentos de concepções políticas que alimentam a esperança de se construir no capitalismo (um sistema social que demonstra ser incontrollável, a partir de Marx e Mészáros) um controle social do trabalho sobre o capital.

É um tema que tem nos interessado, sob seus diversos ângulos, há tempos⁵³, e tem orientado nosso trabalho continuamente na universidade. Neste estudo procuramos mirar os fundamentos ontológicos que explicam a impossibilidade de um controle social do trabalho sobre o capital, tema de enorme interesse político e teórico para a luta dos trabalhadores contra o capital e a ordem desumana que lhe corresponde. Visamos trazer à tona o que a crítica à economia política feita por Marx já havia desvelado sobre o modo de ser do capital e a necessidade de superá-lo, para só assim superar as iniquidades e a exploração que o acompanham.

Articulamos fundamentos ontológicos e históricos sobre o eixo do controle social, o que nos permitiu ir um pouco além do tema em estudo, conduzindo-nos a uma visão crítica quanto à mera afirmação da prática e da defesa das lutas políticas possíveis, com foco no imediato. Constatadas as impossibilidades de realização efetiva de seus objetivos, pudemos perceber que seus efeitos paliativos e protelatórios, quanto aos danos sociais que incidem sobre a classe trabalhadora, levam-na a se distanciar ainda mais da possibilidade da emancipação social e da construção de uma sociedade genuinamente comunista.

Pensamos que, recuperando a capacidade de penetrar na essência das coisas, os trabalhadores podem tornar-se capazes de articular a luta pela emancipação plena, com as lutas defensivas cotidianas, sem que o modo de ser do sistema de controle do capital os aprisione na esfera da luta imediata e os obrigue a apenas utilizar meios inofensivos

⁵³ Esse texto contém material inédito de pesquisa realizada no pós-doutoramento na Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC-SP) e de estudos posteriores.

que, por fim, confirmem o seu domínio, até o momento, inabalável, sobre o trabalho. Precisamos conhecer profundamente a realidade que pretendemos transformar, sem temer o recurso da crítica e da autocrítica diante dos equívocos do passado; ir além de nossos desejos e pragmatismo político, evitando a perda de oportunidades de se fazer história e o acúmulo de fracassos.

BIBLIOGRAFIA:

AIZICZON, Fernando. Zanón – una experiencia de lucha obrera. Buenos Aires: Herramientas, 2009.

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007.

DELMONDES, Camila; CLAUDINO, Luciano. Flaskô: fábrica ocupada. Campinas: PUC – Campinas, 2009.

FOSTER, Bellamy. “Late Soviet Ecology and the Planetary Crisis”. *Monthly Review*, Volume 67, Issue 2 (June). New York, 2015. Acesso em 25 de julho de 2015. Disponível em: <http://monthlyreview.org/2015/06/01/late-soviet-ecology-and-the-planetary-crisis/> Acesso em: 25/9/2019.

ENGELS, Friedrich. A Origem da Família da Propriedade Privada e do Estado. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ENGELS, Friedrich O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem, 1952. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm>. Acesso em: 25/9/2019.

ENGELS, Friedrich. Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico. Lisboa: Editorial “Avante”, 1975.

ENGELS, F. “Del Folleto ‘Del Socialismo Utopico AL Socialismo Cientifico’”. In Marx, Engels, Lênin. Acerca del Anarquismo y el Anarcosindicalismo. Moscú: Editorial Progreso, s/d.

HUBERMAN, L. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

KOFLER, Leo. Contribución a la historia de la sociedad burguesa. Ed. Amorrurtu, Buenos Aires, 1997.

LAVACA. Buenos Aires: Lavaca Editora, 2007.

LESSA, Sergio. Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

_____. *Capital e Estado de Bem-Estar – o caráter de classe das políticas públicas*. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

_____. “Alienação e Estranhamento”. *In: Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

LUKÁCS, G. *Para a ontologia do ser social*. Obras de G. Lukács, vol. 14. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

MARX, Karl. *O Capital*, Livro I, t. 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. *O Capital*, Livro I, t. 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

_____. *O Capital*, Livro II. São Paulo: Abril Cultural, 1984a.

_____. *O Capital*, Livro III, t. 1. São Paulo: Abril Cultural, 1984b.

_____. *A Miséria da Filosofia*. São Paulo: Global Editora, 1985.

_____. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. *Crítica do Programa de Gotha*. Porto: Portucalense Editora, 1971.

_____. *Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

_____. “Karl Marx: A Evolução da Propriedade”. *In: K. Marx, F. Engels – História*. São Paulo: Editora Ática, 1983a.

_____. “Acotaciones al Libro de Bakunin ‘El Estado y La Anarquia’”. *In: Marx, Engels, Lênin. Acerca del Anarquismo y el Anarcosindicalismo*. Moscú: Editorial Progreso, s/d.

_____. *Carta a Pável V. Annenkov*. *In: A Miséria da Filosofia*. São Paulo: Global Editora, 1985.

_____. *Carta a J.B. Schweitzer*. *In: A Miséria da Filosofia*. São Paulo: Global Editora, 1985.

_____. *Mensagem Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores*. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1864/10/27.htm> Acesso em: 31/10/2019.

_____. *Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. “Glosas Críticas e Glosas Críticas Marginais ao artigo O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um Prussiano.” *In: Práxis nº 5 – Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira*, out.-dez. 1995.

MÉSZÁROS, István. Para Além do Capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. O Poder da Ideologia. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. Economia Política – uma introdução crítica. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. “Os meios que se perderam dos fins: cooperativas fabris e autogestão dos trabalhadores”. *In*: Revista Outubro, nº 17. São Paulo: Alameda, 2008.

_____. Mészáros e a Incontrolabilidade do Capital. São Paulo: Instituto Lukács, 2. ed., 2012.

_____. “Derrota do Reformismo e Abandono da Crítica da Economia Política”. *In*: Anuário 2017. São Paulo: Instituto Lukács, 2017.

_____. “Mészáros, a crise estrutural e seus impactos na luta revolucionária dos trabalhadores.” *In*: Revista Primavera Vermelha. São Paulo: Espaço Socialista, 2018.

PANNEKOEK, Anton. Workers’ Councils. Oakland: AK Press, 2003.

ROSDOLSKY, Roman. Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

RUGGERI, Hugo (org.). La Economía de los Trabajadores: autogestión y distribución de la riqueza. Buenos Aires: Ediciones de la Cooperativa Chilavert, 2009.

TAUILE, José R. Trabalho, Autogestão e Desenvolvimento: escritos escolhidos 1981-2005. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

TONET, Ivo. “Trabalho Associado e Revolução Proletária”. *In*: Novos Temas, nº 5/6. São Paulo: ICP, 2012.

VIEITEZ, Cândido G. A Empresa sem Patrão. Marília: UNESP, 1997.